

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO
Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ÍNDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de <i>contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação</i>
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão

helo

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Palhano, 31 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 05.31-001/2024/SESA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro de **2023** – (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,


LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Secretária de Saúde
CPF: 016.067.613-40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE
PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2023.06.12-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS** portadora do CPF nº 016.067.613-40 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Junho de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

lcl

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.06.12-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS** portadora do CPF nº 016.067.613-40 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3º - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,
em 12 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador: C3052EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/06/2023. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

lulu

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

llh.

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **PALHANO**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
8-SECRETARIA DE SAÚDE		
Nome do Servidor (Gestor):		
LINETE ALVES DE LIMA BARROS		
Cargo/Função:	CPF:	
Secretária de Saúde	016.067.613-40	
Matrícula:	Período da Gestão:	
4552	13/06/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
2023.06.12-002/GABPREF	12/06/2023	13/06/2023
Delegação de Competência:		
GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE-CE:
12/06/2023	13/06/2023	13/06/2023
Endereço Residencial:		
RUA MONSENHOR JOÃO LUÍS, S/N		
Bairro/Distrito:		
BAIRRO CENTRO		
Município:	UF:	CEP:
PALHANO	CE	62910-000
Telefones:		
(88) 9.9206-7480		
Elaborado por:		Período da Gestão:
LINETE ALVES DE LIMA BARROS		13/06/2023 a 31/12/2023
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
2023.06.12-002/GABPREF	12/06/2023	13/06/2023

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Linete Alves de Lima Barros

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

Município: PALHANO	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 07-SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade orçamentária: 0701-SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PALHANO	Exercício: 2023
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone: (85) 9.9178-6718
Email: financegcontabil@gmail.com	Email: diegotor4@hontmail.com

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: [Assinatura]

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

ASS: Linete Alves de Lima Barros

NOME: Linete Alves de Lima Barros

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

lelu



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2024 as 11:00:17.

Válido até: 03/08/2024.

Código de Controle: 195237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

helo



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2024 as 10:59:35.

Válido até: 03/08/2024.

Código de Controle: 509332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

leles

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

lelo

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

**III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro,
Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais + Relação de Bens**



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	14.304.783,73	13.594.477,23
Receitas Derivadas e Originárias	97.772,66	91.321,15
Transferências Correntes Recebidas	4.965.828,52	4.452.751,36
Outros Ingressos Operacionais	9.241.182,55	9.050.404,72
Desembolsos	14.021.178,91	13.380.729,26
Pessoal e Demais Despesas	12.198.111,50	11.770.541,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.823.067,41	1.610.187,30
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	283.604,82	213.747,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	247.306,98	360.481,06
Aquisição de Ativo Não Circulante	247.306,98	360.481,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-247.306,98	-360.481,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Diego Torquato Almeida

lollo.



Prefeitura Municipal de Palhano

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	473.809,00	106.601,90
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	473.809,00	106.601,90
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	473.809,00	106.601,90
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	510.106,84	-40.131,19
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	258.011,19	298.142,38
Caixa e Equivalente de Caixa Final	768.118,03	258.011,19
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	97.772,66	91.321,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	473.809,00	106.601,90
Total das Receitas Derivadas e Originárias	571.581,66	197.923,05

Diego Torquato Almeida



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	4.965.828,52	4.452.751,36
da União	4.893.069,40	4.260.370,76
de Estados e Distrito Federal	72.759,12	192.380,60
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.965.828,52	4.452.751,36
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	12.198.111,50	11.770.541,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.198.111,50	11.770.541,96

Diego Torquato Almeida

helo.



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Diego Torquato Almeida

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

lulo

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	283.604,82
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-247.306,98
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	473.809,00
- TOTAL..:	R\$	510.106,84
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	258.011,19
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	768.118,03

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O


LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Palhano

Balço Orçamentário

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	6.972.902,00	6.972.902,00	5.063.601,18	-1.909.300,82
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	97.772,66	-2.227,34
Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	97.772,66	-2.227,34
Transferências Correntes	6.172.902,00	6.172.902,00	4.965.828,52	-1.207.073,48
Transferências da União e de suas Entidades	5.802.902,00	5.802.902,00	4.893.069,40	-909.832,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	370.000,00	370.000,00	72.759,12	-297.240,88
Outras Receitas Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Demais Receitas Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Receitas de Capital	1.247.965,00	1.247.965,00	473.809,00	-774.156,00
Transferências de Capital	1.247.965,00	1.247.965,00	473.809,00	-774.156,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.047.965,00	1.047.965,00	223.809,00	-824.156,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	250.000,00	50.000,00
Subtotal das Receitas (I)	8.220.867,00	8.220.867,00	5.537.410,18	-2.683.456,82
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	8.220.867,00	8.220.867,00	5.537.410,18	-2.683.456,82
Déficit (IV)	3.381.921,00	6.480.106,59	8.121.426,14	
Total (V) = (III + IV)	11.602.788,00	14.700.973,59	13.658.836,32	-1.042.137,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	9.599.274,00	14.245.786,23	13.258.629,34	13.232.186,84	12.198.111,50	987.156,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.550.902,00	7.300.192,08	6.605.609,06	6.605.609,06	6.452.728,56	694.583,02
Outras Despesas Correntes	4.048.372,00	6.945.594,15	6.653.020,28	6.626.577,78	5.745.382,94	292.573,87
Despesas de Capital	2.003.514,00	455.187,36	400.206,98	261.306,98	247.306,98	54.980,38
Investimentos	2.003.514,00	455.187,36	400.206,98	261.306,98	247.306,98	54.980,38
Subtotal das Despesas (VI)	11.602.788,00	14.700.973,59	13.658.836,32	13.493.493,82	12.445.418,48	1.042.137,27
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						

Diego Torquato Almeida

Leão



Prefeitura Municipal de Palhano

Balanco Orçamentário

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						1.042.137,27
Superávit (IX)	11.602.788,00	14.700.973,59	13.658.836,32	13.493.493,82	12.445.418,48	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			1.042.137,27
	11.602.788,00	14.700.973,59	13.658.836,32	13.493.493,82	12.445.418,48	

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	80.478,49	248.112,84	163.755,07	17.926,53	146.909,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.630,65	0,00	0,00	11.630,65
Outras Despesas Correntes	80.478,49	236.482,19	163.755,07	17.926,53	135.279,08
Despesas de Capital	4,70	7.125,00	0,00	4,70	7.125,00
Investimentos	4,70	7.125,00	0,00	4,70	7.125,00
Total	80.483,19	255.237,84	163.755,07	17.931,23	154.034,73

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

Diego Torquato Almeida

O Balço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 5.537.410,18 (CINCO MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 67,36% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,91 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
11.602.788,00	14.700.973,59	13.658.836,32	13.493.493,82	12.445.418,48	1.042.137,27

Diego Torquato Almeida

lello



Notas Explicativas

DIEGO Assinado de forma
TORQUATO digital por DIEGO
ALMEIDA:00635 TORQUATO
662302 ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O



LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Palhano

Balanco Financeiro

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.537.410,18	4.650.674,41	Despesa Orçamentária (VI)	13.658.836,32	12.386.260,86
Vinculada	5.537.410,18	4.650.674,41	Ordinaria	6.807.776,17	4.182.348,25
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	550.715,29	0,00	Vinculada	6.851.060,15	8.203.912,61
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	215.981,59	150.000,00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	565.640,91	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	3.913.506,54	4.174.295,69	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	107.716,98	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	29.331,64	27.396,22	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	5.858.760,26	7.791.624,29
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos /	505.116,00	0,00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos .	0,00	392.414,08
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	322.759,12	199.507,12	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos .	180.042,00	392.414,08
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vin	0,00	99.475,38	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vir	138.900,00	19.874,24
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.438.411,93	7.887.789,45	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	321.360,13	75.033,41
Secretaria de Saude Fms	7.438.411,93	7.887.789,45	Secretaria de Saude Fms	321.360,13	75.033,41
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.016.188,46	1.417.853,11	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.501.707,28	1.535.153,89
CONTRIBUICAO SIND SAUDE	794,00	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	330.973,89	247.581,53
Contribuicao Previdenciaria - INSS	370.860,52	247.581,53	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	234.378,44	181.621,09
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	293.488,77	254.138,38	DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.237,52
DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.237,52	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	21.140,31	33.360,49
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	28.038,30	35.877,48	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	182.196,20	156.741,81
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	167.272,56	185.292,88	FALTAS	1.289,40	4.158,65
Empenhado a Pagar Nao Processado	165.342,50	0,00	IRRF	442.995,35	398.951,68
Empenhado a Pagar Processado	1.048.075,34	255.237,84	ISS	2.642,93	4.176,63
FALTAS	1.047,00	4.401,05	Outras Restituições	952,80	0,00
IRRF	492.077,33	399.007,84	PENSÃO ALIMENTÍCIAS	10.297,96	8.476,46
ISS	2.371,73	4.447,83	Restos a Pagar 2021	0,00	427.975,33
Outras Restituições	952,80	0,00	Restos a Pagar 2022	163.755,07	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIAS	7.738,12	7.738,12	SIND SAÚDE	29.776,33	15.702,90
PENSÕES ALIMENTÍCIA	1.785,72	0,00	Salario Familia	43.831,97	15.852,46
RESPONSABILIDADE DE GESTÃO ANTERIOR	280.162,17	0,00	Salario Maternidade	37.476,63	39.317,34
SIND SAÚDE	9.554,49	10.022,55			
Salario Familia	69.150,47	3.331,76			
Salario Maternidade	77.476,64	9.538,33			

Diego Torquato Almeida

lalle



Prefeitura Municipal de Palhano

Balço Financeiro

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	258.011,19	298.142,38	Caixa e Equivalente de Caixa	768.118,03	258.011,19
B.B 108.250-7 (108250 7 FARMACEUTIC)	0,00	442,45	B.B 58.367-7 (CE 23100 ENFERMAGEM)	164.643,81	0,00
B.B 108.250-7 (PMP FARMACEUTICA)	555,05	0,00	B.B 108.250-7 (108250 7 FARMACEUTIC)	0,00	555,05
B.B 108.254-X (108254 X FNS BLMAC)	0,00	171,26	B.B 108.250-7 (PMP FARMACEUTICA)	1.369,54	0,00
B.B 108.254-X (PMP FNS BLMAC)	188,66	0,00	B.B 108.254-X (108254 X FNS BLMAC)	0,00	188,66
B.B 108.426-7 (108456-7FARMACEUT BA)	0,00	4.044,16	B.B 108.426-7 (108456-7FARMACEUT BA)	0,00	49,94
B.B 108.426-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	49,94	0,00	B.B 108.426-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	55,02	0,00
B.B 108.471-2 (108471 2 FNS BLINV)	0,00	0,24	B.B 108.471-2 (108471 2 FNS BLINV)	0,00	0,24
B.B 108.471-2 (PMP FNS BLINV)	0,24	0,00	B.B 108.873-4 (108873 4 FNS BLINV)	0,00	5.501,85
B.B 108.873-4 (108873 4 FNS BLINV)	0,00	4.994,59	B.B 109.150-6 (109150 6 FNS BLINV)	0,00	107,85
B.B 108.873-4 (PMP-FNS BLINV)	5.501,85	0,00	B.B 109.151-4 (109151 4 FNS BLINV)	0,00	165,18
B.B 109.150-6 (109150 6 FNS BLINV)	0,00	97,90	B.B 109.205-7 (109205-7 FUNCO DE SA)	0,00	1.894,69
B.B 109.150-6 (PMP FNS BL INV)	107,85	0,00	B.B 109.205-7 (FECOP INV ATB)	2.063,14	0,00
B.B 109.151-4 (109151 4 FNS BLINV)	0,00	149,95	B.B 109.235-9 (109235 9 FNS INVA)	0,00	72,76
B.B 109.151-4 (PMP FNS/BLINV)	165,18	0,00	B.B 110.524-8 (110524-8 COVENENTES)	0,00	27.994,56
B.B 109.205-7 (109205-7 FUNCO DE SA)	0,00	1.808,66	B.B 110.913-8 (110913-8 INCESTIMENT)	0,00	51.208,15
B.B 109.205-7 (FECOP INV ATB)	1.894,69	0,00	B.B 110.913-8 (PMP FNS INVESTIMENTO)	290.346,77	0,00
B.B 109.235-9 (109235 9 FNS INVA)	0,00	66,05	B.B 205.358-6 (205358 6 SEC SAUDE)	0,00	2.047,37
B.B 109.235-9 (PMP FNS INVAN)	72,76	0,00	B.B 205.358-6 (PMP SEC SAUDE)	26.807,00	0,00
B.B 110.524-8 (110524-8 COVENENTES)	0,00	25.519,77	B.B 208.251-9 (208251 9 FNS BLGES)	0,00	60,28
B.B 110.524-8 (FNS/CONVENENTE)	27.994,56	0,00	B.B 208.972-6 (208972 6 HPP)	0,00	42.176,94
B.B 110.913-8 (110913-8 INCESTIMENT)	0,00	18.204,22	B.B 208.972-6 (PMP HPP)	4.144,72	0,00
B.B 110.913-8 (PMP FNS INVESTIMENTO)	51.208,15	0,00	B.B 209.462-2 (209462 2 CONVENENTE)	0,00	85.937,32
B.B 205.358-6 (205358 6 SEC SAUDE)	0,00	20.703,07	B.B 210.909-3 (210909-3 CUSTEIO)	0,00	1.549,95
B.B 205.358-6 (PMP SEC SAUDE)	2.047,37	0,00	B.B 210.909-3 (CUSTEIO SUS)	61.723,97	0,00
B.B 208.251-9 (208251 9 FNS BLGES)	0,00	54,72	CAIXA 71.052-5 (710525)	0,00	50,93
B.B 208.251-9 (FMS PMP FNS BLGES)	60,28	0,00	CEF 71.031-2 (71031)	0,00	0,27
B.B 208.972-6 (208972 6 HPP)	0,00	7.225,17	CEF 71.031-2 (CONVENIO 072/2018)	0,30	0,00
B.B 208.972-6 (PMP HPP)	42.176,94	0,00	CEF 71.052-5 (AQUIS. AMBULANCIA)	56,09	0,00
B.B 209.462-2 (209462 2 CONVENENTE)	0,00	78.340,27	CEF 71.093-2 (71093-2)	0,00	8.873,50
B.B 209.462-2 (FMS PMP CONVENENTE)	85.937,32	0,00	CEF 71.095-9 (71095-5 SALA ESTABI.)	0,00	8.960,04
B.B 210.909-3 (210909-3 CUSTEIO)	0,00	135.617,25	CEF 71.095-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	163.844,10	0,00
B.B 210.909-3 (CUSTEIO SUS)	1.549,95	0,00	CEF 71.111-4 (71111-4 APOIO DAS AÇ)	0,00	20.539,24
CAIXA 71.052-5 (710525)	0,00	46,46	CEF 71.111-4 (APOIO DAS AÇÕES)	52.983,57	0,00

Diogo Torquato Almeida

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palhano

Balanco Financeiro

8 - Secretaria de Saude

Exercicio: 2023

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispendios			
Especificação		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CEF 71.031-2 (71031)		0,00	0,24	CEF 624.009-1 (624.009-1 (FMS PALHA)		0,00	76,42
CEF 71.031-2 (CONVENIO 072/2018)		0,27	0,00	CEF 624.009-1 (FNSBLINV)		80,20	0,00
CEF 71.052-5 (AQUIS. AMBULANCIA)		50,93	0,00				
CEF 71.057-6 (71057 6)		0,00	579,53				
CEF 71.093-2 (CV. AMBULANCIA)		8.873,50	0,00				
CEF 71.095-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)		8.960,04	0,00				
CEF 71.111-4 (APOIO DAS AÇÕES)		20.539,24	0,00				
CEF 624.009-1 (624.009-1 (FMS PALHA)		0,00	76,42				
CEF 624.009-1 (FNSBLINV)		76,42	0,00				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)		16.250.021,76	14.254.459,35	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)		16.250.021,76	14.254.459,35

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Diogo Torquato Almeida

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 5.537.410,18 (CINCO MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

Diego Torquato Almeida

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

leli

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	5.063.601,18	Saúde	13.658.836,32



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	97.772,66		0,00
Transferências Correntes	4.965.828,52		0,00
Receitas de Capital	473.809,00		0,00
Transferências de Capital	473.809,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	5.537.410,18	Despesa Total	13.658.836,32

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Palhano

Balanco Patrimonial

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.625.241,28	1.459.893,75	PASSIVO CIRCULANTE	2.608.628,90	1.625.481,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	768.118,03	258.011,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	164.511,15	11.630,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	768.118,03	258.011,19	PESSOAL A PAGAR	3.154,40	2.836,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	768.118,03	258.011,19	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.154,40	2.836,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	768.118,03	258.011,19	PESSOAL A PAGAR	3.154,40	2.836,02
Banco do Brasil	551.153,77	219.510,79	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.154,40	2.836,02
Caixa Econômica Federal	216.964,26	38.500,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	161.356,75	8.794,63
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	810.078,01	1.158.138,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	34.111,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	810.078,01	1.158.138,41	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	34.111,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	810.078,01	1.158.138,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	127.245,35	8.794,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.495,50	26.814,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	127.245,35	8.794,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	2.712,00	42.712,01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	127.245,35	8.794,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	805.870,51	1.088.612,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.037.598,92	324.090,38
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	61.087,63	61.087,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.037.598,92	324.090,38
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	281.514,87	281.514,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	1.037.598,92	324.090,38
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	27.910,32	27.910,32	FORNECEDORES NACIONAIS	1.037.598,92	324.090,38
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	327,71	2.113,43	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.037.598,92	324.090,38
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	5.107,28	5.107,28	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.406.518,83	1.289.760,82
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	6.592,06	6.592,06	VALORES RESTITUÍVEIS	1.406.518,83	1.289.760,82
OUTROS CONSIGNATARIOS	417.815,83	697.978,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.406.518,83	1.289.760,82
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO BRADESCO	5.514,81	5.514,81	CONSIGNAÇÕES	1.406.518,83	1.289.760,82
RETENÇÕES ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	794,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.225.996,42	1.166.886,09
ESTOQUES	47.045,24	43.744,15	INSS	39.886,63	0,00
ALMOXARIFADO	47.045,24	43.744,15	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	49.164,89	82,91
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	47.045,24	43.744,15	ISS	0,00	271,20
OUTROS - ALMOXARIFADO	47.045,24	43.744,15	PENSAO ALIMENTICIA	1.785,72	4.345,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.515.675,72	4.318.247,77	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	40.276,68	60.498,52
IMOBILIZADO	4.515.675,72	4.318.247,77	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	49.408,49	57.434,14
BENS MOVEIS	2.681.874,09	2.420.567,11	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	242,40
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.681.874,09	2.420.567,11	Total do Passivo	2.608.628,90	1.625.481,85
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	398.875,36	277.158,38			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	219.509,38	219.509,38			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	176.666,98	54.950,00			
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	299,00	299,00			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	2.400,00	2.400,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.562,48	36.872,48			
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.532.288,10	4.152.659,67

Diogo Torquato Almeida

lelo



Prefeitura Municipal de Palhano

Balço Patrimonial

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	12.790,00	12.100,00	Total do Passivo	2.608.628,90	1.625.481,85
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	24.772,48	24.772,48	Patrimônio Líquido		
VEÍCULOS	512.850,00	373.950,00			
VEÍCULOS EM GERAL	512.850,00	373.950,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.732.586,25	1.732.586,25			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	116.362,01	116.362,01			
OUTROS BENS MÓVEIS	1.616.224,24	1.616.224,24			
BENS IMÓVEIS	1.897.680,66	1.897.680,66			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.897.680,66	1.897.680,66			
BENS DE USO ESPECIAL	1.697.070,33	1.697.070,33			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.697.070,33	1.697.070,33			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	177.797,95	177.797,95			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	22.812,38	22.812,38			
OBRAS EM ANDAMENTO	22.812,38	22.812,38			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-63.879,03	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSO	-63.879,03	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-36.725,90	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EC	-10.497,40	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-2.922,83	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-2.589,13	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDU	-86,40	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-20.630,14	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-27.153,13	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-27.153,13	0,00			
Total	6.140.917,00	5.778.141,52	Total	6.140.917,00	5.778.141,52
Ativo Financeiro	1.578.196,04	1.416.149,60	Passivo Financeiro	2.608.628,90	1.625.481,85
Ativo Permanente	4.562.720,96	4.361.991,92	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				3.532.288,10	4.152.659,67

Diego Torquato Almeida

leelo

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



Prefeitura Municipal de Palhano

Balanco Patrimonial

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimonio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Diego Torquato Almeida

[Assinatura]



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 4.515.675,72 (QUATRO MILHOES QUINHENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 foi realizada a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis.

Diego Torquato Almeida

lele



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 164.511,15 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.037.598,92 (UM MILHAO TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.406.518,83 (UM MILHAO QUATROCENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Diego Torquato Almeida

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.532.288,10 (TRES MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Julio



Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.803.391,96	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.423.763,53	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	98.149,26	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	7.050.836,84	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	98.149,26	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.284.525,03	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	98.149,26	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	6.284.525,03	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	98.149,26	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	6.284.525,03	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	98.149,26	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	6.284.525,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.195.038,45	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.284.525,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.438.411,93	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	766.311,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.438.411,93	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	131.092,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.438.411,93	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	131.092,54	0,00
REPASSE RECEBIDO	7.438.411,93	0,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	131.092,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	5.433.867,40	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	635.219,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	5.433.867,40	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	635.219,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTANGÍVEIS	5.433.867,40	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	635.219,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	5.433.867,40	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.411.582,05	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	322.759,12	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.480.231,13	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	322.759,12	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	2.480.231,13	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - INTANGÍVEIS	322.759,12	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.480.231,13	0,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	322.759,12	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.480.231,13	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	64.976,47	0,00	SERVIÇOS	3.867.471,89	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	47.045,24	0,00	DIÁRIAS	89.200,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	47.045,24	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	89.200,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	47.045,24	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	89.200,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	47.045,24	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.001.641,64	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.931,23	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.001.641,64	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	17.931,23	0,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.001.641,64	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.931,23	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.776.630,25	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	445.227,78	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.776.630,25	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	445.227,78	0,00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.513,17	0,00

Diogo Torquato Almeida



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	445.227,78	0,00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.764.117,08	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	445.227,78	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	63.879,03	0,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	445.227,78	0,00	DEPRECIAÇÃO	63.879,03	0,00
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	63.879,03	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	63.879,03	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	36.725,90	0,00
			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27.153,13	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	549.812,41	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	321.360,13	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	321.360,13	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	321.360,13	0,00
			REPASSE CONCEDIDO	321.360,13	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	228.452,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	228.452,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	228.452,28	0,00
			TRIBUTÁRIAS	35.319,56	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	35.319,56	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.319,56	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	35.319,56	0,00
			PIS/PASEP	35.319,56	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	376.212,67	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	376.212,67	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	376.212,67	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	376.212,67	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	58.847,07	0,00
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS D	317.365,60	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				620.371,57	0,00

Diogo Torquato Almeida

lollo



Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	261.306,98	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 13.803.391,96 (TREZE MILHOES OITOCENTOS E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Diego Torquato Almeida

Diego



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 14.423.763,53(QUATORZE MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O



LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA

BENS MÓVEIS INCORPORADOS

lcl

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE SAUDE FMS

Funcional Programática: 10.301.0020.2.035.0000 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/12/2023	3482		01110046	01/11/2023	MIAMID PRODUTOS ODONTOLOGIC	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
18/12/2023	261		13120016	13/12/2023	F I DE LIMA E CIA LTDA - ME	230,00	230,00	0,00	230,00	0,00
22/12/2023	264		22120005	22/12/2023	F I DE LIMA E CIA LTDA - ME	230,00	230,00	0,00	230,00	0,00
Totais por Natureza R\$:								14.460,00		460,00
Totais por Funcional Programática R\$:								14.460,00		460,00

Funcional Programática: 10.302.0025.2.036.0000 Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/11/2023	3891		01110018	01/11/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP	10.890,00	10.890,00	0,00	10.890,00	0,00
14/11/2023	97218		17100008	17/10/2023	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS	138.900,00	138.900,00	0,00	138.900,00	0,00
16/11/2023	1120		01110010	01/11/2023	S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQ	96.826,98	96.826,98	0,00	96.826,98	0,00
22/12/2023	265		22120007	22/12/2023	F I DE LIMA E CIA LTDA - ME	230,00	230,00	0,00	230,00	0,00
Totais por Natureza R\$:								246.846,98		246.846,98
Totais por Funcional Programática R\$:								246.846,98		246.846,98
Totais por Unidade Oçamentária R\$:								261.306,98		247.306,98
Total por Unidade Gestora R\$:								261.306,98		247.306,98
Totais Gerais R\$:								261.306,98		247.306,98

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC: 914/O

[Assinatura]

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO

Tesoureira

[Assinatura]

LINETE ALVES DE LIMA BARROS

Ordenadora

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

helo

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

III - Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	5.063.601,18	Despesas Correntes	13.258.629,34
Receita Patrimonial	97.772,66	Pessoal e Encargos Sociais	6.605.609,06
Transferências Correntes	4.965.828,52	Outras Despesas Correntes	6.653.020,28
DEFICIT Corrente	8.195.028,16	Despesas de Capital	400.206,98
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	400.206,98
Deduções do FUNDEB	0,00	SUPERAVIT Capital	73.602,02
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	473.809,00		
Transferências de Capital	473.809,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	5.063.601,18	Despesas	13.258.629,34
Receitas de Capital	473.809,00	Despesas de Capital	400.206,98
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	8.121.426,14		
Total Geral do Anexo 01:	13.658.836,32		13.658.836,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			5.063.601,18
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		97.772,66	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	97.772,66		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	97.772,66		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	97.772,66		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.772,66		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	97.772,66		
1321.01.01.04.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	97.772,66		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		4.965.828,52	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.893.069,40		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.893.069,40		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	4.893.069,40		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.761.723,43		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.761.723,43		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	410.112,00		
1713.50.11.04.00	Programa De Informatização Da APS - Principal	84.000,00		
1713.50.11.05.00	Incentivo para ações estratégicas - Principal	389.691,50		
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	1.600.000,00		
1713.50.11.07.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	887.822,79		
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	197.843,52		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	192.253,62		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	304.008,14		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	304.008,14		
1713.50.21.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	171.273,82		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	132.734,32		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	187.964,78		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	187.964,78		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	95.004,00		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	92.960,78		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	19.000,00		

Diego Torquato Almeida

lelu



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	19.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	19.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	620.373,05		
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	620.373,05		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.759,12		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	72.759,12		
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	72.759,12		
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	72.759,12		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			473.809,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		473.809,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	223.809,00		
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	223.809,00		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	223.809,00		
2411.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	223.809,00		
2411.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	223.809,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00		
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00		
Total Geral:				5.537.410,18

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms

U.O.: 07.01 Secretaria de Saude Fms

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.258.629,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.605.609,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.487.688,24		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.014.100,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.249.016,02		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	21.408,88		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.163,21		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	117.920,82		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	117.920,82		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.653.020,28	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	228.452,28		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	228.452,28		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.424.568,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	89.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.436.486,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.003.141,64		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.789.059,58		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	12.513,17		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.319,56		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	47.220,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.626,89		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.206,98
4.4.00.00.00	Investimentos		400.206,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.206,98		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.206,98		
Total da Unidade Orçamentária:		13.658.836,32	13.658.836,32	13.658.836,32
			Total Geral:	13.658.836,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.258.629,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.605.609,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.487.688,24		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.014.100,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.249.016,02		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	21.408,88		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.163,21		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	117.920,82		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	117.920,82		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.653.020,28	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	228.452,28		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	228.452,28		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.424.568,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	89.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.436.486,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.003.141,64		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.789.059,58		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	12.513,17		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.319,56		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	47.220,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.626,89		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.206,98
4.4.00.00.00	Investimentos		400.206,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.206,98		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.206,98		
Total Geral:				13.658.836,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

lilto

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms

U.O.: 07.01 Secretaria de Saude Fms

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	13.658.836,32	13.658.836,32
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.740.565,23	2.740.565,23
10.122.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	0,00	643.360,35	643.360,35
10.122.0024	Programa Geral Complementar de	0,00	0,00	2.097.204,88	2.097.204,88
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	5.271.196,49	5.271.196,49
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	0,00	0,00	5.271.196,49	5.271.196,49
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.982.073,78	4.982.073,78
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e	0,00	0,00	4.982.073,78	4.982.073,78
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	665.000,82	665.000,82
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e	0,00	0,00	665.000,82	665.000,82
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	13.658.836,32	13.658.836,32
Total Geral:		0,00	0,00	13.658.836,32	13.658.836,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	13.658.836,32	13.658.836,32
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.740.565,23	2.740.565,23
10.122.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	0,00	643.360,35	643.360,35
10.122.0024	Programa Geral Complementar de	0,00	0,00	2.097.204,88	2.097.204,88
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	5.271.196,49	5.271.196,49
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	0,00	0,00	5.271.196,49	5.271.196,49
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.982.073,78	4.982.073,78
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e	0,00	0,00	4.982.073,78	4.982.073,78
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	665.000,82	665.000,82
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e	0,00	0,00	665.000,82	665.000,82
Total Geral:		0,00	0,00	13.658.836,32	13.658.836,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	6.807.776,17	6.851.060,15	13.658.836,32
10.122.0000	Administração Geral	2.074.928,36	665.636,87	2.740.565,23
10.122.0010	Servicos Publicos Essenciais	392.482,44	250.877,91	643.360,35
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	1.682.445,92	414.758,96	2.097.204,88
10.301.0000	Atenção Básica	1.416.403,01	3.854.793,48	5.271.196,49
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	1.416.403,01	3.854.793,48	5.271.196,49
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.074.189,04	1.907.884,74	4.982.073,78
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.074.189,04	1.907.884,74	4.982.073,78
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	242.255,76	422.745,06	665.000,82
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	242.255,76	422.745,06	665.000,82
Total Geral:		6.807.776,17	6.851.060,15	13.658.836,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Saude Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Saude Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

lelo.

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Saude Fms	0,00	13.658.836,32	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	13.658.836,32	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Saude Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Saude Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Saude Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

lilly

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Saude Fms	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658.836,32
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658.836,32

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

llw.

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	6.972.902,00	5.063.601,18	1.909.300,82 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.01.01.04.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	100.000,00	97.772,66	2.227,34 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.172.902,00	4.965.828,52	1.207.073,48 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.802.902,00	4.893.069,40	909.832,60 (-)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.752.902,00	4.893.069,40	859.832,60 (-)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	5.752.902,00	4.893.069,40	859.832,60 (-)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.405.000,00	3.761.723,43	356.723,43 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.405.000,00	3.761.723,43	356.723,43 (+)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	410.112,00	410.112,00 (+)
1713.50.11.04.00	Programa De Informatização Da APS - Principal	0,00	84.000,00	84.000,00 (+)
1713.50.11.05.00	Incentivo para ações estratégicas - Principal	0,00	389.691,50	389.691,50 (+)
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00 (+)
1713.50.11.07.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	0,00	887.822,79	887.822,79 (+)
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	0,00	197.843,52	197.843,52 (+)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.400.000,00	192.253,62	3.207.746,38 (-)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.165.902,00	304.008,14	1.861.893,86 (-)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	2.165.902,00	304.008,14	1.861.893,86 (-)
1713.50.21.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	171.273,82	171.273,82 (+)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.165.902,00	132.734,32	2.033.167,68 (-)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	120.000,00	187.964,78	67.964,78 (+)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	120.000,00	187.964,78	67.964,78 (+)
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	95.004,00	95.004,00 (+)

Diego Torquato Almeida

[Assinatura]



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	120.000,00	92.960,78	27.039,22 (-)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	12.000,00	19.000,00	7.000,00 (+)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	12.000,00	19.000,00	7.000,00 (+)
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	12.000,00	19.000,00	7.000,00 (+)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	40.000,00	620.373,05	580.373,05 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	40.000,00	620.373,05	580.373,05 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	370.000,00	72.759,12	297.240,88 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	370.000,00	72.759,12	297.240,88 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	270.000,00	0,00	270.000,00 (-)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	72.759,12	27.240,88 (-)
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	72.759,12	27.240,88 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1999.99.00.00.00	Outras Receitas	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1999.99.20.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.247.965,00	473.809,00	774.156,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.247.965,00	473.809,00	774.156,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.047.965,00	223.809,00	824.156,00 (-)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	147.965,00	223.809,00	75.844,00 (+)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	147.965,00	223.809,00	75.844,00 (+)
2411.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
2411.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	142.965,00	223.809,00	80.844,00 (+)

Diego Torquato Almeida

lele



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2411.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	142.965,00	223.809,00	80.844,00 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000,00	0,00	900.000,00 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	900.000,00	0,00	900.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	250.000,00	50.000,00 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	250.000,00	50.000,00 (+)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	250.000,00	50.000,00 (+)
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	250.000,00	50.000,00 (+)
Total Geral:		8.220.867,00	5.537.410,18	2.683.456,82 (-)

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms

U.O.: 07.01 Secretaria de Saude Fms

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.245.786,23	0,00	14.245.786,23	13.258.629,34	987.156,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.300.192,08	0,00	7.300.192,08	6.605.609,06	694.583,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.300.192,08	0,00	7.300.192,08	6.605.609,06	694.583,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.014.100,13	0,00	3.014.100,13	3.014.100,13	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.336.235,02	0,00	3.336.235,02	3.249.016,02	87.219,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	25.000,00	0,00	25.000,00	21.408,88	3.591,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	752.613,82	0,00	752.613,82	203.163,21	549.450,61
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	171.243,11	0,00	171.243,11	117.920,82	53.322,29
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.945.594,15	0,00	6.945.594,15	6.653.020,28	292.573,87
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	228.452,28	0,00	228.452,28	228.452,28	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	228.452,28	0,00	228.452,28	228.452,28	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.717.141,87	0,00	6.717.141,87	6.424.568,00	292.573,87
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	108.200,00	0,00	108.200,00	89.200,00	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.486.787,22	0,00	2.486.787,22	2.436.486,98	50.300,24
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	2.008.260,94	0,00	2.008.260,94	2.003.141,64	5.119,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.947.266,82	0,00	1.947.266,82	1.789.059,58	158.207,24
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	15.000,00	0,00	15.000,00	12.513,17	2.486,83
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	70.000,00	0,00	70.000,00	35.319,56	34.680,44
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	60.000,00	0,00	60.000,00	47.220,18	12.779,82
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.626,89	0,00	11.626,89	11.626,89	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	455.187,36	0,00	455.187,36	400.206,98	54.980,38
4.4.00.00.00	Investimentos	455.187,36	0,00	455.187,36	400.206,98	54.980,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	455.187,36	0,00	455.187,36	400.206,98	54.980,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	833,58	0,00	833,58	0,00	833,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	454.353,78	0,00	454.353,78	400.206,98	54.146,80
Total da Unidade Orçamentária:		14.700.973,59	0,00	14.700.973,59	13.658.836,32	1.042.137,27

Diego Torquato Almeida

Jeane



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	14.700.973,59	0,00	14.700.973,59	13.658.836,32	1.042.137,27
---------------------	----------------------	-------------	----------------------	----------------------	---------------------

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC: 914/O

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Palhano

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Palhano

Demonstrativo da Dívida Flutuante

8 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	26.814,00	69.150,47	43.831,97	1.495,50	0,00
Salário Família	0,00	26.814,00	69.150,47	43.831,97	1.495,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	42.712,01	77.476,64	37.476,63	2.712,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	42.712,01	77.476,64	37.476,63	2.712,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.785,72	1.785,72	0,00	0,00	0,00
PENSÕES ALIMENTÍCIA	0,00	1.785,72	1.785,72	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	697.978,00	280.162,17	0,00	417.815,83	0,00
RESPONSABILIDADE DE GESTÃO ANTERIOR	0,00	697.978,00	280.162,17	0,00	417.815,83	0,00
RETENÇÕES ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	794,00	794,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SIND SAUDE	0,00	794,00	794,00	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.166.886,09	0,00	293.488,77	234.378,44	0,00	1.225.996,42
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	1.166.886,09	0,00	293.488,77	234.378,44	0,00	1.225.996,42
INSS	0,00	0,00	370.860,52	330.973,89	0,00	39.886,63
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	370.860,52	330.973,89	0,00	39.886,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	82,91	0,00	492.077,33	442.995,35	0,00	49.164,89
IRRF	82,91	0,00	492.077,33	442.995,35	0,00	49.164,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	952,80	952,80	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	952,80	952,80	0,00	0,00
ISS	271,20	0,00	2.371,73	2.642,93	0,00	0,00
ISS	271,20	0,00	2.371,73	2.642,93	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.345,56	0,00	7.738,12	10.297,96	0,00	1.785,72
PENSÃO ALIMENTÍCIAS	4.345,56	0,00	7.738,12	10.297,96	0,00	1.785,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	60.498,52	0,00	9.554,49	29.776,33	0,00	40.276,68
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	37.180,14	0,00	0,00	0,00	0,00	37.180,14
SIND SAÚDE	23.318,38	0,00	9.554,49	29.776,33	0,00	3.096,54
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.434,14	0,00	195.310,86	203.336,51	0,00	49.408,49
EMPRÉSTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	13.159,96	0,00	28.038,30	21.140,31	0,00	20.057,95
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	44.274,18	0,00	167.272,56	182.196,20	0,00	29.350,54
OUTROS CONSIGNATARIOS	242,40	0,00	1.047,00	1.289,40	0,00	0,00
FALTAS	242,40	0,00	1.047,00	1.289,40	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	335.721,03	0,00	1.213.417,84	181.686,30	0,00	1.367.452,57
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	165.342,50	0,00	0,00	165.342,50
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	335.721,03	0,00	1.048.075,34	181.686,30	0,00	1.202.110,07
Total Geral:	1.625.481,85	770.083,73	3.016.188,46	1.519.638,51	422.023,33	2.773.971,40

Diogo Torquato Almeida

leite



DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

Linete
LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SECRETÁRIA

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos
(Modelos 03)

lella

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **PALHANO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: Vitória Maria Lima Santiago

ASS: Linete Alves de Lima Barros

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

NOME: Linete Alves de Lima Barros

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **PALHANO**

Órgão: **07-SECRETARIA DE SAÚDE**

Exercício: **2023**

Período: **13/06/2023 a 31/12/2023**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Unidade Gestora: **8-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: [Assinatura]

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: [Assinatura]

NOME: Linete Alves de Lima Barros

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios
e Contribuições Concedidos (Modelo 04)**

helo

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **PALHANO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: [Assinatura]

ASS: [Assinatura]

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

NOME: Linete Alves de Lima Barros

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: PALHANO

Órgão: 07-SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 13/06/2023 a 31/12/2023

Unidade Gestora: 8-SECRETARIA DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: [Assinatura]

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: [Assinatura]

NOME: Linete Alves de Lima Barros

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas
(Modelo 05)

leew

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **PALHANO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: [Assinatura]

ASS: Linete

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

NOME: Linete Alves de Lima Barros

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

MAT.: 5667 - CPF: 055.125.383-57

MAT.: 4552 - CPF: 016.067.613-40

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **PALHANO**

Exercício: **2023**

Período: **13/06/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **07-SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **8-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: **Diego Torquato Almeida**

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: Vitória Lima Santiago

NOME: **Vitória Maria Lima Santiago**

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Linete Alves de Lima Barros

NOME: **Linete Alves de Lima Barros**

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos,
Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

lelw

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE SAUDE FMS

Funcional Programática: 10.122.0010.2.061-0000 - Implementação e Fortalecimento do CAPS

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22060002	22/06/2023	Global	ALFREDO DE SOUSA PAIVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.600,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Natureza:					6.600,00	1.100,00	0,00	1.100,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050021	02/05/2023	Estimativo	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	291,55	41,00	0,00	41,00
03070053	03/07/2023	Estimativo	ENEL -COMPANHIA ENERGETICA DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.746,40	510,10	0,00	510,10
Total da Natureza:					3.037,95	551,10	0,00	551,10
Total Projeto Atividade:					9.637,95	1.651,10	0,00	1.651,10

Funcional Programática: 10.122.0024.2.034-0000 - Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060023	01/06/2023	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	124.833,79	0,10	0,00	0,10
Total da Natureza:					124.833,79	0,10	0,00	0,10

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010025	02/01/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGL	1500100200 - Receitas de Impostos e de	7.239,64	6.964,36	0,00	6.964,36
Total da Natureza:					7.239,64	6.964,36	0,00	6.964,36

Natureza Despesa: 31911300 - Obrigações Patronais - RPPS

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060067	01/06/2023	Estimativo	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.831,08	2.721,05	0,00	2.721,05
03070066	03/07/2023	Estimativo	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	9.629,40	9.629,40	0,00	9.629,40
Total da Natureza:					16.460,48	12.350,45	0,00	12.350,45

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010001	03/01/2023	Ordinário	FRANCISCO JOACIR LOURENCO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
28110018	28/11/2023	Ordinário	ROMARIO GOMES DE OLIVEIRA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	50,00	50,00	0,00	50,00
01120023	01/12/2023	Ordinário	ADRIANO MARTINS DAMASCENO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	250,00	250,00	0,00	250,00
01120024	01/12/2023	Ordinário	LIDUINA ALVES DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	280,00	280,00	0,00	280,00
01120026	01/12/2023	Ordinário	ANANIAS FERREIRA DE SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	200,00	200,00	0,00	200,00
01120027	01/12/2023	Ordinário	ANTONIO SILVANO DA CONCEICAO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	450,00	450,00	0,00	450,00
01120029	01/12/2023	Ordinário	JHONATA LUIS FREITAS DE LIMA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00

lolu

Diogo Triguato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33901400 - Diárias - Civil			Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01120030	01/12/2023	Ordinário	FRANCISCO SABINO DOS SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	300,00	300,00	0,00	300,00
01120031	01/12/2023	Ordinário	JOAO BATISTA FERREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	350,00	350,00	0,00	350,00
04120006	04/12/2023	Ordinário	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	140,00	140,00	0,00	140,00
04120007	04/12/2023	Ordinário	GILDO SOUSA DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	250,00	250,00	0,00	250,00
04120008	04/12/2023	Ordinário	GERALDO DOMINGOS DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	250,00	250,00	0,00	250,00
05120010	05/12/2023	Ordinário	ANTONIO HELIO BESERRA FILHO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
05120011	05/12/2023	Ordinário	FRANCISCO HELDER SILVA CRISOSTO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	250,00	250,00	0,00	250,00
05120012	05/12/2023	Ordinário	PAULO JOSE DE SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
05120013	05/12/2023	Ordinário	FRANCISCO ANISIO N. DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
06120005	06/12/2023	Ordinário	JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	300,00	300,00	0,00	300,00
07120035	07/12/2023	Ordinário	ANTONIO JOSE DA CUNHA DE SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	150,00	150,00	0,00	150,00
08120001	08/12/2023	Ordinário	FRANCISCA VALDIRA DA FONSECA M/	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
11120040	11/12/2023	Ordinário	JOSE RODRIGUES GALVAO JUNIOR	1500100200 - Receitas de Impostos e de	560,00	560,00	0,00	560,00
11120041	11/12/2023	Ordinário	BENIGNA MARQUES SANTIAGO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	560,00	560,00	0,00	560,00
11120047	11/12/2023	Ordinário	ROMARIO GOMES DE OLIVEIRA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
11120048	11/12/2023	Ordinário	LEONETE MEDEIROS DOS REIS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	350,00	350,00	0,00	350,00
13120015	13/12/2023	Ordinário	KARLA CRISTINA GOMES DO A	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
14120007	14/12/2023	Ordinário	ALDENIR FELIPE DE ARRUDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	50,00	50,00	0,00	50,00
14120008	14/12/2023	Ordinário	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	50,00	50,00	0,00	50,00
18120006	18/12/2023	Ordinário	MARIA GRACILENE LIMA REBOUCAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
18120007	18/12/2023	Ordinário	MARIA DE FATIMA VALENTIM	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
18120009	18/12/2023	Ordinário	ANANIAS FERREIRA DE SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	200,00	200,00	0,00	200,00
18120010	18/12/2023	Ordinário	ADRIANO MARTINS DAMASCENO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	150,00	150,00	0,00	150,00
18120011	18/12/2023	Ordinário	JOAO BATISTA FERREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	400,00	400,00	0,00	400,00
18120012	18/12/2023	Ordinário	FRANCISCO SABINO DOS SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	200,00	200,00	0,00	200,00
18120013	18/12/2023	Ordinário	JHONATA LUIS FREITAS DE LIMA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
18120014	18/12/2023	Ordinário	ROMARIO GOMES DE OLIVEIRA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
18120015	18/12/2023	Ordinário	GILDO SOUSA DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	50,00	50,00	0,00	50,00
18120016	18/12/2023	Ordinário	GERALDO DOMINGOS DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
19120012	19/12/2023	Ordinário	FRANCISCO HELDER SILVA CRISOSTO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	250,00	250,00	0,00	250,00
19120013	19/12/2023	Ordinário	PAULO JOSE DE SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	200,00	200,00	0,00	200,00
20120057	20/12/2023	Ordinário	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTIAGO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
20120058	20/12/2023	Ordinário	ALDENIR FELIPE DE ARRUDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
20120059	20/12/2023	Ordinário	JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	50,00	50,00	0,00	50,00
20120060	20/12/2023	Ordinário	ANTONIO SILVANO DA CONCEICAO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
20120061	20/12/2023	Ordinário	LIDUINA ALVES DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	140,00	140,00	0,00	140,00
21120022	21/12/2023	Ordinário	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	100,00	100,00	0,00	100,00
25120001	25/12/2023	Ordinário	GEIZA BARBOSA DA FONSECA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
29120001	29/12/2023	Ordinário	MARIA JOSE BESERRA DOS SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	70,00	70,00	0,00	70,00
Total da Natureza:					8.120,00	8.120,00	0,00	8.120,00

Diogo Torquato Almeida

lobo

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
09020003	09/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.578,01	916,22	0,00	916,22
09020007	09/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	660,47	132,27	0,00	132,27
10020019	10/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.187,56	237,83	0,00	237,83
10020020	10/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	752,50	150,70	0,00	150,70
10020021	10/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	30,60	6,13	0,00	6,13
10020022	10/02/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.855,22	571,81	0,00	571,81
26070004	26/07/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.432,58	1.432,58	0,00	1.432,58
26070005	26/07/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	24.804,04	24.804,04	0,00	24.804,04
07080013	07/08/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	133,58	133,58	0,00	133,58
01090057	01/09/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	802,27	802,27	0,00	802,27
26090006	26/09/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	194,82	194,82	0,00	194,82
26090012	26/09/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.832,80	2.832,80	0,00	2.832,80
11100009	11/10/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.467,25	1.467,25	0,00	1.467,25
11100010	11/10/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	591,86	591,86	0,00	591,86
19100015	19/10/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.502,39	1.502,39	0,00	1.502,39
19100016	19/10/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.148,98	2.148,98	0,00	2.148,98
25100003	25/10/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	325,23	325,23	0,00	325,23
22110015	22/11/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.714,54	1.714,54	0,00	1.714,54
22110016	22/11/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	702,74	702,74	0,00	702,74
29110047	29/11/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	7.492,12	7.492,12	0,00	7.492,12
05120014	05/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	962,32	962,32	0,00	962,32
05120015	05/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.680,99	5.680,99	0,00	5.680,99
05120016	05/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	513,80	513,80	0,00	513,80
05120017	05/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.285,50	4.285,50	0,00	4.285,50
12120023	12/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.560,62	1.560,62	0,00	1.560,62
13120012	13/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.726,92	6.726,92	0,00	6.726,92
22120015	22/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.013,56	2.013,56	0,00	2.013,56
22120016	22/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	256,20	256,20	0,00	256,20
27120029	27/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.902,68	1.902,68	0,00	1.902,68
Total da Natureza:					80.112,15	72.062,75	0,00	72.062,75
Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010073	02/01/2023	Estimativo	FRANCISCA LILLYAN CHRISTYAN NUN	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Total da Natureza:					4.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010042	02/01/2023	Estimativo	ENEL -COMPANHIA ENERGETICA DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	17.873,35	2.423,00	0,00	2.423,00
01030053	01/03/2023	Estimativo	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.226,60	111,60	0,00	111,60
10050017	10/05/2023	Global	RH CONTABILIDADE ASSESSORIA ADI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	21.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00

helic

Diogo Tavares Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05060004	05/06/2023	Global	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA AI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	42.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15060011	15/06/2023	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	12.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
21060010	21/06/2023	Global	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de	45.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
01090079	01/09/2023	Global	COSTA E FEITOSA ADVOGADOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de	25.500,00	4.250,00	17.000,00	21.250,00
01110029	01/11/2023	Global	ASSCON - SERVICOS CONTABEIS E C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	7.900,00	3.950,00	0,00	3.950,00
01110033	01/11/2023	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	996,00	996,00	0,00	996,00
01110063	01/11/2023	Global	WONICLEY ALVES FERREIRA-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.442,50	0,00	4.442,50	4.442,50
01120025	01/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	996,00	996,00	0,00	996,00
01120042	01/12/2023	Ordinário	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS I	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.100,00	4.100,00	0,00	4.100,00
01120043	01/12/2023	Ordinário	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS I	1500100200 - Receitas de Impostos e de	7.870,00	7.870,00	0,00	7.870,00
01120047	01/12/2023	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	775,00	775,00	0,00	775,00
01120048	01/12/2023	Ordinário	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.312,50	2.312,50	0,00	2.312,50
01120056	01/12/2023	Ordinário	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA AI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01120063	01/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.209,80	1.209,80	0,00	1.209,80
01120064	01/12/2023	Ordinário	BIT INFORMATICA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.375,00	3.375,00	0,00	3.375,00
01120085	01/12/2023	Ordinário	PROJECONV ASSESSORIA DE PROJE	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
Total da Natureza:					208.076,75	58.868,90	24.942,50	83.811,40
Natureza Despesa: 33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010095	02/01/2023	Ordinário	ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.340,00	3.340,00	0,00	3.340,00
02010103	02/01/2023	Ordinário	INSTITUTO DE DESEN. ECON. E SOCI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14060008	14/06/2023	Ordinário	M DO SOCORRO CAMINHA DA SILVA -	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.292,00	6.292,00	0,00	6.292,00
Total da Natureza:					12.632,00	12.632,00	0,00	12.632,00
Total Projeto Atividade:					461.974,81	170.998,56	26.442,50	197.441,06
Funcional Programática: 10.301.0020.2.035-0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde								
Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050052	02/05/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGL	1500100200 - Receitas de Impostos e de	41.520,46	40.765,25	0,00	40.765,25
Total da Natureza:					41.520,46	40.765,25	0,00	40.765,25
Natureza Despesa: 31911300 - Obrigações Patronais - RPPS								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060066	01/06/2023	Estimativo	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA :	1500100200 - Receitas de Impostos e de	44.680,31	21.760,95	0,00	21.760,95
Total da Natureza:					44.680,31	21.760,95	0,00	21.760,95
Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10010023	10/01/2023	Estimativo	JOSE VALDEMIR DA SILVA - EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.892,77	63,00	0,00	63,00
01060031	01/06/2023	Global	JOSE VALDEMIR DA SILVA - EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	89.680,69	9.975,75	0,00	9.975,75

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01090052	01/09/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	31.769,04	31.769,04	0,00	31.769,04	
01090053	01/09/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	26.692,19	26.692,19	0,00	26.692,19	
01090055	01/09/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	30.170,59	30.170,59	0,00	30.170,59	
14090013	14/09/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	11.706,55	11.706,55	0,00	11.706,55	
22090004	22/09/2023	Ordinário	M K P LADISLAU ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	23.045,65	23.045,65	0,00	23.045,65	
26090008	26/09/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	590,55	590,55	0,00	590,55	
26090009	26/09/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.282,68	1.282,68	0,00	1.282,68	
02100051	02/10/2023	Ordinário	E. X. COMERCIO DE PAPELARIA EIREL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.171,20	2.171,20	0,00	2.171,20	
05100010	05/10/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	31.867,50	31.867,50	0,00	31.867,50	
24100004	24/10/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	17.035,10	17.035,10	0,00	17.035,10	
24100009	24/10/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	11.635,80	11.635,80	0,00	11.635,80	
06110020	06/11/2023	Ordinário	NATANY RICHELLY DE CASTRO SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.470,00	2.470,00	0,00	2.470,00	
16110003	16/11/2023	Ordinário	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS D	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.943,84	7.943,84	0,00	7.943,84	
22110014	22/11/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	4.509,13	4.509,13	0,00	4.509,13	
29110046	29/11/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	696,16	696,16	0,00	696,16	
01120036	01/12/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	715,44	715,44	0,00	715,44	
05120004	05/12/2023	Ordinário	LC GRAFICA E EDITORA LTDA- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	28.519,50	28.519,50	0,00	28.519,50	
12120027	12/12/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	15.134,50	15.134,50	0,00	15.134,50	
12120028	12/12/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	16.393,74	16.393,74	0,00	16.393,74	
15120004	15/12/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	12.893,20	12.893,20	0,00	12.893,20	
Total da Natureza:					368.815,82	287.281,11	0,00	287.281,11	

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02100054	02/10/2023	Ordinário	HIROSHI SHIMOKAWA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
02100055	02/10/2023	Ordinário	HIROSHI SHIMOKAWA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
01110021	01/11/2023	Ordinário	FRANCISCA LILLYAN CHRISTYAN NUN	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
01110022	01/11/2023	Ordinário	HIROSHI SHIMOKAWA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
01110023	01/11/2023	Ordinário	ERICA DOS SANTOS BARBOSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
01120057	01/12/2023	Ordinário	HIROSHI SHIMOKAWA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
01120058	01/12/2023	Ordinário	FRANCISCA LILLYAN CHRISTYAN NUN	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
01120059	01/12/2023	Ordinário	ERICA DOS SANTOS BARBOSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
Total da Natureza:					9.600,00	9.600,00	0,00	9.600,00	

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010061	02/01/2023	Estimativo	SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	179,24	28,14	0,00	28,14	
01030001	01/03/2023	Estimativo	SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.762,66	142,45	0,00	142,45	
02060022	02/06/2023	Global	LMJ COMERCIO E SERVICOS TECNOL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	11.791,00	2.431,00	0,00	2.431,00	
01090018	01/09/2023	Estimativo	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.861,93	789,82	0,00	789,82	
02100057	02/10/2023	Estimativo	ENEL -COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	15.000,00	7.518,63	0,00	7.518,63	

helo.

Diogo Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01110037	01/11/2023	Ordinário	PRO RAD E PROTECAO RADIOLOGICA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00	
22110006	22/11/2023	Ordinário	R H HONORATO LOCACAO LTDA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	124,92	124,92	0,00	124,92	
01120044	01/12/2023	Ordinário	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS I	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	15.080,00	15.080,00	0,00	15.080,00	
01120090	01/12/2023	Global	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E G	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	
Total da Natureza:					100.059,75	79.374,96	0,00	79.374,96	
Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01110046	01/11/2023	Ordinário	MIAMID PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
Total da Natureza:					14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
Total Projeto Atividade:					578.676,34	452.782,27	0,00	452.782,27	
Funcional Programática: 10.302.0025.2.036-0000 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC									
Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
13120004	13/12/2023	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de	39.812,12	318,28	0,00	318,28	
Total da Natureza:					39.812,12	318,28	0,00	318,28	
Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02050051	02/05/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	1500100200 - Receitas de Impostos e de	33.601,95	33.006,35	0,00	33.006,35	
02050066	02/05/2023	Estimativo	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA I	1500100200 - Receitas de Impostos e de	56.165,46	37.714,76	0,00	37.714,76	
Total da Natureza:					89.767,41	70.721,11	0,00	70.721,11	
Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
03040112	03/04/2023	Global	C C L COMERCIO DE SERVICOS E LOC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	30.000,00	878,25	0,00	878,25	
30060012	30/06/2023	Ordinário	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS D	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.665,51	1.665,51	0,00	1.665,51	
01080003	01/08/2023	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MEDI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	15.087,50	15.087,50	0,00	15.087,50	
25080009	25/08/2023	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MEDI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	14.723,50	14.723,50	0,00	14.723,50	
01090073	01/09/2023	Ordinário	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.097,69	5.097,69	0,00	5.097,69	
19090018	19/09/2023	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MEDI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	14.523,50	14.523,50	0,00	14.523,50	
07110007	07/11/2023	Ordinário	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.017,56	5.017,56	0,00	5.017,56	
14110003	14/11/2023	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MEDI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	24.852,00	24.852,00	0,00	24.852,00	
29110040	29/11/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.184,52	2.184,52	0,00	2.184,52	
29110042	29/11/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.184,52	2.184,52	0,00	2.184,52	
29110044	29/11/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.184,52	2.184,52	0,00	2.184,52	
29110045	29/11/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.184,52	2.184,52	0,00	2.184,52	
30110032	30/11/2023	Ordinário	VALE CAR COMERCIO DE LUBRIFICAN	1500100200 - Receitas de Impostos e de	311,00	1,00	0,00	1,00	
01120017	01/12/2023	Ordinário	C C L COMERCIO DE SERVICOS E LOC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.886,98	3.886,98	0,00	3.886,98	
01120038	01/12/2023	Ordinário	J D COMERCIO E TRANSPORTE	1500100200 - Receitas de Impostos e de	17.210,00	90,00	0,00	90,00	

lolo,

Diogo Teixeira Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120073	01/12/2023	Estimativo	JOSE VALDEMIR DA SILVA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de	16.562,58	16.562,58	0,00	16.562,58
01120078	01/12/2023	Ordinário	C C L COMERCIO DE SERVICOS E LOC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.152,16	2.152,16	0,00	2.152,16
12120037	12/12/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	22.002,00	22.002,00	0,00	22.002,00
12120038	12/12/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	19.739,50	19.739,50	0,00	19.739,50
12120040	12/12/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	14.163,80	14.163,80	0,00	14.163,80
12120042	12/12/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	11.711,23	11.711,23	0,00	11.711,23
12120043	12/12/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	17.686,72	17.686,72	0,00	17.686,72
12120044	12/12/2023	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	30.777,66	30.777,66	0,00	30.777,66
15120005	15/12/2023	Ordinário	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	18.755,00	18.755,00	0,00	18.755,00
21120025	21/12/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.574,60	2.574,60	0,00	2.574,60
21120026	21/12/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.659,28	4.659,28	0,00	4.659,28
21120027	21/12/2023	Ordinário	A ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.184,52	2.184,52	0,00	2.184,52
27120026	27/12/2023	Ordinário	MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MEDI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	30.057,00	30.057,00	0,00	30.057,00
Total da Natureza:					334.139,37	287.587,62	0,00	287.587,62

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070040	03/07/2023	Estimativo	ENEL -COMPANHIA ENERGETICA DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de	33.708,88	5.881,69	0,00	5.881,69
01090075	01/09/2023	Global	LINDEMBERG JOSE MAIA-ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	800,00	400,00	0,00	400,00
01110060	01/11/2023	Ordinário	CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.116,00	1.116,00	0,00	1.116,00
11120043	11/12/2023	Ordinário	CLINICA MEDICA SANTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	19.248,55	19.248,55	0,00	19.248,55
11120051	11/12/2023	Ordinário	CLINICA MEDICA SANTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	19.248,55	19.248,55	0,00	19.248,55
22120013	22/12/2023	Ordinário	LABORVALE- LABORATORIO E CLINIC	1500100200 - Receitas de Impostos e de	18.027,11	18.027,11	0,00	18.027,11
Total da Natureza:					92.149,09	63.921,90	0,00	63.921,90

Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07120036	07/12/2023	Ordinário	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	138.900,00	0,00	138.900,00	138.900,00
Total da Natureza:					138.900,00	0,00	138.900,00	138.900,00
Total Projeto Atividade:					694.767,99	422.548,91	138.900,00	561.448,91

Funcional Programática: 10.305.0026.2.038-0000 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120072	01/12/2023	Ordinário	JOSE VALDEMIR DA SILVA - EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de	94,50	94,50	0,00	94,50
Total da Natureza:					94,50	94,50	0,00	94,50
Total Projeto Atividade:					94,50	94,50	0,00	94,50
Total Unidade Orçamentária:					1.745.151,59	1.048.075,34	165.342,50	1.213.417,84

lolo.

Diogo Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Total Unidade Gestora:	1.745.151,59	1.048.075,34	165.342,50	1.213.417,84
Totais R\$:	1.745.151,59	1.048.075,34	165.342,50	1.213.417,84

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

[Handwritten Signature]

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO
Tesoureira

lebo.

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Ordenadora

RESTOS A PAGAR PAGOS

See



Prefeitura Municipal de Palhano

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Diego Torquato Almeida

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	20010003	20120039	20/01/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	Telemar Rj (oi Fixo)			427,45	427,45	0,00
2022	24010005	01120048	24/01/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	Cagece Companhia de Agua e esgoto do			1.081,45	1.081,45	0,00
2022	24010006	03010023	24/01/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Cagece Companhia de Agua e esgoto do			108,14	108,14	0,00
2022	26010011	06100075	26/01/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	Cagece Companhia de Agua e esgoto do			648,84	648,84	0,00
2022	03020012	01080027	03/02/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	Pactus Serviços, Assessoria e Gestão			13.000,00	13.000,00	0,00
2022	03020013	01120091	03/02/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	Pactus Serviços, Assessoria e Gestão			13.000,00	13.000,00	0,00
2022	03020014	01080027	03/02/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	Pactus Serviços, Assessoria e Gestão			13.000,00	13.000,00	0,00
2022	03020015	01090067	03/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	S&s Informatica Assessoria e Consultoria			1.850,00	1.850,00	0,00
2022	03020016	01090067	03/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	S&s Informatica Assessoria e Consultoria			1.850,00	1.850,00	0,00
2022	03020025	12120016	03/02/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			1.443,86	1.443,86	0,00
2022	03020026	12120016	03/02/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			480,42	480,42	0,00
2022	03020027	01120113	03/02/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			874,00	874,00	0,00
2022	03020028	01110031	03/02/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			1.727,08	1.727,08	0,00
2022	03020029	01120134	03/02/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			749,52	749,52	0,00
2022	03020030	01120113	03/02/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			740,72	740,72	0,00
2022	03020031	01120133	03/02/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			874,44	874,44	0,00
2022	03020044	01110002	03/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Alivan Locações de Automóveis eireli			4.100,00	4.100,00	0,00
2022	03020049	01120057	03/02/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			285,67	285,67	0,00
2022	03020050	01120057	03/02/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			611,85	611,85	0,00
2022	03020051	01120057	03/02/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	R H Honorato Locação Ltda Me			848,22	848,22	0,00
2022	03020057	01120082	03/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Alivan Locações de Automóveis eireli			4.100,00	4.100,00	0,00
2022	03020058	01120087	03/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Alivan Locações de Automóveis eireli			4.100,00	4.100,00	0,00
2022	09020003	03010212	09/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Costa e Feitosa Advogados			4.250,00	4.250,00	0,00
2022	16020015	05050027	16/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Alfa Contabilidade eireli			2.999,00	2.999,00	0,00
2022	16020016	29120008	16/02/2023	33903000	07.01.10.122.0024.2034.0000	Maria Sonia Domingos Barbosa Me			1.870,43	1.870,43	0,00
2022	16020018	05050027	16/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Alfa Contabilidade eireli			2.999,00	2.999,00	0,00
2022	17020002	11070016	17/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Instituto de Desen. econ. e Social - Indes			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	17020005	13090019	17/02/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Acazzo Assessoria e Consultoria Ltda			3.340,00	3.340,00	0,00
2022	17020011	28120006	17/02/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	R R de Carvalho Nunes Me			1.936,20	1.936,20	0,00
2022	17020053	28120005	17/02/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	R R de Carvalho Nunes Me			19.293,30	19.293,30	0,00
2022	17030002	15120016	17/03/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	C C L Comercio de Serviços e Locação			15.362,48	15.362,48	0,00

lolo



Prefeitura Municipal de Palhano

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	17030009	14060004	17/03/2023	33903900	07.01.10.301.0020.2035.0000	Enel	-companhia energetica do Ceara		219,79	219,79	0,00
2022	12040005	01120052	12/04/2023	33903900	07.01.10.122.0024.2034.0000	Hedelita	Nogueira Vieira		804,00	804,00	0,00
2022	17050011	01120104	17/05/2023	33903900	07.01.10.302.0025.2036.0000	Pwr	Soluções em Transportes e		19.725,00	19.725,00	0,00
2022	07060019	22080002	07/06/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	Distrimed	Com. de Medicamento e Mat.		11.360,26	11.360,26	0,00
2022	07060020	14070001	07/06/2023	33903000	07.01.10.302.0025.2036.0000	Distrimed	Com. de Medicamento e Mat.		10.693,95	10.693,95	0,00
									163.755,07	163.755,07	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO
Tesoureira

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Ordenadora

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Palhano

Relatório de Prescrição de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora: 8 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Saude Fms

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.02.0050	01/02/2018	Enel -companhia energetica do Ceara	10.122.0024.2034.0000.33903900	Processado	29/12/2023	15.111,33
31.07.0003	31/07/2018	Prefeitura Municipal de Russas	10.304.0026.1016.0000.33903900	Processado	29/12/2023	810,00
03.09.0008	03/09/2018	Cagece Companhia de Agua e esgoto do Ceara	10.302.0025.2036.0000.33903900	Processado	29/12/2023	0,10
31.10.0003	31/10/2018	Edimar Silva dos Santos	10.302.0025.2036.0000.33903600	Processado	29/12/2023	28,80
19.12.0005	19/12/2018	Panorama Com de Prod Med Farmac Ltda	10.302.0025.2036.0000.33903000	Processado	29/12/2023	1.976,30
27.12.0006	27/12/2018	Promix Comercio e Representacoes Ltda	10.301.0020.2035.0000.44905200	Processado	29/12/2023	4,70
Total da Unidade Orçamentária:						17.931,23
Total da Unidade Gestora:						17.931,23
Total Geral:						17.931,23

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

[Signature]

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO
Tesoureira

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Ordenadora

RESTOS A PAGAR CANCELADOS

duelo.



Prefeitura Municipal de Palhano

Relatório de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: _____ 0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO
Tesoureira

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Ordenadora

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

lelh.

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE**, referente ao exercício financeiro **2023** (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023), contactamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador(a):

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: [Assinatura]

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: [Assinatura]

NOME: Linete Alves de Lima Barros

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

**IX - Termo de Conferência de Caixa e
Conciliações Bancárias (Modelo 08)**

lello

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INICIAL

JANEIRO

helo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 258.011,19 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	346	B.B	205.358-6 (PMP SEC SAUDE		
							Saldo Inicial:	2.047,37 (D)
C. Inf.	113	Joao Amaral do	CREDITO	Out	FUNDO -	1.140,20 (C)		907,17 (D)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC: 914/O

Vitoria Maria Lima Santiago

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO

Tesoureira

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS

Ordenadora

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INICIAL

JUNHO

lella



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 13/06/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.711.616,85 (UM MILHAO SETECENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	SECSA	U.O.:	SS/SMS	344	B.B	210.909-3 (CUSTEIO SUS		
							Saldo Inicial:	1.351.045,89 (D)
C. Inf.	5	Banco do Brasil S/a	0121	Out	0121 -	827,02 (C)	1.350.218,87	(D)
C. Inf.	5593	Joelma Xavier de	033001	Out	033001 -	3.552,29 (C)	1.346.666,58	(D)

U.G.:	SECSA	U.O.:	SS/SMS	346	B.B	205.358-6 (PMP SEC SAUDE		
							Saldo Inicial:	75.426,67 (D)
C. Inf.	113	Joao Amaral do	CREDITO	Out	FUNDO -	1.140,20 (C)	74.286,47	(D)
C. Inf.	5151	Banco Bradesco S.a,	21006	Out	21006 -	7.076,97 (C)	67.209,50	(D)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC: 914/O

Vitoria Maria Lima Santiago

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO

Tesoureira

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS

Ordenadora

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL

DEZEMBRO

lillo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 768.118,03 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E TRES CENTAVOS)

Org.: 8 Secretaria de Saúde
U.O.: 0701 Secretaria de Saude Fms

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
398	B.B	58.367-7	(CE 23100 ENFERMAGEM)	164.643,61
315	B.B	108.250-7	(PMP FARMACEUTICA)	1.369,54
362	B.B	108.426-7	(ASSIST. FARMACEUTICA)	55,02
324	B.B	109.205-7	(FECOP INV ATB)	2.063,14
329	B.B	110.913-8	(PMP FNS INVESTIMENTO)	290.346,77
346	B.B	205.358-6	(PMP SEC SAUDE)	26.807,00
321	B.B	208.972-6	(PMP HPP)	4.144,72
344	B.B	210.909-3	(CUSTEIO SUS)	61.723,97
196	CEF	71.031-2	(CONVENIO 072/2018)	0,30
204	CEF	71.052-5	(AQUIS. AMBULANCIA)	56,09
382	CEF	71.095-9	(SALA ESTABILIZAÇÃO)	163.844,10
386	CEF	71.111-4	(APOIO DAS AÇÕES)	52.983,57
373	CEF	624.009-1	(FNSBLINV)	80,20
Total da Und.				768.118,03
Total da Unidade Gestora:				768.118,03

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 768.118,03 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	204	CEF	71.052-5 (AQUIS. AMBULANCIA		
							Saldo Inicial:	56,09 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	71052	Out	71052 -		56,09 (C)	0,00 (D)

Diego Torquato Almeida

elo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	315	B.B	108.250-7 (PMP FARMACEUTICA		
							Saldo Inicial:	1.369,54 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	108250	Out	108250 -	1.369,54 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	321	B.B	208.972-6 (PMP HPP		
							Saldo Inicial:	4.144,72 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	208972	Out	208972 -	4.144,72 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	329	B.B	110.913-8 (PMP FNS INVESTIMENTO		
							Saldo Inicial:	290.346,77 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	110913	Out	110913 -	290.346,77 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	344	B.B	210.909-3 (CUSTEIO SUS		
							Saldo Inicial:	61.723,97 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	210909	Out	210909 -	61.723,97 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	346	B.B	205.358-6 (PMP SEC SAUDE		
							Saldo Inicial:	26.807,00 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	205358	Out	205358 -	26.807,00 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	362	B.B	108.426-7 (ASSIST. FARMACEUTICA		
							Saldo Inicial:	55,02 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	108426	Out	108426 -	55,02 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	373	CEF	624.009-1 (FNSBLINV		
							Saldo Inicial:	80,20 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	624009	Out	624009 -	80,20 (C)		0,00 (D)
U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	382	CEF	71.095-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO		
							Saldo Inicial:	163.844,10 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Palhano
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

C. Inf.	Aplicacao Financeira	71095	Out	71095 -	163.844,10 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	-------	-----	---------	----------------	----------

U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	386	CEF	71.111-4 (APOIO DAS AÇÕES
---------	-------	------------	--------	-----	-----	----------------------------

Saldo Inicial: 52.983,57 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	71111	Out	71111 -	41.276,88 (C)	11.706,69 (D)
---------	----------------------	-------	-----	---------	---------------	---------------

U.G.: 8	SECSA	U.O.: 0701	SS/SMS	398	B.B	58.367-7 (CE 23100 ENFERMAGEM
---------	-------	------------	--------	-----	-----	--------------------------------

Saldo Inicial: 164.643,61 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	58367	Out	58367 -	164.643,61 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	-------	-----	---------	----------------	----------

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC: 914/O

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO

Tesoureira

lino

LINETE ALVES DE LIMA BARROS

Ordenadora

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

X - Extratos e Saldos Bancários

leles

EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS

JANEIRO

hello

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854028
24/01/2024 12:14:19

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108250-7 FMS-PALHANO -FNS BLATB
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	3.128,67 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	38.592	3.128,67 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	1.564,33 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	38.592	1.564,33 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	3.128,67 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	38.592	3.128,67 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	1.564,33 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	38.592	1.564,33 C	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	3.128,67 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	38.592	3.128,67 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	1.564,33 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13013	807 Estorno de Débito	38.592	1.564,33 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lollo.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854009
24/01/2024 12:04:49

Cliente

Agência 121-X
Conta 108250-7 FMS/PALHANO -FNS BLATB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	555,05			500,066673		
31/01/2023	SALDO ATUAL	560,00			500,066673		500,066673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	555,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,95
SALDO ATUAL =	560,00

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lollo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854029
24/01/2024 12:14:54

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108254-X FMS-PALHANO -FNS BLVGS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lelo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854011
24/01/2024 12:05:43

Cliente

Agência 121-X
Conta 108254-X FMS/PALHANO -FNS BLVGS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	188,66			44,961458		
31/01/2023	SALDO ATUAL	190,45			44,961458		44,961458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	188,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,79
SALDO ATUAL =	190,45

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo.

Visualizar Pix agrupados

G332241151946854031
24/01/2024 12:15:25



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108426-7 EST ASSIST FARMACEUT BASI
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

helo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854012
24/01/2024 12:07:22

Cliente

Agência 121-X
Conta 108426-7 EST ASSIST FARMACEUT BASI
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	49,94			44,992011		
31/01/2023	SALDO ATUAL	50,38			44,992011		44,992011

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,44
SALDO ATUAL =	50,38

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854033
24/01/2024 12:15:41

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108471-2 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,24 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,24 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lelo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854034
24/01/2024 12:15:55

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108873-4 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lelio



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854014
24/01/2024 12:08:04

Cliente

Agência 121-X
Conta 108873-4 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.500,16			1.310,827232		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.552,50			1.310,827232		1.310,827232

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.500,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,34
SALDO ATUAL =	5.552,50

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1,69			1,521260		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,70			1,521260		1,521260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,70

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

lulu

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854035
24/01/2024 12:16:08

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109150-6 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Jelis



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854015
24/01/2024 12:08:26

Ciente

Agência 121-X
Conta 109150-6 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	107,85			25,703134		
31/01/2023	SALDO ATUAL	108,88			25,703134		25,703134

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,03
SALDO ATUAL =	108,88

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

leelo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854036
24/01/2024 12:16:22

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109151-4 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Handwritten signature



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854016
24/01/2024 12:08:43

Cliente

Agência 121-X
Conta 109151-4 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	165,18			39,366127		
31/01/2023	SALDO ATUAL	166,75			39,366127		39,366127

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	165,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,57
SALDO ATUAL =	166,75

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051109887512009
05/06/2024 11:15:40

Cliente

Agência 121-X
Conta 109205-7 FECOP INV AT BASICA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lulo



Consultas - Poupança

G337051109887512008
05/06/2024 11:15:14

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 121,50 C

Agência / Conta 121-X / 109205-7
Período 01/01/2023 a 31/01/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FECOP INV AT BASICA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2022			Saldo anterior					1.907,58 C
06/01/2023	09/01/2023	9/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	121-X			3,37 C	
06/01/2023	09/01/2023	9/12	737 Juros	121-X			9,55 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								1.920,50 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Julio

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G332241151946854039
24/01/2024 12:17:25



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109235-9 FMS-PALHANO-FNS INVAN
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lulo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854018
24/01/2024 12:09:24

Cliente

Agência 121-X
Conta 109235-9 FMS/PALHANO-FNS INVAN
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	72,76			17,340828		
31/01/2023	SALDO ATUAL	73,45			17,340828		17,340828

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,69
SALDO ATUAL =	73,45

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G332241151946854040
24/01/2024 12:17:43



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 110524-8 FMS-PALHANO-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Jelly



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337051128970867006
05/06/2024 11:30:19

Ciente

Agência 121-X
Conta 110524-8 FMS/PALHANO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	27.994,56			25.221,408343		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.244,03			25.221,408343		25.221,408343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.994,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	249,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	249,47
SALDO ATUAL =	28.244,03

Handwritten signature

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854041
24/01/2024 12:17:58

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 110913-8 CE 231000 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

lolo

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854020
24/01/2024 12:09:58

Cliente

Agência 121-X
Conta 110913-8 CE 231000 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	51.208,15			46.135,459515		
31/01/2023	SALDO ATUAL	51.664,50			46.135,459515		46.135,459515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.208,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	456,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	456,35
SALDO ATUAL =	51.664,50

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331231104774246010
23/01/2024 11:12:45

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 205358-6 PM PALHANO -FUS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	34,62 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	40.966,19 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	85,69 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	41.086,50 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	42,59 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.421,05 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.001	427,45 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.036,19 D	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.031.481	6.000,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.401	1.081,45 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.402	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.189,59 C	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	135.000,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	36.837,74 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	7.611,41 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	124.581,27 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	7.113,18 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	5.428,26 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.571,86 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	24.000,00 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	24.000,00 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	3,98 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.284,92 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	23,23 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.643	2.385,14 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.643	2.010,31 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.109.423	4.000,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.029.145	3.000,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	6.300,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.001	6.588,26 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.002	2.068,10 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	4.250,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.004	431,69 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.082.319	11,50 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.267,13 D	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.071,07 D	

lulu

31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	2.631,85 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	13.101	400,00 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.312.480	11,50 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.114,42 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

helo.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854022
24/01/2024 12:11:08

Cliente

Agência 121-X
Conta 205358-6 PM PALHANO -FUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	907,17			817,306221		
10/01/2023	APLICAÇÃO	41.086,50			36.912,424639	1,113080498	37.729,730860
20/01/2023	APLICAÇÃO	15.036,19			13.465,095538	1,116679043	51.194,826398
24/01/2023	RESGATE	7.189,59			6.433,117892	1,117590276	44.761,708506
	Aplicação 28/12/2022	913,41			817,306221		
	Aplicação 10/01/2023	6.276,18			5.615,811671		
25/01/2023	RESGATE	46.571,86			41.655,013583	1,118037326	3.106,694923
	Aplicação 10/01/2023	34.990,78			31.296,612968		
	Aplicação 20/01/2023	11.581,08			10.358,400615		
27/01/2023	APLICAÇÃO	24.000,00			21.448,866269	1,118940260	24.555,561192
30/01/2023	APLICAÇÃO	5.267,13			4.705,331993	1,119396040	29.260,893185
31/01/2023	RESGATE	4.114,42			3.674,102089	1,119843679	25.586,791096
	Aplicação 20/01/2023	3.479,01			3.106,694923		
	Aplicação 27/01/2023	635,41			567,407166		
31/01/2023	SALDO ATUAL	28.653,21			25.586,791096		25.586,791096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	907,17
APLICAÇÕES (+)	85.389,82
RESGATES (-)	57.875,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	232,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	232,09
SALDO ATUAL =	28.653,21

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854042
24/01/2024 12:18:46

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 208251-9 FMS-PALHANO -FNS BLGES
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

llw



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854023
24/01/2024 12:11:30

Cliente

Agência 121-X
Conta 208251-9 FMS/PALHANO -FNS BLGES
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	60,28			14,365226		
31/01/2023	SALDO ATUAL	60,85			14,365226		14,365226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	60,85

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lella

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338051145052496012
05/06/2024 11:56:06

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 208972-6 HPP PALHANO
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lelo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854024
24/01/2024 12:11:50

Cliente

Agência 121-X
Conta 208972-6 HPP PALHANO
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	42.176,94			37.998,883343		
31/01/2023	SALDO ATUAL	42.552,81			37.998,883343		37.998,883343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.176,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	375,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	375,87
SALDO ATUAL =	42.552,81

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

leito

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332241151946854044
24/01/2024 12:19:16

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 209462-2 FMS-PALHANO-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lulu -



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854026
24/01/2024 12:12:23

Cliente

Agência 121-X
Conta 209462-2 FMS/PALHANO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	85.937,32			77.424,342560		
31/01/2023	SALDO ATUAL	86.703,16			77.424,342560		77.424,342560

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85.937,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	765,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	765,84
SALDO ATUAL =	86.703,16

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Julio

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331231104774246013
23/01/2024 11:13:43

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 210909-3 CE 231000 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	84.091.000.145	17.848,60 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17.848,60 D	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.109.000.145	31.248,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.163.000.145	74.856,55 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.243.000.095	8.000,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.289.000.144	29.905,50 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.440.000.145	11.493,92 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	155.503,97 D	0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.108.580	13.307,76 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.307,76 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.401	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.402	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.403	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.404	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.405	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.406	108,14 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.407	142,73 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	791,57 C	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	130.000,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	3.958,25 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	98.671,53 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	41.821,41 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	28.767,89 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	36.131,40 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	37.526,11 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	14.366,17 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	131.242,76 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	9.000,00 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.108.580	809,46 D	
27/01/2023	27/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	8.190,54 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	303.921.000.145	7.421,40 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	304.013.000.145	390,60 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.001	7.253,66 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	558,34 D	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	2.179,67 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	21,75 D	

lelo

31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	792,14 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.993,56 C	
31/01/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Jelis



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332241151946854027
24/01/2024 12:12:43

Cliente

Agência 121-X
Conta 210909-3 CE 231000 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	722,93			651,319423		
10/01/2023	APLICAÇÃO	17.848,60			16.035,318229	1,113080498	16.686,637652
11/01/2023	APLICAÇÃO	155.503,97			139.649,715440	1,113528728	156.336,353092
19/01/2023	RESGATE	13.307,76			11.922,089365	1,116227164	144.414,263727
	Aplicação 26/12/2022	727,02			651,319423		
	Aplicação 10/01/2023	12.580,74			11.270,769942		
24/01/2023	RESGATE	791,57			708,282827	1,117590276	143.705,980900
	Aplicação 10/01/2023	791,57			708,282827		
25/01/2023	RESGATE	131.242,76			117.386,742774	1,118037326	26.319,238126
	Aplicação 10/01/2023	4.535,06			4.056,265460		
	Aplicação 11/01/2023	126.707,70			113.330,477314		
27/01/2023	APLICAÇÃO	8.190,54			7.319,908213	1,118940260	33.639,146339
30/01/2023	APLICAÇÃO	558,34			498,786827	1,119396040	34.137,933166
31/01/2023	RESGATE	2.993,56			2.673,194533	1,119843679	31.464,738633
	Aplicação 11/01/2023	2.993,56			2.673,194533		
31/01/2023	SALDO ATUAL	35.235,59			31.464,738633		31.464,738633

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	722,93
APLICAÇÕES (+)	182.101,45
RESGATES (-)	148.335,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	746,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	746,86
SALDO ATUAL =	35.235,59

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071031-2

Data: 23/01/2024 - 10:57

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Julio



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 24/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,71524800	6,77465600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001- 59	Conta Corrente 0006.000000071031- 2	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,27C	0,040405
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,27C	0,040405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

luc

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

lelo-

Extrato por período

Cliente: PREF MUN DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071052-5

Data: 23/01/2024 - 10:59

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

helo.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 05/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,71524800	6,77465600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUN DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 0006.000000071052-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	50,93C	7,583777
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	51,38C	7,583777
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

leli

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071095-9

Data: 23/01/2024 - 11:04

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

lelu



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0047	Emissão 05/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 03.737.208/0001-86	Início das Atividades do Fundo 03/07/2002
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8837	No Ano(%) 0,8837	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9863	Cota em: 30/12/2022 4,97072000	Cota em: 31/01/2023 5,01464600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 0006.000000071095-9	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.960,04C	1.802,564410
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	79,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.039,22C	1.802,564410
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Handwritten signature

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071093-2

Data: 24/01/2024 - 12:21

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Julio

Extrato por período
MUNICIPIO DE PALHANO
0755 | 006 | 00071093-2
24/01/2024 - 12:21
Janeiro/2023
Período: 1 - 31

Data Mov. Nr. Doc. Histórico Valor Saldo

Extrato por período
MUNICIPIO DE PALHANO
0755 | 006 | 00071093-2
24/01/2024 - 12:21
Janeiro/2023

Extrato por período
MUNICIPIO DE PALHANO
0755 | 006 | 00071093-2
24/01/2024 - 12:21
Janeiro/2023

Extrato por período
MUNICIPIO DE PALHANO
0755 | 006 | 00071093-2
24/01/2024 - 12:21
Janeiro/2023



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO
Conta: 0755 | 006 | 00071111-4
Data: 25/01/2024 - 11:31
Mês: Janeiro/2023
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800.725.7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104

Julio

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO
Conta: 0755 | 006 | 00071111-4
Data: 25/01/2024 - 11:31
Mês: Janeiro/2023
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800.725.7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO
Conta: 0755 | 006 | 00071111-4
Data: 25/01/2024 - 11:31
Mês: Janeiro/2023
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800.725.7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO
Conta: 0755 | 006 | 00071111-4
Data: 25/01/2024 - 11:31
Mês: Janeiro/2023
Período: 1 - 31

EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS

JUNHO

lelo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G336040938508297064
04/07/2023 10:04:38

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108250-7 FMS-PALHANO -FNS BLATB
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	3.910,83 D	
16/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 D	
16/06/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 C	
16/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	3.128,65 D	
16/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	3.128,68 D	
16/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.168,16 C	0,00 C
19/06/2023		0121	99015	870 Transferência recebida 19/06 14:30 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	8.000,00 C	
19/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 D	
19/06/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 C	
19/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	8.000,00 D	0,00 C
20/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 D	
20/06/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 C	0,00 C
21/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	3.910,83 D	
21/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 D	
21/06/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 C	
21/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.910,83 C	0,00 C
22/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 D	
22/06/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 C	0,00 C
23/06/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 D	
23/06/2023		0000	13013	807 Estorno de Débito SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	15.781,50 C	0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

helo

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

hello

Visualizar Pix agrupados

G3360409385082971
04/07/2023 10:05:14



Extrato conta corrente

Cliente

Agência 121-X
Conta 108254-X
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

leto

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297085
04/07/2023 10:11:42

Cliente

Agência 121-X
Conta 108254-X FMS/PALHANO -FNS BLVGS
Mês/ano referência JUNHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	197,23			44,961458		
30/06/2023	SALDO ATUAL	199,03			44,961458		44,961458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	197,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,80
SALDO ATUAL =	199,03

Valor da Cota

31/05/2023	4,386727309
30/06/2023	4,426625262

Rentabilidade

No mês	0,9095
No ano	5,4976
Últimos 12 meses	11,3969

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lelo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:05:33

Cliente

Agência 121-X
Conta 108426-7
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lele



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297086
04/07/2023 10:12:03

Cliente

Agência 121-X
Conta 108426-7 EST ASSIST FARMACEUT BASI
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	52,06			44,992011		
30/06/2023	SALDO ATUAL	52,51			44,992011		44,992011

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	52,51

hello

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITÓRIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334191021607399008
19/07/2023 10:23:23

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108471-2 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,24 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,24 C

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Handwritten signature

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:05:49

Cliente

Agência 121-X
Conta 108471-2
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

leho



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297087
04/07/2023 10:12:32

Cliente

Agência 121-X
Conta 108471-2 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JUNHO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lulu

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:06:04

Cliente

Agência 121-X
Conta 108873-4
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lelo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297088
04/07/2023 10:12:51

Cliente

Agência 121-X
Conta 108873-4 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JUNHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	5.750,24			1.310,827232		
30/06/2023	SALDO ATUAL	5.802,54			1.310,827232		1.310,827232

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.750,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,30
SALDO ATUAL =	5.802,54

Valor da Cota

31/05/2023	4,386727309
30/06/2023	4,426625262

Rentabilidade

No mês	0,9095
No ano	5,4976
Últimos 12 meses	11,3969

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	1,76			1,521260		
30/06/2023	SALDO ATUAL	1,78			1,521260		1,521260

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1,78

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lulu

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:06:20

Cliente

Agência 121-X
Conta 109150-6
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lils



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297089
04/07/2023 10:13:14

Cliente

Agência 121-X
Conta 109150-6 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JUNHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	112,75			25,703134		
30/06/2023	SALDO ATUAL	113,78			25,703134		25,703134

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,03
SALDO ATUAL =	113,78

Valor da Cota

31/05/2023	4,386727309
30/06/2023	4,426625262

Rentabilidade

No mês	0,9095
No ano	5,4976
Últimos 12 meses	11,3969

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Jelly

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:06:49

Cliente

Agência 121-X
Conta 109151-4
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

llw.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297090
04/07/2023 10:13:36

Ciente

Agência 121-X
Conta 109151-4 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência JUNHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	172,69			39,366127		
30/06/2023	SALDO ATUAL	174,26			39,366127		39,366127

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	172,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,57
SALDO ATUAL =	174,26

Valor da Cota

31/05/2023	4,386727309
30/06/2023	4,426625262

Rentabilidade

No mês	0,9095
No ano	5,4976
Últimos 12 meses	11,3969

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lellw

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334191021607399009
19/07/2023 10:23:48

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109205-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lelo.



Consultas - Poupança

G332191033660924009
19/07/2023 10:34:55

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 1.998,45 C

Agência / Conta 121-X / 109205-7
Período 01/06/2023 a 30/06/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FECOP INV AT BASICA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2023			Saldo anterior					1.971,12 C
07/06/2023	09/06/2023	9/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	121-X			4,05 C	
07/06/2023	09/06/2023	9/5	737 Juros	121-X			9,88 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								1.985,05 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:07:07

Cliente

Agência 121-X
Conta 109205-7
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lucio.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297091
04/07/2023 10:13:57

Cliente

Agência 121-X

Conta 109205-7 FECOP INV AT BASICA

Mês/ano referência JUNHO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Julio

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:07:24

Cliente

Agência 121-X
Conta 109235-9
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lillo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297092
04/07/2023 10:14:19

Cliente

Agência 121-X
Conta 109235-9 FMS/PALHANO-FNS INVAN
Mês/ano referência JUNHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	76,07			17,340828		
30/06/2023	SALDO ATUAL	76,76			17,340828		17,340828

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	0,69
SALDO ATUAL =	76,76

leu

Valor da Cota

31/05/2023	4,386727309
30/06/2023	4,426625262

Rentabilidade

No mês	0,9095
No ano	5,4976
Últimos 12 meses	11,3969

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:07:44

Cliente

Agência 121-X
Conta 110524-8
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Handwritten signature



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297093
04/07/2023 10:14:40

Cliente

Agência 121-X
Conta 110524-8 FMS/PALHANO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	29.185,24			25.221,408343		
30/06/2023	SALDO ATUAL	29.434,23			25.221,408343		25.221,408343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.185,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	248,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	248,99
SALDO ATUAL =	29.434,23

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:08:00

Cliente

Agência 121-X
Conta 110913-8
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lillo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297094
04/07/2023 10:14:59

Cliente

Agência 121-X
Conta 110913-8 CE 231000 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	53.386,18			46.135,459515		
30/06/2023	SALDO ATUAL	53.841,63			46.135,459515		46.135,459515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.386,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	455,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	455,45
SALDO ATUAL =	53.841,63

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lelo



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 205358-6 PM PALHANO -FUS
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 01606761340 LINETE ALVES DE L	60.201	140,00 D	
02/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 04975601354 FRANCISCO SONYAND	60.202	210,00 D	
02/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CERTISIGN CERT DIGITAL S	60.203	123,17 D	
02/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/06/2023	861.531.200.083.982	11,50 D	
02/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/06/2023	861.531.200.083.983	11,50 D	
02/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	496,17 C	0,00 C
07/06/2023		0121	99015	870 Transferência recebida 07/06 13:31 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	22.000,00 C	
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 07/06 13:31 DISTRIMED M M H EIRELI-M	552.087.000.028.448	11.360,26 D	
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 07/06 13:31 DISTRIMED M M H EIRELI-M	552.087.000.028.448	10.693,95 D	
07/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	54,21 C	0,00 C
09/06/2023		0121	99015	870 Transferência recebida 09/06 12:43 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	43.950,00 C	
09/06/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	35,34 C	
09/06/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	39.513,50 C	
09/06/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	108,42 C	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	2.283,41 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	24,47 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	601,80 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	3.661,19 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	528,20 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	374,76 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada 09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME	612.512.000.013.897	249,84 D	
09/06/2023		0121	99021	470 Transferência enviada	612.512.000.013.897	949,73 D	

lolo

			09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME					
09/06/2023	0121	99021	470 Transferência enviada	612.512.000.013.897	624,60 D			
			09/06 12:21 R H H LOCACAO LTDA - ME					
09/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.901	5.250,00 D			
			237 2214 033297296000103 R M LEMOS DO					
09/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.601.200.158.936	11,50 D			
			Cobrança referente 09/06/2023					
09/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	69.047,76 D	0,00 C		
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	3.379,91 D			
			12/06 10:49 PM PALHANO FMSS					
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	1.533,31 D			
			12/06 10:49 PM PALHANO FMSS					
12/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.201	999,38 D			
			237 0696 77656180320 JOSE BOMFIM DA SI					
12/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	881.631.100.037.920	11,50 D			
			Cobrança referente 12/06/2023					
12/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.924,10 C	0,00 C		
20/06/2023	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	1.184,10 C			
			20/06 12:43 PM PALHANO CE FPM					
20/06/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	5	300,00 C			
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
20/06/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.824,29 C			
20/06/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	27,23 C			
20/06/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	200.005	75,60 C			
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ					
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.208.781	350,00 D			
			20/06 12:32 GILDO SOUSA DE OLIVEIRA					
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.688	450,00 D			
			20/06 12:32 JOAO BATISTA NUNES SILVA					
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.027.047	502,32 D			
			20/06 12:32 OSMAR OSTELIANO DA ROCHA					
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	551.747.000.021.300	1.350,00 D			
			20/06 12:35 J P S SILVA LTDA					
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.018.217	3.000,00 D			
			20/06 12:32 RH CONTABILIDADE E ASSES					
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	1.822,25 D			
			20/06 12:35 S S ! A CONS MUN LTDA					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.001	450,00 D			
			237 0696 85933759368 ADRIANO MARTINS D					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.002	140,00 D			
			237 0696 60116433370 LEONETE MEDEIROS					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.003	5.000,00 D			
			336 0001 034652044000118 PAULO THARDEL					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.004	150,00 D			
			237 0696 18171799850 ALDENIR FELIPE DE					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.005	250,00 D			
			237 0696 02479002306 PAULO JOSE DE SOU					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.006	6.000,00 D			
			237 1593 033764589000153 F2 CONTABILID					
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.007	210,00 D			
			237 0696 45648247320 FRANCISCA IZEUDA					

lelu

20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 73195499304 MARIA LUCIENE DA	62.008	70,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	62.009	4.100,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 53387015372 LIDUINA ALVES DA	62.010	490,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	62.011	937,76 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 19276991859 MARIA JOSE BESERR	62.012	70,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 64013723387 ANANIAS FERREIRA	62.013	500,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 00582681383 KARLA CRISTINA GO	62.014	140,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 32389850359 GILVAN PASCOAL BA	62.015	300,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	62.016	110,50 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 43651291391 ANTONIO SILVANO D	62.017	450,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 05627081384 RICKELLMY FRANKLI	62.018	400,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 00536470332 NATHANAEL DE SOUS	62.019	50,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 24952614859 JOAO BATISTA FERR	62.020	550,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 96796260325 FRANCISCO HELDER	62.021	600,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 24366641372 ANA RODRIGUES DA	62.022	600,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	62.023	130,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	62.024	7.870,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 73285471387 GEIZA BARBOSA DA	62.025	70,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 95270527368 ANA PAULA FERREIR	62.026	210,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 7615 41690150378 ANTONIO HELIO BES	62.027	200,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 02215448369 GERALDO DOMINGOS	62.028	200,00 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 78600413320 MARIA DE LOURDES	62.029	70,00 D
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	62.030	3.253,87 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 05546455306 FERNANDA DE LIMA	62.031	75,60 D
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0696 07161025362 LUCAS NOGUEIRA DA	62.032	300,00 D
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos	62.033	171,89 D

leho

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 03753862380 ROMARIO GOMES DE	62.034	200,00 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.869	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.870	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.871	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.872	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.873	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.874	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.875	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.876	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.877	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.878	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.879	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.880	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.881	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.882	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.883	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.884	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.885	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.886	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.887	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referenie 20/06/2023	831.711.200.205.888	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.889	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.890	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.891	11,50 D
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.892	11,50 D

Adão

20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.893	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.894	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.895	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.896	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.897	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.898	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.899	11,50 D	
20/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/06/2023	831.711.200.205.900	11,50 D	
20/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	17.750,97 C	0,00 C
21/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07161025362 LUCAS NOGUEIRA DA	62.101	300,00 D	
21/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 05546455306 FERNANDA DE LIMA	62.102	75,60 D	
21/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/06/2023	831.721.100.191.473	11,50 D	
21/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/06/2023	831.721.100.191.474	11,50 D	
21/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	398,60 C	0,00 C
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 23/06 17:22 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	199,87 D	
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 23/06 17:22 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	874,44 D	
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 23/06 17:22 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	199,87 D	
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 23/06 17:22 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	199,87 D	
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 23/06 17:22 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	199,87 D	
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 23/06 17:22 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	296,29 D	
23/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 04993678398 JOAO MARCOS SOUSA	62.301	70,00 D	
23/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 12407620895 FRANCISCO SABINO	62.302	500,00 D	
23/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3750 02041283388 LUTIANNO ANASTACI	62.303	70,00 D	
23/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/06/2023	811.741.100.203.957	11,50 D	
23/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/06/2023	811.741.100.203.958	11,50 D	
23/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/06/2023	811.741.100.203.959	11,50 D	
23/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	2.644,71 C	0,00 C

lelu

30/06/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4,16 C
30/06/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.646,00 C
30/06/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	24,43 C
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	22.619,60 D
			30/06 11:51 PREFEITURA M DE PALHANO		
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	7.535,52 D
			30/06 11:51 PREFEITURA M DE PALHANO		
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	5.733,46 D
			30/06 11:51 PREFEITURA M DE PALHANO		
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	34.761,16 D
			30/06 11:51 PREFEITURA M DE PALHANO		
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.945,90 D
			30/06 11:51 PREFEITURA M DE PALHANO		
30/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	44.921,05 C
30/06/2023	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

helo.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297096
04/07/2023 10:15:38

Cliente

Agência 121-X
Conta 205358-6 PM PALHANO -FUS
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	4.636,22			4.006,548748		
02/06/2023	RESGATE	496,17			428,436666	1,158094159	3.578,112082
	Aplicação 10/05/2023	496,17			428,436666		
07/06/2023	RESGATE	54,21			46,752923	1,159499684	3.531,359159
	Aplicação 10/05/2023	54,21			46,752923		
09/06/2023	APLICAÇÃO	69.047,76			59.525,803069	1,159963519	63.057,162228
12/06/2023	RESGATE	5.924,10			5.105,078983	1,160432585	57.952,083245
	Aplicação 10/05/2023	2.914,02			2.511,153420		
	Aplicação 11/05/2023	166,92			143,839539		
	Aplicação 19/05/2023	1.016,96			876,366200		
	Aplicação 09/06/2023	1.826,20			1.573,719824		
20/06/2023	RESGATE	17.750,97			15.259,693144	1,163258647	42.692,390101
	Aplicação 09/06/2023	17.750,97			15.259,693144		
21/06/2023	RESGATE	398,60			342,519751	1,163728512	42.349,870350
	Aplicação 09/06/2023	398,60			342,519751		
23/06/2023	RESGATE	2.644,71			2.270,775542	1,164672576	40.079,094808
	Aplicação 09/06/2023	2.644,71			2.270,775542		
30/06/2023	RESGATE	44.921,05			38.491,654432	1,167033495	1.587,440376
	Aplicação 09/06/2023	44.921,05			38.491,654432		
30/06/2023	SALDO ATUAL	1.852,60			1.587,440376		1.587,440376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.636,22
APLICAÇÕES (+)	69.047,76
RESGATES (-)	72.189,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,43
SALDO ATUAL =	1.852,60

baldo

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:09:06

Cliente

Agência 121-X
Conta 208251-9
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lelo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297098
04/07/2023 10:16:23

Cliente

Agência 121-X
Conta 208251-9 FMS/PALHANO -FNS BLGES
Mês/ano referência JUNHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	63,02			14,365226		
30/06/2023	SALDO ATUAL	63,59			14,365226		14,365226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	63,59

Valor da Cota

31/05/2023	4,386727309
30/06/2023	4,426625262

Rentabilidade

No mês	0,9095
No ano	5,4976
Últimos 12 meses	11,3969

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Jelly

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G336040938508297079
04/07/2023 10:09:25

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 208972-6 HPP PALHANO
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	289.555.104	3.474,18 C	
20/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.474,18 D	0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Julio



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297099
04/07/2023 10:16:43

Cliente

Agência 121-X
Conta 208972-6 HPP PALHANO
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	61.657,63			53.283,512027		
20/06/2023	APLICAÇÃO	3.474,18			2.986,592886	1,163258647	56.270,104913
30/06/2023	SALDO ATUAL	65.669,10			56.270,104913		56.270,104913

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61.657,63
APLICAÇÕES (+)	3.474,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	537,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	537,29
SALDO ATUAL =	65.669,10

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lillo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3360409385082971
04/07/2023 10:10:05

Cliente

Agência 121-X
Conta 209462-2
Período solicitado 06 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lillo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297101
04/07/2023 10:17:25

Cliente

Agência 121-X
Conta 209462-2 FMS/PALHANO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	89.592,47			77.424,342560		
30/06/2023	SALDO ATUAL	90.356,80			77.424,342560		77.424,342560

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.592,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	764,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	764,33
SALDO ATUAL =	90.356,80

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Luís

Visualizar Pix agrupados

G336040938508297082
04/07/2023 10:10:20



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 210909-3 CE 231000 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2023		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	1.850,00 C	
				01/06 09:19 PM PALHANO CE FPM			
01/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.850,00 D	0,00 C
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.201	112,91 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.202	112,91 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.203	1.129,16 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.204	112,91 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.205	112,91 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.206	124,33 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.207	112,91 D	
				CAGECE			
02/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.818,04 C	0,00 C
05/06/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.646.573.000.145	17.848,60 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/06/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.646.930.000.145	1.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	18.848,60 D	0,00 C
07/06/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.738.658.000.006	400.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	546,00 D	
				07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	5.966,15 D	
				07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	240,24 D	
				07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	12.218,53 D	
				07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	5.712,39 D	
				07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	76,44 D	
				07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
07/06/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	177,45 D	

lelo

07/06 13:30 JOSE VALDEMIR DA SILVA M

07/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 07/06 13:30 C C L C S L LTDA - ME	550.121.000.210.643	2.244,90 D	
07/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 07/06 13:30 C C L C S L LTDA - ME	550.121.000.210.643	2.794,57 D	
07/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 07/06 13:30 C C L C S L LTDA - ME	550.121.000.210.643	1.913,54 D	
07/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 07/06 13:30 C C L C S L LTDA - ME	550.121.000.210.643	2.087,05 D	
07/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	60.701	455,00 D	
07/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	60.702	15.080,00 D	
07/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	60.703	390,00 D	
07/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	350.097,74 D	0,00 C
09/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.778.642.000.001	1.000.000,00 C	
09/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.000.000,00 D	0,00 C
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	227,85 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	2.987,46 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	482,16 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	1.951,33 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	240,60 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	5.949,94 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	218,73 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	8.407,30 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	885,23 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	502,25 D	
12/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/06 10:50 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	530,37 D	
12/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.383,22 C	0,00 C
13/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.842.749.000.145	79.808,13 C	
13/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.842.933.000.145	12.900,00 C	
13/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.843.173.000.137	8.000,00 C	
13/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.843.364.000.145	31.680,00 C	
13/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	132.388,13 D	0,00 C

help

14/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.870.226.000.145	7.524,00 C	
14/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.870.753.000.145	2.503,54 C	
14/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.870.812.000.145	396,00 C	
14/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.423,54 D	0,00 C
16/06/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.928.501.000.145	29.905,50 C	
16/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	29.905,50 D	0,00 C
19/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/06 15:34 ASSOCIACAO DOS AGENTES D	550.121.000.108.580	14.493,60 D	
19/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/06 15:28 FRANCISCA L C N BESERRA	550.121.000.109.559	1.500,00 D	
19/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/06 15:34 S S S R B H B MEDIO JAG	550.323.000.011.611	33,48 D	
19/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/06 15:28 L G NASCIMENTO LTDA	550.323.000.060.254	3.862,58 D	
19/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0305 016693352000100 R. R. DE CARV	61.901	3.788,40 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.902	113,12 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.903	113,12 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.904	254,88 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.905	113,12 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.906	178,34 D	
19/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 03135523390 ZILZO LEANDRO FON	61.907	999,60 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.908	113,12 D	
19/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	61.909	35,10 D	
19/06/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	61.910	6.801,19 D	
19/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	32.399,65 C	0,00 C
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 20/06 12:45 L G NASCIMENTO LTDA	550.323.000.060.254	3.791,51 D	
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 20/06 12:45 DIANA FAMA DE FREITAS	550.826.000.021.113	595,24 D	
20/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 20/06 12:45 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.656.565	844,05 D	
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	62.001	595,60 D	
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 007488679000159 MUNICIPIO DE	62.002	1.477,11 D	
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	62.003	103,39 D	

Handwritten signature

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITÓRIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Helio

20/06/2023	0000	13105	375 Impostos	62.004	8.267,03 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos	62.005	1.949,40 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.006	13.973,46 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos	62.007	755,21 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/06/2023	0000	13105	375 Impostos	62.008	15.049,70 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47.401,70 C	0,00 C
21/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.108.580	870,75 D	
			21/06 16:44 ASSOCIACAO DOS AGENTES D			
21/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	870,75 C	0,00 C
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	46,41 D	
			23/06 12:23 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
23/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	9.036,01 D	
			23/06 12:23 JOSE VALDEMIR DA SILVA M			
23/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.301	573,74 D	
			COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
23/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.656,16 C	0,00 C
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.011.611	36,08 D	
			28/06 12:35 S S S R B H B MEDIO JAG			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	374,76 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	895,32 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	199,87 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	3.442,40 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	2.811,53 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	199,87 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	4.413,01 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	157,92 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	199,87 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	2.326,38 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.013.897	441,45 D	
			28/06 12:35 R H HONORATO LOCACAO LTD			
28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.801	1.638,39 D	
			104 0750 007701811000240 A. ANCHIETA C			
28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.802	13.000,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.803	13.000,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			

lele

28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC	62.804	13.000,00 D	
28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0750 007701811000240 A. ANCHIETA C	62.805	2.184,52 D	
28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0750 007701811000240 A. ANCHIETA C	62.806	2.184,52 D	
28/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC	62.807	13.000,00 D	
28/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73.505,89 C	0,00 C
30/06/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 30/06 11:11 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	391.440,00 C	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	1.302,10 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	1.434,28 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	35.454,84 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	42.449,48 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	3.194,26 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	1.478,04 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	1.435,44 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	20.942,40 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	2.926,60 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	55.309,58 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	5.081,40 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	101.687,12 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	17.199,62 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	29.342,69 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	141.992,51 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	2.872,33 D	
30/06/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 30/06 11:50 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	7.334,08 D	
30/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	79.996,77 C	
30/06/2023	0000	00000	999 S.A.L.I.D.O			0,00 C

lella



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336040938508297102
04/07/2023 10:17:45

Cliente

Agência 121-X
Conta 210909-3 CE 231000 FMS CUSTEIO SUS
Mês/anc referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	71,50			61,789220		
01/06/2023	APLICAÇÃO	1.850,00			1.598,090150	1,157631814	1.659,879370
02/06/2023	RESGATE	1.818,04			1.569,855081	1,158094159	90,024289
	Aplicação 29/05/2023	71,56			61,789220		
	Aplicação 01/06/2023	1.746,48			1.508,065861		
05/06/2023	APLICAÇÃO	18.848,60			16.268,986267	1,158560201	16.359,010556
07/06/2023	APLICAÇÃO	350.097,74			301.938,624762	1,159499684	318.297,635318
09/06/2023	APLICAÇÃO	1.000.000,00			862.096,077695	1,159963519	1.180.393,713013
12/06/2023	RESGATE	22.383,22			19.288,686210	1,160432585	1.161.105,026803
	Aplicação 01/06/2023	104,47			90,024289		
	Aplicação 05/06/2023	18.879,06			16.268,986267		
	Aplicação 07/06/2023	3.399,69			2.929,675654		
13/06/2023	APLICAÇÃO	132.388,13			114.038,282824	1,160909536	1.275.143,309627
14/06/2023	APLICAÇÃO	10.423,54			8.975,133147	1,161379985	1.284.118,442774
16/06/2023	APLICAÇÃO	29.905,50			25.729,178539	1,162318492	1.309.847,621313
19/06/2023	RESGATE	32.399,65			27.863,848233	1,162784470	1.281.983,773080
	Aplicação 07/06/2023	32.399,65			27.863,848233		
20/06/2023	RESGATE	47.401,70			40.749,063093	1,163258647	1.241.234,709987
	Aplicação 07/06/2023	47.401,70			40.749,063093		
21/06/2023	RESGATE	870,75			748,241528	1,163728512	1.240.486,468459
	Aplicação 07/06/2023	870,75			748,241528		
23/06/2023	RESGATE	9.656,16			8.290,879513	1,164672576	1.232.195,588946
	Aplicação 07/06/2023	9.656,16			8.290,879513		
28/06/2023	RESGATE	73.505,89			63.036,210738	1,166089921	1.169.159,378208
	Aplicação 07/06/2023	73.505,89			63.036,210738		
30/06/2023	RESGATE	79.996,77			68.547,107125	1,167033495	1.100.612,271063
	Aplicação 07/06/2023	79.996,77			68.547,107125		
30/06/2023	SALDO ATUAL	1.284.451,39			1.100.612,271083		1.100.612,271083

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71,50
APLICAÇÕES (+)	1.543.513,51
RESGATES (-)	268.032,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.898,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.898,56
SALDO ATUAL =	1.284.451,39

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

helo



Extrato por período

Cliente: PREF MUN DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071052-5

Data: 04/07/2023 - 10:24

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
16 CAIXA: 0800 104 0104

baldo.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/07/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8498	No Ano(%) 5,1088	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6311	Cota em: 31/05/2023 6,998840	Cota em: 30/06/2023 7,058319
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUN DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 006.000710525	Mês/Ano 06/2023	Folha 01/01
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53,08C	7,583777
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Acumulado Bruto no Mês	0,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	53,53C	7,583777
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP. 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

helo



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071031-2

Data: 04/07/2023 - 10:24

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

116 CAIXA: 0800 104 0104

lebo.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/07/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8498	No Ano(%) 5,1088	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6311	Cota em: 31/05/2023 6,998840	Cota em: 30/06/2023 7,058319
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 006.000710312	Mês/Ano 06/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,28C	0,040405
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,29C	0,040405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

lela

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071093-2

Data: 04/07/2023 - 10:27

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
16 CAIXA: 0800 104 0104

lulo



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071095-9

Data: 04/07/2023 - 10:28

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/06/2023	741631	APLICACAO	250.000,00 D	250.000,00 D
29/06/2023	170851	CD S2 OB55	46.000,00 C	204.000,00 D
29/06/2023	170851	CD S2 OB55	204.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atê CAIXA: 0800 104 0104

lollo



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0047	Emissão 04/07/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 03.737.208/0001-86	Início das Atividades do Fundo 03/07/2002
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8433	No Ano(%) 5,0972	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6133	Cota em: 31/05/2023 5,180399	Cota em: 30/06/2023 5,224086
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 006.000710959	Mês/Ano 06/2023	Folha 01/01
Análise de Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.338,00C	1.802,564410
Aplicações	250.000,00C	47.874,285955
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	178,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	259.516,14C	49.676,850365
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 06	APLICACAO	250.000,00C	47.874,285955

Julio

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071111-4

Data: 04/07/2023 - 10:29

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	20.539,24 C
28/06/2023	000001	CRED TED	609,18 C	21.148,42 C
29/06/2023	170851	CD S2 OB47	30.000,00 C	51.148,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

hello.

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071111-4

Data: 06/06/2024 - 09:17

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/06/2023	000001	CRED TED	609,18 C	21.148,42 C
29/06/2023	170851	CD S2 OB47	30.000,00 C	51.148,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

helo.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 06/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8498	No Ano(%) 5,1088	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6311	Cota em: 31/05/2023 6,99884000	Cota em: 30/06/2023 7,05831900
---------------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS PALHANO FNSBLINV	CPF/CNPJ 11.857.544/0001-90	Conta Corrente 0006.00000624009-1	Mês/Ano 06/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	76,42C	10,844497
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	76,54C	10,844497
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 06	APLICACAO	76,42C	10,844497

lella

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Cliente: FMS PALHANO FNSBLINV

Conta: 0755 | 006 | 00624009-1

Data: 06/06/2024 - 09:16

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/06/2023	539213	APLICACAO	76,42 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

hele.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060911347326006
06/06/2024 09:14:11

Cliente

Agência 121-X
Conta 108250-7 FMS/PALHANO -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.606,23			1.322,523651		
14/12/2023	APLICAÇÃO	6.000,00			4.922,958323	1,218779361	6.245,481974
21/12/2023	RESGATE	6.257,33			5.125,525237	1,220817323	1.119,956737
	Aplicação 16/11/2023	1.614,56			1.322,523651		
	Aplicação 14/12/2023	4.642,77			3.803,001586		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.369,54			1.119,956737		1.119,956737

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.606,23
APLICAÇÕES (+)	6.000,00
RESGATES (-)	6.257,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,64
SALDO ATUAL =	1.369,54

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo

EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS

DEZEMBRO

Helio

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338031109865619009
03/01/2024 11:20:00

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 58367-7 CE 231000 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.490.000.143	78.580,06 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.643.000.144	69.403,90 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147.983,96 D	0,00 C
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	2.115,21 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	27.475,13 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	26.704,08 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	21.528,83 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	8.001,65 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.510,04 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	5.374,72 D	
				07/12 13:26 PREFEITURA M DE PALHANO			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	92.709,66 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.351.492.000.145	79.195,51 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	79.195,51 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

helo

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336031210112295008
03/01/2024 12:20:51

Cliente

Agência 121-X
Conta 58367-7 CE 231000 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.453,89			24.251,466353		
01/12/2023	APLICAÇÃO	147.983,96			121.803,732087	1,214937814	146.055,198440
07/12/2023	RESGATE	92.709,66			76.200,672389	1,216651469	69.854,526051
	Aplicação 01/11/2023	29.505,58			24.251,466353		
	Aplicação 01/12/2023	63.204,08			51.949,206036		
28/12/2023	APLICAÇÃO	79.195,51			64.784,529995	1,222444772	134.639,056046
29/12/2023	SALDO ATUAL	164.643,61			134.639,056046		134.639,056046

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.453,89
APLICAÇÕES (+)	227.179,47
RESGATES (-)	92.709,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	719,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	719,91
SALDO ATUAL =	164.643,61

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Helio

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338021056865855018
02/01/2024 11:16:48

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108250-7 FMS-PALHANO -FNS BLATB
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	6.000,00 C	
				14/12 14:10 PM PALHANO CE FPM			
14/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.000,00 D	0,00 C
21/12/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	3.910,83 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
21/12/2023		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	2.346,50 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.257,33 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

helo -



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336031210112295009
03/01/2024 12:21:24

Cliente

Agência 121-X
Conta 108250-7 FMS/PALHANO -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.606,23			1.322,523651		
14/12/2023	APLICAÇÃO	6.000,00			4.922,958323	1,218779361	6.245,481974
21/12/2023	RESGATE	6.257,33			5.125,525237	1,220817323	1.119,956737
	Aplicação 16/11/2023	1.614,56			1.322,523651		
	Aplicação 14/12/2023	4.642,77			3.803,001586		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.369,54			1.119,956737		1.119,956737

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.606,23
APLICAÇÕES (+)	6.000,00
RESGATES (-)	6.257,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,64
SALDO ATUAL =	1.369,54

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

hello

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966040
06/06/2024 09:01:08

Cliente

Agência 121-X
Conta 108254-X FMS/PALHANO -FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966039
06/06/2024 09:00:45

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108254-X FMS-PALHANO -FNS BLVGS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

lelo.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3310311269400221
03/01/2024 11:37:54

Cliente

Agência 121-X
Conta 108426-7
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

lelu

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336031210112295011
03/01/2024 12:22:12

Cliente

Agência 121-X
Conta 108426-7 EST ASSIST FARMACEUT BASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	54,64			44,992011		
29/12/2023	SALDO ATUAL	55,02			44,992011		44,992011

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,38
SALDO ATUAL =	55,02

helo

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966042
06/06/2024 09:02:01

Cliente

Agência 121-X
Conta 108471-2 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Jolo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966041
06/06/2024 09:01:43

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108471-2 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Jullo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966044
06/06/2024 09:02:43

Cliente

Agência 121-X
Conta 108873-4 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Julio

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966043
06/06/2024 09:02:23

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 108873-4 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Julio



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966046
06/06/2024 09:03:41

Cliente

Agência 121-X
Conta 109150-6 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo.

Visualizar Pix agrupados

G332060835212966045
06/06/2024 09:03:05



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109150-6 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

hahw

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966047
06/06/2024 09:04:24

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109151-4 FMS-PALHANO-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

leho



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966048
06/06/2024 09:05:04

Cliente

Agência 121-X
Conta 109151-4 FMS/PALHANO-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Julio



Consultas - Poupança

G338091104822235009
09/01/2024 11:08:18

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 2.073,98 C

Agência / Conta 121-X / 109205-7
Período 01/12/2023 a 31/12/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FECOP INV AT BASICA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					2.050,69 C
08/12/2023	11/12/2023	9/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	121-X			2,19 C	
08/12/2023	11/12/2023	9/11	737 Juros	121-X			10,26 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.063,14 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo-



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338091104822235010
09/01/2024 11:10:42

Cliente

Agência	121-X
Conta	109205-7 FECOP INV AT BASICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lulu



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966051
06/06/2024 09:06:17

Cliente

Agência 121-X
Conta 109235-9 FMS/PALHANO-FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

helo.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966050
06/06/2024 09:06:02

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 109235-9 FMS-PALHANO-FNS INVAN
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Bebe



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966053
06/06/2024 09:06:58

Cliente

Agência 121-X
Conta 110524-8 FMS/PALHANO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Jelo.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966052
06/06/2024 09:06:40

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 110524-8 FMS-PALHANO-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Julio

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3320312291684071
03/01/2024 12:43:28

Cliente

Agência 121-X
Conta 110524-8
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

JLL

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334021113956349008
02/01/2024 11:18:59

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 110913-8 CE 231000 FMS INVEST SUS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Jelo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031229168407010
03/01/2024 12:39:49

Cliente

Agência 121-X
Conta 110913-8 CE 231000 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	288.368,54			237.434,146538		
29/12/2023	SALDO ATUAL	290.346,77			237.434,146538		237.434,146538

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	288.368,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.978,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.978,23
SALDO ATUAL =	290.346,77

Julio

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G338021056865855016
02/01/2024 11:16:17



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 205358-6 PM PALHANO -FUS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0121	99015	870 Transferência recebida 01/12 12:17 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	19.000,00 C	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	462,95 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	1.326,64 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	374,76 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	1.623,96 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	187,38 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	1.311,54 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	312,30 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	187,38 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	1.873,80 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:46 S S I A CONS MUN LTDA	553.515.000.107.840	1.822,25 D	
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto Cora SCD SA	120.101	240,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 033764589000153 F2 CONTABILID	120.102	5.250,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0720 017494397000118 COSTA E FEITO	120.103	4.250,00 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.018.970	11,50 D	
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	823.351.100.018.971	11,50 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	245,96 C	0,00 C
06/12/2023		0121	99015	870 Transferência recebida 06/12 13:20 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	12.000,00 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.000,00 D	0,00 C
07/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 07/12 12:13 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	127,00 D	

Saldo

07/12/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	120.701	415,40 D	
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 033764589000153 F2 CONTABILID	120.702	5.250,00 D	
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 033764589000153 F2 CONTABILID	120.703	6.000,00 D	
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	120.704	130,00 D	
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.009.031	12,00 D	
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.009.032	12,00 D	
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2023	873.411.200.009.033	12,00 D	
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.958,40 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	40.222,38 C	
08/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	88,62 C	
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40.311,00 D	0,00 C
12/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 12/12 14:01 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	3.000,00 C	
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:23 FINANCE GESTAO CONTABIL	551.369.000.125.789	7.140,00 D	
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:23 RH CONTABILIDADE E ASSES	551.799.000.018.217	3.000,00 D	
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:23 ASSCON S C C EIRELI	552.199.000.026.877	3.950,00 D	
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:05 PROJECONV - A P C LTDA	553.515.000.016.252	3.500,00 D	
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 12/12 14:05 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	553.956.000.009.896	1.904,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	121.201	4.100,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	121.202	7.870,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 007488679000159 MUNICIPIO DE	121.203	250,00 D	
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.204	109,50 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	121.205	1.178,84 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.104.783	12,00 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.104.784	12,00 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.104.785	12,00 D	
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2023	813.461.100.104.786	12,00 D	
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.050,34 C	0,00 C
13/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 13/12 16:29 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	15.000,00 C	

lelu

13/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 13/12 17:50 PMP SECR DE FINANCIAS	550.121.000.205.194	4.000,00 C
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:34 GILDO SOUSA DE OLIVEIRA	550.121.000.208.781	200,00 D
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:34 JOAO BATISTA NUNES SILVA	550.121.000.210.688	150,00 D
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 13/12 17:51 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	3.925,43 D
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:34 S S I A CONS MUN LTDA	553.515.000.107.840	1.822,25 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 19276991859 MARIA JOSE BESERR	121.301	70,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 96270527368 ANA PAULA FERREIR	121.302	210,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 7615 41690150378 ANTONIO HELIO BES	121.303	100,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 43651291391 ANTONIO SILVANO D	121.304	550,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 00416055354 JOSE RODRIGUES GA	121.305	140,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 24952614859 JOAO BATISTA FERR	121.306	750,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 96796260325 FRANCISCO HELDER	121.307	500,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 64013723387 ANANIAS FERREIRA	121.308	400,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 53387015372 LIDUINA ALVES DA	121.309	280,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 04967040365 DEBORA CRISTINA R	121.310	140,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 05627081384 RICKELLMY FRANKLI	121.311	50,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 12407620895 FRANCISCO SABINO	121.312	500,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 02479002306 PAULO JOSE DE SOU	121.313	350,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 02215448369 GERALDO DOMINGOS	121.314	350,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0305 03785309333 ADRIELI PEREIRA D	121.315	140,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 73195499304 MARIA LUCIENE DA	121.316	140,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 32389850359 GILVAN PASCOAL BA	121.317	400,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07161025362 LUCAS NOGUEIRA DA	121.318	250,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 18171799850 ALDENIR FELIPE DE	121.319	100,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 00536470332 NA'RHANAEL DE SOUS	121.320	300,00 D
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.321	140,00 D

helo

			237 0696 00582681383 KARLA CRISTINA GO		
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.322	140,00 D
			237 0696 78600413320 MARIA DE LOURDES		
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.323	200,00 D
			237 0696 03753862380 ROMARIO GOMES DE		
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.324	15.000,00 D
			033 2451 81393776353 JOSE RICARDO DA S		
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.325	280,00 D
			237 0696 73285471387 GEIZA BARBOSA DA		
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.326	400,00 D
			237 0696 85933759368 ADRIANO MARTINS D		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.686	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.687	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.688	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.689	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.690	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.691	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.692	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.693	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.694	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.695	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.696	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.697	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.698	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.699	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.700	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.701	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.702	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.703	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.704	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.019.705	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		

Julio

13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.019.706	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.019.707	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.019.708	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.019.709	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.019.710	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.019.711	12,00 D	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.289,68 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida MSG INVALID P/ TIPO DE TRANSC/FINALD	100.007	350,00 C	
14/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 14/12 13:23 LONDRIHOSP IMP E EXP	551.582.000.030.803	263,60 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 03274396370 LUAN MARCEL LEMOS	121.401	100,00 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 80208436391 MARISA BARRETO DE	121.402	70,00 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 02613351381 NAYANA EMILY SILV	121.403	350,00 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 04975601354 FRANCISCO SONYAND	121.404	140,00 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 05548376330 LARISSA MOURA DOS	121.405	280,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.132.792	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.132.793	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.132.794	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.132.795	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.132.796	12,00 D	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	913,60 C	0,00 C
15/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 15/12 13:00 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	2.000,00 C	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:32 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD	553.515.000.016.243	1.800,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 08759011319 JOHNATAN LUIZ FRE	121.501	300,00 D	
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.151.905	12,00 D	
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	112,00 C	0,00 C
19/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 19/12 15:28 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	7.800,00 C	
19/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:32 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	3.372,84 D	

lelo

19/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:32 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	4.434,66 D	
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2964 02613351381 NAYANA EMILY SILV	121.901	350,00 D	
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.181.842	12,00 D	
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	369,50 C	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	8,60 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.686,77 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	41,95 C	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.737,32 D	0,00 C
21/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 21/12 15:57 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	22.000,00 C	
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:19 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	10.596,88 D	
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:19 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	7.352,82 D	
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:19 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	30.458,36 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.408,06 C	0,00 C
22/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 22/12 12:55 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	3.000,00 C	
22/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 22/12 13:37 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD	553.515.000.016.243	4.404,00 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.404,00 C	0,00 C
26/12/2023	0121	99021	870 Transferência recebida 26/12 14:14 PM PALHANO CE FPM	610.121.000.003.299	2.000,00 C	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:13 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	127,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:13 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	254,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:13 J P S SILVA LTDA	551.747.000.021.300	1.262,25 D	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	122.601	136,50 D	
26/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.084.532	12,00 D	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	208,25 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,53 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.998,67 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	36,61 C	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	1.533,61 D	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	863,60 D	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	665,00 D	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	954,00 D	
28/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	122.801	319,22 D	

Handwritten signature

COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE

28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água		122.802	41,00 D	
			CAGECE				
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.803	1.600,00 D	
			237 0696 24366641372 ANA RODRIGUES DA				
28/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		122.804	2.685,56 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE				
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.271.086		12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023				
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	26.367,82 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

lms



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031229168407011
03/01/2024 12:40:14

Cliente

Agência 121-X
Conta 205358-6 PM PALHANO -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	875,72			721,042461		
01/12/2023	RESGATE	245,96			202,446576	1,214937814	518,595885
	Aplicação 20/11/2023	245,96			202,446576		
06/12/2023	APLICAÇÃO	12.000,00			9.866,611016	1,216223076	10.385,206901
07/12/2023	RESGATE	11.958,40			9.828,944694	1,216651469	556,262207
	Aplicação 20/11/2023	630,95			518,595885		
	Aplicação 06/12/2023	11.327,45			9.310,348809		
08/12/2023	APLICAÇÃO	40.311,00			33.121,096105	1,217079286	33.677,358312
12/12/2023	RESGATE	30.050,34			24.673,476224	1,217920804	9.003,882088
	Aplicação 06/12/2023	677,48			556,262207		
	Aplicação 08/12/2023	29.372,86			24.117,214017		
13/12/2023	RESGATE	9.289,68			7.624,816561	1,218347999	1.379,065527
	Aplicação 08/12/2023	9.289,68			7.624,816561		
14/12/2023	RESGATE	913,60			749,602454	1,218779361	629,463073
	Aplicação 08/12/2023	913,60			749,602454		
15/12/2023	RESGATE	112,00			91,864291	1,219189734	537,598782
	Aplicação 08/12/2023	112,00			91,864291		
19/12/2023	RESGATE	369,50			302,868598	1,220001026	234,730184
	Aplicação 08/12/2023	369,50			302,868598		
20/12/2023	APLICAÇÃO	27.737,32			22.727,890981	1,220408881	22.962,621165
21/12/2023	RESGATE	26.408,06			21.631,459108	1,220817323	1.331,162057
	Aplicação 08/12/2023	286,56			234,730184		
	Aplicação 20/12/2023	26.121,50			21.396,728924		
22/12/2023	RESGATE	1.404,00			1.149,662944	1,221227497	181,499113
	Aplicação 20/12/2023	1.404,00			1.149,662944		
26/12/2023	APLICAÇÃO	208,25			170,468342	1,221634448	351,967455
28/12/2023	APLICAÇÃO	26.367,82			21.569,743356	1,222444772	21.921,710811
29/12/2023	SALDO ATUAL	26.807,00			21.921,710811		21.921,710811

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	875,72
APLICAÇÕES (+)	106.624,39
RESGATES (-)	80.751,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,43
SALDO ATUAL =	26.807,00

Julio

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966054
06/06/2024 09:08:16

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 208251-9 FMS-PALHANO -FNS BLGES
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

helo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966055
06/06/2024 09:08:34

Cliente

Agência 121-X
Conta 208251-9 FMS/PALHANO - FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lolo

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338021056865855020
02/01/2024 11:17:27

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 208972-6 HPP PALHANO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	312.565.664	3.563,31 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.563,31 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Auto



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031229168407013
03/01/2024 12:41:12

Cliente

Agência 121-X
Conta 208972-6 HPP PALHANO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	558,16			459,568658		
06/12/2023	APLICAÇÃO	3.563,31			2.929,816141	1,216223076	3.389,384799
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.144,72			3.389,384799		3.389,384799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	558,16
APLICAÇÕES (+)	3.563,31
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,25
SALDO ATUAL =	4.144,72

Julio

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332060835212966057
06/06/2024 09:10:00

Cliente

Agência 121-X
Conta 209462-2 FMS/PALHANO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Jules

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G332060835212966056
06/06/2024 09:09:42

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 209462-2 FMS-PALHANO-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH396259 MARIA ERISETE LIMA BESERRA.

hele

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G336031210112295007
03/01/2024 12:19:45

Cliente - Conta atual

Agência 121-X
Conta corrente 210909-3 CE 231000 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0121	99015	870 Transferência recebida 01/12 12:17 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	101.000,00 C	
01/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.009	593,00 C	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 C C L C S L LTDA - ME	550.121.000.210.643	1.448,17 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 S S S R B H B MEDIO JAG	550.323.000.011.611	60,51 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 S S S R B H B MEDIO JAG	550.323.000.011.611	31,65 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	124,92 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	12.336,60 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	15.291,68 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	6.500,20 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	3.954,00 D	
01/12/2023		0121	99015	470 Transferência enviada 01/12 12:42 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	15.301,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.101	1.523,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.102	282,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.103	327,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.104	593,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.105	327,00 D	
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1338 043298542000103 CLINICA MEDIC	120.106	16.716,34 D	
01/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	120.107	36,12 D	
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.108	319,30 D	

Julia

01/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26.420,51 D	0,00 C
04/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 04/12 12:37 S S S R B H B MEDIO JAG	550.323.000.011.611	38,16 D	
04/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 04/12 12:37 LABORVALE LAB CLIN MED L	552.253.000.037.898	17.005,98 D	
04/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 04/12 12:37 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	3.375,00 D	
04/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 04/12 12:37 CAEC EQUIPAMENTOS MEDICO	553.589.000.003.037	2.800,00 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.401	327,00 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.402	327,00 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.403	327,00 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.404	376,00 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.405	808,92 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.406	282,00 D	
04/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	120.407	593,00 D	
04/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.260,06 C	0,00 C
05/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.606.818.000.145	1.000,00 C	
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.000,00 D	0,00 C
06/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.684.319.000.145	16.646,57 C	
06/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 06/12 13:48 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	254,00 D	
06/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 06/12 13:48 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	254,00 D	
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	120.601	598,00 D	
06/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	120.602	36,57 D	
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	120.603	45,50 D	
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	120.604	442,00 D	
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	120.605	589,88 D	
06/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.426,62 D	0,00 C
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 00209621346 CARLOS HENRIQUE D	120.701	3.502,21 D	
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.502,21 C	0,00 C
11/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 11/12 16:36 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	10.000,00 C	
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.000,00 D	0,00 C
12/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	19.000,00 C	

lela

12/12 14:01 PM PALHANO CE FPM						
12/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.561.000.145	92.685,36 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
12/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.673.000.145	31.680,00 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
12/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.811.000.145	31.680,00 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.011.611	33,51 D	
12/12 14:22 S S S R B H B MEDIO JAG						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.060.254	3.963,36 D	
12/12 15:06 L G NASCIMENTO LTDA						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.826.000.021.113	595,24 D	
12/12 14:22 DIANA FAMA DE FREITAS						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.250.026	1.100,00 D	
12/12 14:22 ALFREDO DE SOUSA PAIVA						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	759,00 D	
12/12 14:22 SINDICATO E S S N E CEAR						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.461	25.868,96 D	
12/12 14:22 DS DISTRIBUIDORA DE MATE						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.070	5.865,02 D	
12/12 15:06 N COM PROD MED LTDA ME						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.070	3.033,97 D	
12/12 15:06 N COM PROD MED LTDA ME						
12/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.070	14.436,10 D	
12/12 15:06 N COM PROD MED LTDA ME						
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	15.080,00 D	
033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.202	1.095,00 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.203	207,33 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.204	109,50 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	4.147,52 D	
104 0755 007488679000159 MUNICIPIO DE						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.206	109,50 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.207	109,50 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.208	109,50 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.209	109,50 D	
CAGECE						
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.210	10.601,23 D	
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC						
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	87.711,62 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.889.325.000.145	10.614,00 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.890.472.000.145	70,00 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.922.816.000.144	1.645,38 C	

new

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.063.000.041	13.950,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.294.000.145	7.524,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.539.000.145	396,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	630,00 D		
			13/12 16:35 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	5.787,82 D		
			13/12 16:35 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	16.519,64 D		
			13/12 16:35 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	3.473,90 D		
			13/12 17:46 PREFEITURA M DE PALHANO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	29.803,88 D		
			13/12 17:46 PREFEITURA M DE PALHANO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	18.581,95 D		
			13/12 17:46 PREFEITURA M DE PALHANO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	661,85 D		
			13/12 17:46 PREFEITURA M DE PALHANO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	11.098,84 D		
			13/12 17:46 PREFEITURA M DE PALHANO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.060,70 D		
			13/12 17:46 PREFEITURA M DE PALHANO				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.060.254	5.686,42 D		
			13/12 16:35 L G NASCIMENTO LTDA				
13/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	3.375,00 D		
			13/12 16:35 BIT INFORMATICA LTDA				
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	9.255,83 D		
			237 0645 013576534000102 MEDMAIA COMER				
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.528,80 D		
			237 0696 03135523390 ZILZO LEANDRO FON				
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73.265,25 C	0,00 C	
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.926.332.000.145	42.609,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.927.118.000.145	12.703,50 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	15.142,19 D		
			237 1593 018089849000149 LITERAL COMER				
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	40.170,31 D	0,00 C	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.109.559	2.600,00 D		
			15/12 14:28 FRANCISCA L C N BESERRA				
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	315,00 D		
			15/12 14:28 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	6.740,16 D		
			15/12 14:28 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	58,95 D		
			15/12 14:28 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	63,00 D		
			15/12 14:28 JOSE VALDEMIR DA SILVA M				

lelu

15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:28 MARIANA SABINO DE LIMA	550.121.000.209.268	294,00 D	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:28 C C L C S L LTDA - ME	550.121.000.210.643	2.759,10 D	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:28 PREFEITURA M DE PALHANO	550.121.000.210.871	332,07 D	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:28 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD	553.515.000.016.243	750,00 D	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:28 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD	553.515.000.016.243	1.850,00 D	
15/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:28 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD	553.515.000.016.243	3.160,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0621 005288202000102 L. C. GRAFICA	121.501	4.605,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0696 24366641372 ANA RODRIGUES DA	121.502	800,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0685 60582534380 ERICA DOS SANTOS	121.503	1.100,00 D	
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0621 005288202000102 L. C. GRAFICA	121.504	7.124,00 D	
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	32.551,28 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.662.000.145	2.503,54 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.736.000.142	10.000,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.805.000.145	16.125,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.025.135.000.145	12.703,50 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.332,04 D	0,00 C
19/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/12 12:22 JOSE VALDEMIR DA SILVA M	550.121.000.207.850	81,22 D	
19/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/12 14:45 R H HONORATO LOCACAO LTD	552.512.000.013.897	1.186,74 D	
19/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 19/12 12:22 M K P LADISLAU	552.879.000.052.130	16.122,92 D	
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.390,88 C	0,00 C
20/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:08 ASSOCIACAO DOS AGENTES D	550.121.000.108.580	14.493,60 D	
20/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:08 ASSOCIACAO DOS AGENTES D	550.121.000.108.580	900,00 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.393,60 C	0,00 C
21/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 21/12 15:57 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	445.000,00 C	
21/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 21/12 17:20 PMP SECR DE FINANCIAS	550.121.000.205.194	25.000,00 C	
21/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.151.533.000.117	6.000,00 C	
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 21/12 16:22 ASSOCIACAO DOS AGENTES D	550.121.000.108.580	29.040,00 D	
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	5.147,63 D	

Handwritten signature

			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	2.979,83 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	59.900,71 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.504,30 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	117.923,10 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	42.664,85 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	2.908,55 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	25.044,27 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.521,17 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	125.559,29 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	21.075,91 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	36.012,60 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	6.277,93 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	26.329,62 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	1.133,85 D		
			21/12 16:22 PREFEITURA M DE PALHANO				
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.023,61 C	0,00 C	
22/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.003.299	8.000,00 C		
			22/12 12:55 PM PALHANO CE FPM				
22/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.210.871	59.900,71 C		
			22/12 08:38 PREFEITURA M DE PALHANO				
22/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	58.900,71 D		
			22/12 08:41 PREFEITURA M DE PALHANO				
22/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.871	25.483,24 D		
			22/12 08:41 PREFEITURA M DE PALHANO				
22/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.243	500,00 D		
			22/12 13:39 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD				
22/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.243	4.540,00 D		
			22/12 13:39 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD				
22/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.243	3.020,00 D		
			22/12 13:39 LMJ C S TECNOLOGICOS LTD				
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.543,24 C	0,00 C	
26/12/2023	0121	99021	870 Transferência recebida	610.121.000.003.299	30.000,00 C		
			26/12 13:55 PM PALHANO CE FPM				
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.263.866.000.138	23.760,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.264.639.000.145	396,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				

Handwritten signature

26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.077.000.124	2.000,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.266.173.000.128	4.000,00 C	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	357,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	127,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	230,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	230,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 F I D L E CIA LTDA - ME	550.121.000.110.835	254,00 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 L G NASCIMENTO LTDA	550.323.000.060.254	5.354,44 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 L G NASCIMENTO LTDA	550.323.000.060.254	6.015,89 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 N COM PROD MED LTDA ME	554.293.000.106.070	11.076,34 D	
26/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:15 N COM PROD MED LTDA ME	554.293.000.106.070	13.193,10 D	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	122.601	310,00 D	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	122.602	311,00 D	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L	122.603	405,00 D	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	122.604	643,50 D	
26/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0755 003875476000164 FRANCISCO IRA	122.605	409,50 D	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.239,23 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.309.190.000.001	14.500,00 C	
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.309.500.000.058	30.092,15 C	
27/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 27/12 12:30 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	18.420,54 D	
27/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 27/12 12:30 DS DISTRIBUIDORA DE MATE	553.515.000.014.461	1.613,70 D	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.557,91 D	0,00 C
28/12/2023	0121	99015	870 Transferência recebida 28/12 14:40 PM PALHANO CE FPM	550.121.000.003.299	244.000,00 C	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:27 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	1.715,96 D	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:27 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	253,70 D	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:27 PM PALHANO FMSS	550.121.000.128.057	2.970,56 D	
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	5.975,93 D	

helo

			28/12 15:27 PM PALHANO FMSS					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	8.550,89 D			
			28/12 15:27 PM PALHANO FMSS					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	6.165,17 D			
			28/12 15:27 PM PALHANO FMSS					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	229,08 D			
			28/12 15:27 PM PALHANO FMSS					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.128.057	870,91 D			
			28/12 15:27 PM PALHANO FMSS					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	18.596,55 D			
			28/12 15:27 JOSE VALDEMIR DA SILVA M					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	630,00 D			
			28/12 15:27 JOSE VALDEMIR DA SILVA M					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.207.850	19.211,64 D			
			28/12 15:27 JOSE VALDEMIR DA SILVA M					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.049.248	898,83 D			
			28/12 15:27 MAYCON GLAUBER DA SILVA					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.060.254	4.173,44 D			
			28/12 15:27 L G NASCIMENTO LTDA					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.035.006	200,00 D			
			28/12 15:27 LINDEMBERG JOSE MAIA					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.035.006	200,00 D			
			28/12 15:27 LINDEMBERG JOSE MAIA					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.461	25.525,00 D			
			28/12 15:27 DS DISTRIBUIDORA DE MATE					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.461	15.342,00 D			
			28/12 15:27 DS DISTRIBUIDORA DE MATE					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.461	9.885,00 D			
			28/12 15:27 DS DISTRIBUIDORA DE MATE					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.461	15.276,00 D			
			28/12 15:27 DS DISTRIBUIDORA DE MATE					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.461	7.117,00 D			
			28/12 15:27 DS DISTRIBUIDORA DE MATE					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.070	19.633,61 D			
			28/12 15:27 N COM PROD MED LTDA ME					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.070	32.103,56 D			
			28/12 15:27 N COM PROD MED LTDA ME					
28/12/2023	0121	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.070	8.460,70 D			
			28/12 15:27 N COM PROD MED LTDA ME					
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	3.969,18 D			
			104 0750 007701811000240 A. ANCHIETA C					
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	3.969,18 D			
			104 0750 007701811000240 A. ANCHIETA C					
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	17.120,00 D			
			756 4194 008757134000163 J D Comercio					
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.956,11 D	0,00 C		
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C		

lelo

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031229168407016
03/01/2024 12:42:08

Ciente

Agência 121-X
Conta 210909-3 CE 231000 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.586,60			1.306,357501		
01/12/2023	APLICAÇÃO	26.420,51			21.746,388741	1,214937814	23.052,746242
04/12/2023	RESGATE	26.260,06			21.606,599179	1,215372201	1.446,147063
	Aplicação 17/11/2023	1.587,71			1.306,357501		
	Aplicação 01/12/2023	24.672,35			20.300,241678		
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.000,00			822,506686	1,215795587	2.268,653749
06/12/2023	APLICAÇÃO	14.426,62			11.861,820651	1,216223076	14.130,474400
07/12/2023	RESGATE	3.502,21			2.878,564724	1,216651469	11.251,909676
	Aplicação 01/12/2023	1.759,46			1.446,147063		
	Aplicação 05/12/2023	1.000,70			822,506686		
	Aplicação 06/12/2023	742,05			609,910975		
11/12/2023	APLICAÇÃO	10.000,00			8.213,615736	1,217490606	19.465,525412
12/12/2023	APLICAÇÃO	87.711,62			72.017,506977	1,217920804	91.483,032389
13/12/2023	RESGATE	73.265,25			60.134,912243	1,218347999	31.348,120146
	Aplicação 06/12/2023	13.708,74			11.251,909676		
	Aplicação 11/12/2023	10.007,04			8.213,615736		
	Aplicação 12/12/2023	49.549,47			40.669,386831		
14/12/2023	APLICAÇÃO	40.170,31			32.959,460330	1,218779361	64.307,580476
15/12/2023	RESGATE	32.551,28			26.699,109328	1,219189734	37.608,471148
	Aplicação 12/12/2023	32.551,28			26.699,109328		
18/12/2023	APLICAÇÃO	41.332,04			33.890,011991	1,219593549	71.498,483139
19/12/2023	RESGATE	17.390,88			14.254,807684	1,220001026	57.243,675455
	Aplicação 12/12/2023	5.671,80			4.649,010818		
	Aplicação 14/12/2023	11.719,08			9.605,796866		
20/12/2023	RESGATE	15.393,60			12.613,477532	1,220408881	44.630,197923
	Aplicação 14/12/2023	15.393,60			12.613,477532		
21/12/2023	RESGATE	29.023,61			23.773,917237	1,220817323	20.856,280686
	Aplicação 14/12/2023	13.111,81			10.740,185932		
	Aplicação 18/12/2023	15.911,80			13.033,731305		
22/12/2023	RESGATE	24.543,24			20.097,189148	1,221227497	759,091538
	Aplicação 18/12/2023	24.543,24			20.097,189148		
26/12/2023	APLICAÇÃO	21.239,23			17.385,912811	1,221634448	18.145,004349
27/12/2023	APLICAÇÃO	24.557,91			20.095,834849	1,222039800	38.240,839198
28/12/2023	APLICAÇÃO	14.956,11			12.234,589523	1,222444772	50.475,428721
29/12/2023	SALDO ATUAL	61.723,97			50.475,428721		50.475,428721

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.586,60
APLICAÇÕES (+)	281.814,35
RESGATES (-)	221.930,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	253,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	253,15
SALDO ATUAL =	61.723,97

Valor da Cota

lucro

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG645269 VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071031-2

Data: 05/06/2024 - 11:18

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

lel

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
RUSSAS, CE

Código Operação Emissão
0755 0055 03/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PALHANO	07.488.679/0001-59	0006.000000071031-2	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,30C	0,040405
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,30C	0,040405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 05/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 0006.000000071031-2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,30C	0,040405
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,30C	0,040405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

leio.

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: PREF MUN DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071052-5

Data: 03/01/2024 - 11:56

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Julio



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PREF MUN DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001- 59	Conta Corrente 0006.000000071052- 5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	55,70C	7,583777
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	56,09C	7,583777
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071093-2

Data: 06/06/2024 - 09:11

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Julio

Extrato

NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS 0755006000710932
075500060000000710932 NOS ULTIMOS MESES **



lillo



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071095-9

Data: 03/01/2024 - 12:01

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2023	752119	RESGATE	96.826,98 C	96.826,98 C
01/12/2023	873158	DB OBT CE	96.826,98 D	0,00 C
13/12/2023	286053	RESGATE	10.626,40 C	10.626,40 C
13/12/2023	880596	DB OBT CE	10.626,40 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0047	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 03.737.208/0001-86	Início das Atividades do Fundo 03/07/2002	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6945	10,1423	10,1423	5,43710600	5,47486600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PALHANO	CPF/CNPJ 07.488.679/0001-59	Conta Corrente 0006.000000071095-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	270.098,30C	49.676,850365
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	107.453,38D	19.750,255331
Rendimento Bruto no Mês	1.199,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	163.844,10C	29.926,595034
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	96.826,98D	17.802,079698
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	10.626,40D	1.948,175633
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Handwritten signature



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PALHANO

Conta: 0755 | 006 | 00071111-4

Data: 03/01/2024 - 12:02

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	11.706,69 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Handwritten signature



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
RUSSAS, CE

Código Operação Emissão
0755 0055 03/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
00.834.074/0001-23 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PALHANO	07.488.679/0001-59	0006.000000071111-4	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	40.993,87C	5.581,214715
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	283,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	41.276,88C	5.581,214715
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



Extrato por período

Cliente: FMS PALHANO FNSBLINV

Conta: 0755 | 006 | 00624009-1

Data: 12/01/2024 - 11:58

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Até CAIXA: 0800 104 0104

Julia


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 12/01/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS PALHANO FNSBLINV	CPF/CNPJ 11.857.544/0001-90	Conta Corrente 0006.000000624009-1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	79,65C	10,844497
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	80,20C	10,844497
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

João

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

lelo

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

**XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação
e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

dele

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.05-002/GABPREF.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA
MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72, e considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei no 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro:

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA

CPF - 853.212.572-72

Membro Permanente:

JASMILSON COSME SOARES

CPF- 626.424.723-53

Membro Permanente:

FRANCISCO ADO DE SOUSA

CPF- 779.352.413-68

Suplente:

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO

CPF - 367.036.563-04

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I - Receber examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III - Credenciar os licitantes interessados;

IV - Recercher no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

V - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal; -

VI - Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, após, a classificação das propostas;

VII - Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

VIII - Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

IX - Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

X - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XI - Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais

lelo

licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XII - Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIII - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XIV - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XV - Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.08.002-GAB de 15 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:084F6371

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/01/2023. Edição 3120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Jelo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.05-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72, e considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da comissão de licitação, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Presidente da Comissão de Licitação:
SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
CPF - 853.212.572-72

Membro Permanente:
JASMILSON COSME SOARES
CPF- 626.424.723-53

Membro Permanente:
FRANCISCO ADO DE SOUSA
CPF- 779.352.413-68

Suplente:
JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
CPF - 367.036.563-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 15.08.001-GAB de 15 de Agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano/CE, 05 de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:62FD35D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/01/2023. Edição 3120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprecc/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.09-002 / GABPREF.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DAS
PORTARIAS Nº 2023.01.05-001/ GABPREF E
2023.01.05-002/GABPREF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 2023.01.05-001/GABPREF, onde se lê: Pregoeiro:

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, CPF - 853.212.572-72, passa a se lê: Pregoeiro: SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, CPF- 410.829.538-22.

Art. 2º - Retificar a portaria 2023.01.05-002/GABPREF, onde se lê: Presidente da Comissão de Licitação: SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, CPF - 853.212.572-72,

passa a se lê: Presidente da Comissão de Licitação: SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA, CPF- 410.829.538-22.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,
em 09 de janeiro de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:832F760D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/01/2023. Edição 3121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

lulo



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2023.03.06-028/GABPREF

Designa a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Presidente e Membros titulares da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação: JOYCE LEMOS FREITAS, CPF nº 061.979.703-76

Art. 3º - Ficam designados como Membros da Comissão Permanente de Licitação:

JALCIA MARISA GOMES SOUSA, CPF: 391.692.003-00- Membro Permanente

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 472.640.633-72-Membro Permanente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Março de 2023.

José Luciano Silva

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2023.03.06-027/GABPREF

Nomeia o Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda a Lei Federal nº 10.520, Art. 3º, inciso IV e §1º, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e a equipe de apoio responsável pelo pregão.

Art. 2º – Fica nomeado como Pregoeiro Municipal a senhora **JOYCE LEMOS FREITAS**, CPF Nº081.979.703-76.

Art. 3º – Ficam nomeados como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 472.640.633-72, e **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, CPF Nº 391.692.003-00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Março de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2023.03.06.030/GABPREF

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,
PARA EXECUTAREM AS LICITAÇÕES E
DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALHANO.**

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme
disposições do artigo 37 da CF/88 e da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 14.133/2021, artigo 8º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. JALCIA MARISA GOMES SOUSA, inscrita no CPF 391.692.003-00, como Agente de Contratação, ficando este incumbido da condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

lella



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 2º - Designar os servidores JOYCE LEMOS FREITAS, CPF N°061.979.703-76, e MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 472.640.633-72, como Equipe de Apoio, competindo-lhes auxiliar o **Agente de Contratação, bem como a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 06 de Março de 2023.



Jose Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

lulo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.06.030/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA EXECUTAREM AS LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, **JOSÉ LUCIANO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições do artigo 37 da CF/88 e da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 14.133/2021, artigo 8º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. JALCIA MARISA GOMES SOUSA, inscrita no CPF 391.692.003-00, como Agente de Contratação, ficando este incumbido da condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 2º - Designar os servidores JOYCE LEMOS FREITAS, CPF Nº061.979.703-76, e MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 472.640.633-72, como Equipe de Apoio, competindo-lhes auxiliar o Agente de Contratação, bem como a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 06 de Março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2023.04.11-012/GABPREF

Designa a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Presidente e Membros titulares da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação: BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA, CPF nº 049.670.363-33;

Art. 3º - Ficam designados como Membros da Comissão Permanente de Licitação:

JALCIA MARISA GOMES SOUSA, CPF: 391.692.003-00- Membro Permanente

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 472.640.633-72-Membro Permanente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2023.03.06-028-GAB/PREF de 06 de Março de 2023;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 11 de Abril de 2023.

Jose Luciano Silva

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2023.04.11-007/GABPREF

Nomeia o Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda a Lei Federal nº 10.520, Art. 3º, inciso IV e §1º, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e a equipe de apoio responsável pelo pregão.

Art. 2º – Fica nomeado como Pregoeiro Municipal o senhor **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA**, CPF Nº049.670.363-33.

Art. 3º – Ficam nomeados como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 472.640.633-72, e **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, CPF Nº 391.692.003-00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 2023.03.06-027/ GABPREF de 06 de Março de 2023;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 11 de Abril de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

lilw

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **PALHANO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023** (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: [Assinatura]

ASS: Linete

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

NOME: Linete Alves de Lima Barros

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: PALHANO

Órgão: 07-SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 13/06/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Unidade Gestora: 8-SECRETARIA DE SAÚDE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02	Cargo: Contador Assinatura: <u>Diego Torquato Almeida</u>
---	--

Contador(a):

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ASS: [Assinatura]

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Linete

NOME: Linete Alves de Lima Barros

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

llw.

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito,
Vice-Prefeito e Secretários**

LEI Nº 562/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO
PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (2017-2020).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Parágrafo único - Os valores estipulados nos arts. 1º e 2º serão reajustados anualmente em 1º de janeiro, de acordo com os índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o Art. 39, § 6º CF/88.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 563/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.

**ESTABELECE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, (2017-2020).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Secretários Municipais perceberão a título de remuneração mensal, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - Os valores estipulados no art. 1º da presente Lei, serão reajustados anualmente em 1º de janeiro com base nos índices do Governo Federal para o salário mínimo, de acordo com o art. 39, § 6º da CF/88.

Parágrafo Único - Aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal do Município de Palhano, ficam assegurados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e à percepção de parcelas indenizatórias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigorarão a partir do 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

Luís

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Prefeitura Municipal de Palhano

Balancete da Receita - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	6.972.902,00	0,00	620.577,05	117.556,60	5.063.601,18	1.909.300,82 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	100.000,00	0,00	4.550,27	376,60	97.772,66	2.227,34 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	100.000,00	0,00	4.550,27	376,60	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	0,00	4.550,27	376,60	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	4.550,27	376,60	97.772,66	2.227,34 (-)
1321.01.01.0401.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do SUS	100.000,00	0,00	4.550,27	376,60	97.772,66	2.227,34 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	6.172.902,00	0,00	616.026,78	117.180,00	4.965.828,52	1.207.073,48 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	5.802.902,00	0,00	612.463,47	117.180,00	4.893.069,40	909.832,60 (-)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.752.902,00	0,00	612.463,47	117.180,00	4.893.069,40	859.832,60 (-)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	0,00	63.360,00	0,00	410.112,00	410.112,00 (+)
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal	0,00	0,00	10.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00 (+)
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal	0,00	0,00	102.466,00	0,00	389.691,50	389.691,50 (+)
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00 (+)
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	0,00	0,00	92.685,36	0,00	887.822,79	887.822,79 (+)
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	0,00	0,00	26.739,00	0,00	197.843,52	197.843,52 (+)
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.400.000,00	0,00	30.092,15	93.744,00	192.253,62	3.207.746,38 (-)
1713.50.21.0100.000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	0,00	16.646,57	0,00	171.273,82	171.273,82 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.165.902,00	0,00	1.715,38	0,00	132.734,32	2.033.167,68 (-)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	0,00	8.316,00	0,00	95.004,00	95.004,00 (+)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	120.000,00	0,00	27.263,54	7.812,00	92.960,78	27.039,22 (-)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	12.000,00	0,00	6.000,00	0,00	19.000,00	7.000,00 (+)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	40.000,00	0,00	227.179,47	15.624,00	620.373,05	580.373,05 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Palhano

Balancete da Receita - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	370.000,00	0,00	3.563,31	0,00	72.759,12	297.240,88 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	370.000,00	0,00	3.563,31	0,00	72.759,12	297.240,88 (-)
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00 (-)
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	3.563,31	0,00	72.759,12	27.240,88 (-)
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	0,00	3.563,31	0,00	72.759,12	27.240,88 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1999.99.00.0000.000	Outras Receitas	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1999.99.21.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	1.247.965,00	199.809,00	199.809,00	199.809,00	473.809,00	774.156,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	1.247.965,00	199.809,00	199.809,00	199.809,00	473.809,00	774.156,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.047.965,00	199.809,00	199.809,00	199.809,00	223.809,00	824.156,00 (-)
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	147.965,00	199.809,00	199.809,00	199.809,00	223.809,00	75.844,00 (+)
2411.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
2411.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	142.965,00	199.809,00	199.809,00	199.809,00	223.809,00	80.844,00 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00 (-)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00 (+)
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00 (+)
Totais Orçamentários:		8.220.867,00	199.809,00	820.386,05	317.365,60	5.537.410,18	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Familia			69.150,47	0,00	69.150,47	
100020000	Salario Maternidade			77.476,64	0,00	77.476,64	
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio			47.000,99	0,00	293.488,77	

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Palhano
Balancete da Receita - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		39.886,63	0,00	370.860,52
100060000	ISS		475,50	0,00	2.371,73
100070000	IRRF		46.160,76	0,00	492.077,33
100000018	Outras Restituições		0,00	0,00	952,80
100120034	CONTRIBUICAO SIND SAUDE		0,00	0,00	794,00
100158022	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.		11.783,32	0,00	167.272,56
100158041	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA		4.397,52	0,00	28.038,30
100158020	FALTAS		44,00	0,00	1.047,00
100158021	PENSÃO ALIMENTÍCIAS		892,86	0,00	7.738,12
100120022	PENSÕES ALIMENTÍCIA		0,00	0,00	1.785,72
100124015	RESPONSABILIDADE DE GESTÃO ANTERIOR		0,00	0,00	280.162,17
100158025	SIND SAÚDE		759,00	0,00	9.554,49
Totais Extra Orçamentários:			298.027,69	0,00	1.802.770,62
Total Geral:			1.118.413,74	317.365,60	7.340.180,80

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO
Tesoureira

Linete Alves de Lima Barros

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Ordenadora



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
8 Secretaria de Saúde														
07.01 Secretaria de Saude Fms														
10.122.0024.2.034.0000 Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS														
31900400	165	480.000,00	87.260,24	0,00	0,00	52.351,88	0,00	392.739,76	0,00	0,00	392.739,76	0,00	392.739,76	0,00
31901100	166	400.000,00	0,00	0,00	0,00	147.970,25	35.131,76	323.182,44	76.817,56	35.131,76	323.182,44	35.131,76	323.182,34	0,10
31901300	167	90.000,00	0,00	0,00	0,00	42.760,36	0,00	7.239,64	82.760,36	0,00	7.239,64	0,00	275,28	6.964,36
31909100	402	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	168	16.000,00	0,00	54.129,31	0,00	14.410,21	0,00	66.589,79	3.539,52	0,00	66.589,79	0,00	54.239,34	12.350,45
33901400	169	60.000,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	7.970,00	89.200,00	0,00	7.970,00	89.200,00	8.470,00	81.080,00	8.120,00
33903000	170	100.000,00	0,00	89.290,06	0,00	37.766,57	30.405,70	189.290,06	0,00	31.912,21	189.290,06	3.412,68	117.227,31	72.062,75
33903600	171	35.000,00	0,00	128.192,83	0,00	1.100,00	37.788,00	162.092,83	1.100,00	40.188,00	160.592,83	40.188,00	160.592,83	1.500,00
33903900	172	450.000,00	0,00	315.220,98	0,00	126.428,34	38.257,80	760.220,98	5.000,00	108.505,36	735.278,48	95.760,49	676.409,58	83.811,40
33904000	347	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	12.513,17	2.486,83	1.590,00	12.513,17	1.590,00	12.513,17	0,00
33904700	340	70.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680,44	0,00	35.319,56	34.680,44	0,00	35.319,56	0,00	35.319,56	0,00
33909200	341	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.189,76	2.810,24	0,00	47.189,76	0,00	34.557,76	12.632,00
33909300	401	2.000,00	0,00	9.626,89	0,00	0,00	0,00	11.626,89	0,00	0,00	11.626,89	0,00	11.626,89	0,00
44905200	173	40.000,00	26.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.606,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	414	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.819.000,00	123.653,44	625.660,07	0,00	425.468,05	149.793,26	2.097.204,88	223.801,75	225.297,33	2.070.762,38	184.552,93	1.899.763,82	197.441,06
10.301.0020.1.014.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde														
44905100	159	706.187,00	706.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		706.187,00	706.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.2.035.0000 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de saúde														
31900400	174	937.902,00	130.841,50	537.634,41	0,00	132.706,77	0,00	1.344.694,91	0,00	0,00	1.344.694,91	0,00	1.344.694,91	0,00

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Palhano

Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	175	860.000,00	0,00	135.125,52	0,00	90.237,62	77.748,92	995.125,52	0,00	103.796,49	995.125,52	103.796,49	995.125,52	0,00
31901300	176	342.000,00	0,00	59.613,82	0,00	536.914,39	0,00	85.085,61	316.528,21	0,00	85.085,61	0,00	44.320,36	40.765,25
31911300	177	10.000,00	0,00	77.113,80	0,00	52.886,20	0,00	47.113,80	40.000,00	0,00	47.113,80	0,00	25.352,85	21.760,95
33901400	178	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	179	400.000,00	0,00	768.694,52	0,00	24.756,05	136.935,37	1.166.971,46	1.723,06	189.475,49	1.166.971,46	217.063,39	879.690,35	287.281,11
33903200	447	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	180	43.000,00	0,00	909.434,21	0,00	0,00	240.286,38	951.457,93	976,28	242.106,38	951.457,93	242.106,38	941.857,93	9.600,00
33903900	181	595.000,00	0,00	71.256,84	0,00	34.062,18	123.497,67	666.256,84	0,00	152.175,19	666.256,84	90.662,99	586.881,88	79.374,96
33904800	182	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	183	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,42	9.969,58	0,00	30,42	0,00	30,42	0,00
44905200	184	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	14.460,00	5.540,00	14.460,00	14.460,00	460,00	460,00	14.000,00
Total do P. A.:		3.246.902,00	130.841,50	2.558.873,12	0,00	871.563,21	578.928,34	5.271.196,49	403.737,13	702.013,55	5.271.196,49	654.089,25	4.818.414,22	452.782,27
10.302.0025.1.015.0000		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares												
44905100	429	792.279,00	791.445,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		792.279,00	791.445,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0025.2.036.0000		Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC												
31900400	348	800.000,00	23.983,06	41.220,92	0,00	565.443,38	0,00	817.237,86	0,00	0,00	817.237,86	0,00	817.237,86	0,00
31901100	185	1.250.000,00	0,00	112.378,10	0,00	390.361,02	159.384,69	1.362.378,10	0,00	159.384,69	1.362.378,10	159.066,41	1.362.059,82	318,28
31901300	186	250.000,00	0,00	0,00	0,00	317.562,04	0,00	110.837,96	139.162,04	0,00	110.837,96	0,00	40.116,85	70.721,11
33903000	187	960.000,00	0,00	111.802,64	0,00	56.051,18	338.201,60	1.071.802,64	0,00	388.644,85	1.071.802,64	243.386,04	784.215,02	287.587,62
33903600	188	49.000,00	0,00	615.717,74	0,00	0,00	173.079,80	664.589,92	127,82	177.559,80	664.589,92	177.559,80	664.589,92	0,00
33903900	189	600.000,00	140.000,00	0,00	0,00	17.087,98	59.544,21	341.028,04	118.971,96	70.069,45	341.028,04	50.396,56	277.106,14	63.921,90
44905200	190	203.698,00	0,00	182.048,98	0,00	0,00	139.130,00	385.746,98	0,00	230,00	246.846,98	107.946,98	246.846,98	138.900,00

Diego Torquato Almeida



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		4.112.698,00	163.983,06	1.063.168,38	0,00	1.346.505,60	869.340,30	4.753.621,50	258.261,82	795.888,79	4.614.721,50	738.355,79	4.192.172,59	561.448,91
10.302.0025.2.037.0000														
Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas														
33717000	191	226.000,00	0,00	2.452,28	0,00	0,00	18.864,46	228.452,28	0,00	18.864,46	228.452,28	18.864,46	228.452,28	0,00
Total do P. A.:		226.000,00	0,00	2.452,28	0,00	0,00	18.864,46	228.452,28	0,00	18.864,46	228.452,28	18.864,46	228.452,28	0,00
10.305.0026.2.038.0000														
Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde														
31901100	192	59.000,00	0,00	499.731,40	0,00	265.360,28	74.955,58	558.731,40	0,00	74.955,58	558.731,40	74.955,58	558.731,40	0,00
33903000	193	77.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	4.780,72	8.422,82	28.577,18	4.902,67	8.422,82	4.808,17	8.328,32	94,50
33903600	194	12.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	85.792,20	207,80	0,00	85.792,20	0,00	85.792,20	0,00
33903900	195	25.202,00	0,00	10.505,00	0,00	1.450,00	0,00	12.054,40	23.652,60	1.250,00	12.054,40	1.250,00	12.054,40	0,00
44905200	196	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		188.202,00	40.000,00	584.236,40	0,00	266.810,28	79.736,30	665.000,82	67.437,58	81.108,25	665.000,82	81.013,75	664.906,32	94,50
10.304.1000.2.024.0000														
Ações de Enfrentamento a Covid - 19 e Outras Doenças Epidemiológicas														
33900400	440	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	438	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	439	89.117,00	88.609,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	441	26.053,00	25.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	442	196.350,00	196.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		391.520,00	390.930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0010.2.061.0000														
Implementação e Fortalecimento do CAPS														
31900400	478	7.000,00	46.028,15	302.468,87	0,00	214.243,36	0,00	263.440,72	0,00	0,00	263.440,72	0,00	263.440,72	0,00
31901101	479	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.591,12	0,00	21.408,88	3.591,12	2.678,28	21.408,88	2.678,28	21.408,88	0,00
31901300	480	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	481	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.833,43	0,00	2.166,57	7.833,43	0,00	2.166,57	0,00	2.166,57	0,00

Diego Torquato Almeida



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903000	482	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	483	5.000,00	0,00	136.408,76	0,00	2.200,00	33.608,16	139.208,76	35.808,16	139.208,76	1.100,00			
33903900	484	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005,59	0,00	6.494,41	551,10	6.494,41	551,10			
44905200	485	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		74.000,00	46.028,15	448.877,63	0,00	234.873,50	33.608,16	432.719,34	39.037,54	432.719,34	38.049,01	431.068,24	1.651,10	
10.122.0010.2.062.0000 Implementação e Fortalecimento do NASF														
31900400	486	4.000,00	3.013,12	195.000,00	0,00	119.013,12	0,00	195.986,88	0,00	195.986,88	0,00			
31901100	488	4.000,00	0,00	16.000,00	0,00	25.401,44	0,00	9.598,56	10.401,44	9.598,56	0,00			
31901300	489	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
31911300	490	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.949,34	0,00	2.050,66	1.949,34	2.050,66	0,00			
33903000	491	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	492	10.000,00	0,00	0,00	0,00	595,09	0,00	3.004,91	319,22	3.004,91	319,22			
44905200	493	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		46.000,00	3.013,12	211.000,00	0,00	146.958,99	0,00	210.641,01	43.345,87	319,22	210.641,01	638,52	210.641,01	0,00
Total da U. O.:		11.602.788,00	2.396.082,29	5.494.267,88	0,00	3.292.179,63	1.730.270,82	13.658.836,32	1.042.137,27	1.862.529,14	13.493.493,82	1.715.563,71	12.445.418,48	1.213.417,84
Total da U. G.:		11.602.788,00	2.396.082,29	5.494.267,88	0,00	3.292.179,63	1.730.270,82	13.658.836,32	1.042.137,27	1.862.529,14	13.493.493,82	1.715.563,71	12.445.418,48	1.213.417,84
Total Orç.:		11.602.788,00	2.396.082,29	5.494.267,88	0,00	3.292.179,63	1.730.270,82	13.658.836,32	1.042.137,27	1.862.529,14	13.493.493,82	1.715.563,71	12.445.418,48	1.213.417,84

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000018	Outras Restituições	0,00	952,80	952,80
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	163.755,07
100010000	Salario Familia	0,00	1.495,50	43.831,97

Diego Torquato Almeida

lucio



100020000	Salario Maternidade	0,00	2.712,00	37.476,63
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	29.129,41	234.378,44
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	195.285,71	330.973,89
100060000	ISS	0,00	1.566,40	2.642,93
100070000	IRRF	0,00	180.774,54	442.995,35
100158020	FALTAS	0,00	1.289,40	1.289,40
100158021	PENSÃO ALIMENTÍCIAS	0,00	4.940,80	10.297,96
100158022	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO.	0,00	11.780,07	182.196,20
100158025	SIND SAÚDE	0,00	24.077,38	29.776,33
100158041	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA	0,00	4.397,52	21.140,31
Total Extra Orçamentário:		0,00	458.401,53	1.501.707,28
Total Geral:			2.173.965,24	13.947.125,76

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC: 914/O

[Handwritten Signature]

VITORIA MARIA LIMA SANTIAGO
Tesoureira

Linete

LINETE ALVES DE LIMA BARROS
Ordenadora

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 13/06/2023 a 31/12/2023)

leu

CONTAS DE GESTÃO - IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **PALHANO/CE** no exercício financeiro **2023** (Período: 13/06/2023 a 31/12/2023), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Palhano – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: [Assinatura]

ASS: [Assinatura]

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Vitória Maria Lima Santiago

NOME: Linete Alves de Lima Barros

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 5667 – CPF: 055.125.383-57

MAT.: 4552 – CPF: 016.067.613-40

**MUNICÍPIO
DE
PALHANO – CE**

LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991.

EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 009/1991

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ.

Faca saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivos e as condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dos ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes

IV - O controle e a fiscalização dos aglomerados no meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes de esferas federal e estadual.

SEÇÃO I

DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde ficará

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO.

Art. 3º: são atribuições do Prefeito Municipal:

I - nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde ou assumir a coordenação;

II - assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso, ou delegar estas funções ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Art. 4º: são atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no plano Municipal de Saúde;

III - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o plano Municipal de Saúde e com a lei de Diretrizes orçamentárias;

IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - Encaminhar à contabilidade geral do Município, as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de

de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII - atinar cheques com o responsável,
pela tesouraria quando for o caso;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos dos
despesas do Fundo; e

IX - firmar convênios e contratos, inclu-
sive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a
recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO IV

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO.

Art. 5º - São atribuições do Coordenador do
Fundo:

I - preparar os demonstrativos mensais da re-
ceita e despesa a serem encaminhados ao Secretário Mu-
nicipal de Saúde;

II - manter o controle necessário à execu-
ção orçamentária do Fundo referentes a empenhos liqui-
dados e pagamento das despesas e aos recebimentos dos
recursos do Fundo;

III - manter em coordenação com o setor
de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles neces-
sários sobre os bens patrimoniais em carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do
Município:

a) mensalmente, os demonstrativos de re-
ceitas e despesas;

b) trimestralmente, os inventários de esto-
ques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) anualmente, o inventário dos bens móveis
e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles
da execução orçamentária, os demonstrativos mencionados no

VI - preparar relatórios de acompanhamento da realização dos atos de saúde para serem submetidos ao secretário municipal de saúde;

VII - providenciar, quanto à contabilidade geral do Município os demonstrativos que indiquem a situação econômica - financeira geral do Fundo Municipal geral do Fundo Municipal de saúde.

VIII - apresentar ao secretário municipal de saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do fundo municipal de saúde detectada nos demonstrativos mencionados;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para saúde;

X - encaminhar mensalmente ao secretário municipal de saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao secretário municipal de saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO V

DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da seguridade social e do orçamento estadual, consoante com a disposição do artigo 30, VII, da Constituição Federal;

aplicações financeiras;

III - O produto de convênio firmado com outras entidades financiadoras;

IV - O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas, e juros de mora por infrações ao código sanitário municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força de lei e de convênio no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para o Fundo.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programações;

II - de prévia aprovação do secretário municipal de Saúde;

3º As liberações de receitas por parte do município conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas até no máximo o 10º (diezmo) dia útil do mês seguinte aquele em que se efetivarem as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO II

DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º constituem ativos do Fundo municipal de Saúde:

I - disponibilidade monetária;

especial oriundas da receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município.

Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao fundo.

SUBSEÇÃO III

DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º Constituem passivos do Fundo municipal de saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha a assumir para manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO VI

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art. 9º O orçamento do Fundo municipal de saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

1º O orçamento do Fundo municipal de saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

2º O orçamento do Fundo municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação em vigor pertinente.

na ao Fundo municipal de saúde 10% (dez por cento) do total das receitas.

SUBSEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

Art. 10º A contabilidade do Fundo municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observado os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11º A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio concomitantemente e subsequente de informar, inclusive de apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de conciliar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12 A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

2º Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo municipal de saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

3º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO VI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I

DA DESPESA

Art. 13 Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário municipal de saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 14 nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais e suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 15. A despesa do Fundo municipal de saúde se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidade de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no artigo 1º da presente lei;

III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observando o disposto no §1º, art. 199, da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde.

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e iradiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente lei.

DAS RECEITAS

Art. 16 a execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas em lei.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Fundo municipal de saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial na ordem de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), para abrir as despesas decorrentes da implantação da presente lei.

Parágrafo único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesa 4130. Investimento em regime de execução especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 19 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Palhano, aos 14 dias do mês de outubro de 1991,


João Mateus Filho
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALHANO – CE

LEI MUNICIPAL Nº 488, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: INSTITUI O NOVO MODELO ORGANIZACIONAL, DEFINE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

INSTITUI O NOVO MODELO ORGANIZACIONAL, DEFINE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 1.º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores, Secretários, Procuradores e Membros dos Conselhos e Fundos Municipais, ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - As atribuições do Chefe do Poder Executivo são as a seguir relacionadas:

- I - Representar o Município junto à população, Instituições e Órgãos Públicos nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal;
- II - Apresentar, à Câmara Municipal, Projetos de Leis, bem como, Emendas à Lei Orgânica do Município;
- III - Sancionar e Promulgar as Leis aprovadas para o Município;
- IV - Apor veto, total ou parcial, a Projetos de Leis, por razões de conveniência, oportunidade ou inconstitucionalidade;
- V - Elaborar e apresentar à Câmara Municipal, Projetos de Leis estabelecendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- VI - Exercer a Administração Superior e Editar Decretos, de acordo com os limites previstos na Lei Orgânica Municipal;
- VII - Nomear e destituir servidores ocupantes de Cargos em Comissão;
- VIII - Dar posse aos servidores aprovados em Concurso Público e seleção pública, de acordo com a legislação pertinente;
- IX - Exercer outras atribuições definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3.º - As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal, envolvendo competência, deveres e responsabilidades, poderão ser complementadas ou alteradas, mediante ato administrativo deste.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4.º - A Administração Pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes do Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, ainda, aos seguintes:

Planejamento;

I -

- II - Coordenação;
- III - Descentralização;
- IV - Controle;

Art. 5.º - O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, incrementar o bem-estar da população e a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Parágrafo Único – O desenvolvimento do Município tem por objetivos a maximização do bem-estar social e o fortalecimento da cidadania, e será buscado através da utilização plena do seu potencial econômico, considerando as vocações atuais e as capacidades prospectáveis, as peculiaridades existentes, a cultura local e regional e, com respeito às normas e recomendações de preservação dos patrimônios ambiental, natural e construído.

Art. 6.º - O processo de planejamento municipal deverá considerar, para fixação de objetivos, diretrizes e metas, os aspectos técnicos, políticos e de viabilidade econômico-financeira envolvidos.

Parágrafo Único – O processo de planejamento deverá propiciar e motivar a participação de autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil, através de debates sobre os problemas locais e as alternativas para o seu enfrentamento, estabelecendo prioridades e buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7.º - O planejamento municipal deverá orientar-se nos seguintes princípios básicos:

Democracia e transparência no acesso as informações disponíveis;

I -

- II - Eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III - Complementaridade e integração das políticas, planos e programas setoriais;
- IV - Viabilidade técnica e econômico-financeira das proposições,

avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;

- V - Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos, programas e projetos estaduais e federais.

Art. 8.º - A elaboração e execução dos planos, programas e projetos do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 9.º - O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes contidas nesta Lei e serão estruturados de forma a possibilitar manutenção e atualizações, definindo, entre outros, os seguintes instrumentos:

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

I -

- II - Plano de Governo;
- III - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV - Orçamento Anual;
- V - Plano Plurianual.

Art. 10 - Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 11 - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executada no Município.

§ 1.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano fixará os critérios que assumem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental, natural e construído e o interesse da coletividade.

§ 2.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade.

§ 3.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será dado aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal.

Art. 12 - Entende-se por Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano o conjunto de decisões harmônicas destinadas a alcançar, no período definido, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do Município.

Art. 13 - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano será apresentado sob a forma de diretrizes e dele constarão as definições básicas adotadas para os elementos de informação que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, na forma seguinte:

- I - Físico-territorial, com disposições sobre o sistema viário, zoneamento urbano, loteamentos e edificações urbanas;
- II - Econômico, com disposições sobre o desenvolvimento e condições relativas à sua infraestrutura econômica;
- III - Social, com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem-estar da população;
- IV - Institucional, com normas de organização dos serviços públicos e demais instituições que possibilitem a permanente planificação das atividades municipais;



Art. 14 - Em função da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do Poder Público, serão ordenados em programas gerais e setoriais, guardando, sempre, obediência às diretrizes estabelecidas neste sistema de planejamento municipal.

SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO

Art. 15 - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos, programas e projetos de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único – A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões envolvendo Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores de Projetos e demais ocupantes de Cargos com função executiva, sob a presidência do Prefeito Municipal.

SEÇÃO II DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 16 - A execução das atividades da Administração Municipal, será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 17 - A descentralização efetuar-se-á:

- I - Nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;
- II - Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder ou, ainda, mediante a criação de conselhos e/ou fundos previstos em lei;
- III - Na execução de serviços da Administração Pública para a Privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

Art. 18 - À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da Administração Direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 19 - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único – A Administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza.



Art. 20 - É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar:

- I - Provimento e vacância de cargo público e demais atos de feito individual relativo aos servidores municipais;
- II - Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- III - Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV - Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V - Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
- VI - Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- VII - Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo Único – O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

SEÇÃO III DO CONTROLE

Art. 21 - O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Municipal, compreendendo, particularmente:

- I - O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
- II - O controle da aplicação dos recursos financeiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios de contabilidade e patrimônio;
- III - A publicação sistemática, nos prazos e termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal;

SEÇÃO IV DOS PODERES ADMINISTRATIVOS

Art. 22 – Os Poderes administrativos são:

I – **VINCULADO** – é aquele que a Lei confere à Administração Pública para a prática de atos de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários a sua formalização.

II – **DISCRICIONÁRIO** – é o que o Direito concede à Administração Pública, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.

III – **HIERÁRQUICO** – é o que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu Quadro de Pessoal.

IV – DISCIPLINAR – é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos Órgãos, Entidades e Serviços da Administração Pública.

V – REGULAMENTAR – é a faculdade indelegada de que dispõe os Chefes dos Poderes Executivos de explicar, esclarecer, regulamentar a lei para a sua correta execução, ou de expedir decretos sobre matéria de sua competência, não disciplina em lei.

VI – POLÍCIA ADMINISTRATIVA – é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefícios da coletividade ou do próprio Estado Brasileiro.

TÍTULO II DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 23 - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e descentralizada.

Art. 24 - A estrutura organizacional da cada uma das Secretarias do Poder Executivo Municipal compreende:

I – Nível de direção superior, de apoio direto ao Prefeito, representado pelos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades municipais, com funções relativas à liderança e articulação institucional inerente à missão da pasta, inclusive a representação e as relações intersecretariais e intragovernamentais.

II – Nível de assessoramento, relativo às funções de apoio técnico direto aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades Municipais nas suas responsabilidades.

III – Nível de execução instrumental, representada por unidades administrativas, com funções relativas à coordenação da atividade de planejamento e a prestação dos serviços necessários ao funcionamento dos Órgãos e Entidades.

IV – Nível de execução programática, representada por unidades administrativas responsáveis pelas funções fins dos Órgãos e Entidades, consubstanciadas em programas e projetos ou em missões de caráter permanente.

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 25 - A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, instituídos para desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 26 - A Administração Direta compreende:

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

I. Órgãos de Assessoria e Apoio Direto ao Prefeito:

- I. 1. Procuradoria Geral;
- I. 2. Controladoria Geral;
- I. 3. Ouvidoria Geral;
- I. 4. Guarda Civil Municipal;
- I. 5. Coordenadoria da Defesa Civil;
- I. 6. Fundo Municipal de Previdência Social de Palhano – FMPS;



I.7. Gabinete do Vice-Prefeito.

II. Secretarias Municipais:

II. 1. Secretarias de Gestão:

a) Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

b) Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças;

c) Secretaria Municipal da Administração.

II. 2. Secretarias de Políticas e Ações Sociais:

a) Secretaria Municipal da Educação;

b) Secretaria Municipal da Saúde;

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

II. 3. Secretarias de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura;

b) Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude;

c) Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Pecuária, Apicultura e Recursos Hídricos

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

1.	Procuradoria Geral do Município
2.	Controladoria Geral
3.	Ouvidoria Geral
4.	Guarda Civil Municipal
5.	Coordenação da Defesa Civil
6.	Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS
6.1.	Coordenação Geral do FMPS
6.2.	Divisão de Contabilidade do FMPS
6.3.	Divisão de Tesouraria do FMPS
6.4.	Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS
6.5.	Perícia Médica do FMPS
7.	Gabinete do Vice Prefeito

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

2.

1.a.	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
a.1.	Gabinete do Secretário
a.1.1.	Secretaria Executiva
a.1.1.1.	Diretoria do Cerimonial



a.1.1.2.	Núcleo de Articulação Institucional
a.2.	Assessoria Especial
a.2.1.	Assessoria de Convivência Política
a.2.2.	Assessoria de Convivência Comunitária

2.b.	Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças
b.1.	Gabinete do Secretário
b.1.1.	Assessoria Especial
b.1.2.	Assessoria de Planejamento
b.2.	Gerência da Administração Tributária
b.2.1.	Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais
b.2.2.	Núcleo de Controle da Dívida Ativa
b.2.3.	Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário
b.3.	Gerência de Convênios e Projetos
b.3.1.	Núcleo de Controle de Convênios e Projetos
b.4.	Tesouraria Geral
b.4.1.	Núcleo das Finanças
b.5.	Departamento de Contabilidade
b.5.1.	Divisão de Execução Orçamentária

3.c.	Secretaria da Administração
c.1.	Gabinete do Secretário
c.1.1.	Assessoria Especial
c.2.	Gerência de Recursos Humanos
c.2.1.	Núcleo de Administração de Pessoal
c.2.2.	Núcleo de Administração de Recursos Humanos
c.3.	Gerência de Compras
c.4.	Gerência de Transportes
c.4.1.	Núcleo de Manutenção
c.4.2.	Divisão de Fiscalização dos Transportes
c.5.	Departamento de Administração
c.5.1.	Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público
c.5.2.	Divisão de Serviços Gerais e Protocolo
c.5.3.	Divisão da Junta Militar
c.6.	Departamento de Material e Patrimônio
c.6.1.	Almoxarifado Central

3. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS

1.d.	Secretaria da Educação
	Conselhos
d.1.	Gabinete do Secretário
d.1.1.	Assessoria Especial
d.2.	Gerência da Educação Básica
d.2.1.	Núcleo da Educação Infantil
d.2.2.	Núcleo do Ensino Fundamental

d.3.	Gerência Administrativa
d.3.1.	Núcleo de Documentação e Arquivo
d.3.2.	Núcleo de Estatística e Controle

2.e.	Secretaria da Saúde
	Conselho Municipal de Saúde
e.1.	Gabinete do Secretário
e.1.1.	Assessoria Especial
e.2.	Gerência de Planejamento e Gestão
e.3.	Gerência em Sistema de Informação em Saúde
e.3.1	Divisão de Avaliação e Estatística
e.3.2.	Divisão de Processamento de Dados
e.4.	Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
e.4.1	Divisão do Sistema de Regulação em Saúde
e.4.2.	Divisão do CADSUS
e.5.	Departamento de Atenção Básica
e.5.1.	Divisão dos Imunobiológicos
e.5.2.	Divisão de Assistência Odontológica
e.6.	Departamento de Ouvidoria em Saúde
e.7.	Departamento de Vigilância à Saúde
e.7.1.	Divisão de Vigilância Epidemiológica
e.7.2.	Divisão de Vigilância Sanitária
e.7.3.	Divisão de Endemias e Zoonoses
e.8.	Departamento de Assistência Farmacêutica
e.8.1	Divisão de Dispensação de Medicamentos
e.9.	Hospital Municipal de Palhano
e.9.1	Diretoria do Hospital Municipal
e.9.1.1.	Direção de Clínica Médica
e.9.1.2.	Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado
e.9.1.3.	Divisão da Administração e Recursos Humanos
e.9.1.4.	Divisão do Telesaúde

3.f	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
f.1.	Gabinete do Secretário
	Conselho Tutelar
	Conselhos
f.2.	Assessoria Especial
f.3.	Assessoria de Planejamento
f.4.	Departamento de Geração de Emprego e Renda
f.4.1.	Divisão de Geração de Emprego e Renda
f.5.	Departamento de Gestão do SUAS
f.5.1.	Divisão de Vigilância Social
f.5.2.	Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades
f.5.3.	Divisão de Benefícios e Transferência de Renda



f.6.	Departamento de Proteção Social Básica
f.6.1.	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
f.7.	Departamento de Proteção Social Especial
f.8.	Gerência de Habitação de Interesse Social
f.8.1.	Departamento de Habitação de Interesse Social

4. SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO

1.g.	Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos
g.1.	Gabinete do Secretário
	Conselho Municipal do Meio Ambiente
g.1.1.	Assessoria Especial
g.1.2.	Assessoria de Planejamento
g.2.	Departamento do Meio Ambiente
g.2.1.	Divisão de Urbanismo
g.2.2.	Divisão de Saneamento
g.2.3.	Divisão de Limpeza Pública
g.3.	Departamento de Obras e Serviços Públicos
g.3.1.	Divisão de Obras e Manutenção
g.3.2.	Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos
g.4.	Departamento de Recursos Hídricos
g.4.1.	Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede
g.5.	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário
g.5.1.	Junta Administrativa de Recursos de Infrações
g.5.2.	Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte
g.5.3.	Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização
g.5.4.	Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística

2.h.	Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
h.1.	Gabinete do Secretário
9.1.1.	Assessoria Especial
h.2.	Departamento da Cultura
h.2.1.	Pinacoteca Municipal
h.2.2.	Biblioteca Pública Municipal
h.3.	Departamento de Esportes
h.3.1.	Divisão de Apoio ao Esporte
h.3.2.	Divisão de Esporte Escolar
h.4.	Departamento de Apoio à Juventude

3.i.	Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária, e Apicultura
i.1.	Gabinete do Secretário
i.1.1.	Assessoria Especial

i.2.	Departamento de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
i.2.1.	Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal
i.2.2.	Divisão de Cadastro Rural
i.2.3.	Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
i.2.4.	Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres
i.2.5.	Divisão de Serviços do Matadouro

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I
DO ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO

Art. 27 – O Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito tem a finalidade assistir ao Prefeito nas diversas funções específicas, através dos órgãos abaixo especificados:

SUBSEÇÃO I
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 28 – A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, com competência para:

I – Representar judicial, extrajudicialmente, assessoramento, orientação e prevenção jurídica do Município, seus órgãos da Administração Direta e indireta, em defesa dos seus interesses, bens ou serviços, nas ações em que for autor, assistente ou oponente;

II – Promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;

III – Representar e defender os direitos do Município junto aos Tribunais de Contas do País;

IV – Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data em que o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários do Município e demais autoridades forem apontadas como coautores;

V – Impetrar mandado de segurança em que o promovente seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e autoridades que lhe são equiparadas, quando se tratar de matéria de interesse da Administração Pública Municipal;

VI – Exercer as funções de consultoria jurídica aos Órgãos/Entidades da Administração Municipal;

VII – Orientar abertura de processos administrativos contra servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, assegurada a ampla defesa e a revisão processual, se solicitada, na forma prevista no RJU;

VIII – Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades institucionais;

IX – Apreciar a legalidade dos atos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, recomendando, quando for o caso, a anulação deles, ou propondo, quando necessário, as ações judiciais cabíveis;

X – Propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do Município ou a aperfeiçoar as práticas administrativas;

XI – Zelar pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação e integração da legislação de interesse do Município;

XII - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XIII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO II
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 29 – A Controladoria Geral do Município é o órgão central do Sistema de Controle Interno Municipal, com competência para fazer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional e expedindo atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

II – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, em nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios, respondendo pelo encaminhamento das prestações de contas anuais, atendimento aos técnicos do controle externo, recebimento de

diligências e coordenação de atividades para a elaboração de respostas, acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

III – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, em nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios, respondendo pelo encaminhamento das prestações de contas anuais, atendimento aos técnicos do controle externo, recebimento de diligências e coordenação de atividades para a elaboração de respostas, acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

IV – Interpretar e se pronunciar em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial;

V – Avaliar, em nível macro o cumprimento dos programas, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta dos recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados através de processo de auditoria, a ser realizado nos sistemas de planejamento e orçamento, contabilidade e finanças, compras e licitações, obras e serviços, administração de recursos humanos e demais sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta do Município, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VII – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com as despesas na área da saúde;

VIII – Estabelecer mecanismos voltados a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito público privado;

IX – Verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

X – Efetuar o acompanhamento sobre medidas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;



XI – Efetuar o acompanhamento sobre providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites. Conforme o disposto no art. 31 da LC 101/2000;

XII – Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da LC 101/2000;

XIII – Acompanhar o cumprimento de prazos e totais repassados ao Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição da República de 1988;

XIV – Exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da LC 101/2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao Relatório de Gestão Fiscal, aferido a consistência das informações constantes de tais documentos;

XV – Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

XVI – Manifestar-se acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexistência e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVII – Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XVIII – Dar ciência ao Chefe do Poder Executivo e alertar formalmente a autoridade administrativa competente, para que instaure imediatamente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao Erário, praticadas por agentes públicos ou quando não forem prestadas as contas ou ainda, quando ocorrer desfalques ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XIX – Instituir e manter sistema de informação para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXI – Manter registros sobre a composição e atuação do Setor de Compras, Comissão de Licitação, Cadastro, Pregoeiro e sua equipe de apoio;

XXII - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XXIII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 30 – A Ouvidoria Geral do Município é o órgão central responsável pela defesa da comunidade com competência para:

I – Defesa da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas cometidas no âmbito da Administração Pública, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Administração;

II – Receber e analisar as reclamações que não forem solucionadas pelo atendimento habitual da Administração Pública Municipal;

III – Encaminhar resposta ao reclamante que apresentar a demanda, após decisão da Administração;

IV – Propor ao Prefeito medidas de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

V – Prestar gratuitamente os serviços aos cidadãos que busquem a Ouvidoria Geral;

VI – Acompanhar e cobrar resultados das reclamações;

VII – Esclarecer dúvidas de servidores e público externo;

VIII – Aproveitar sugestões de colaboradores e colocá-las em prática;

- IX – Propor ao Executivo Municipal a adoção de providências visando melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal e de seus servidores;
X – Agir como um canal seguro e confidencial a serviço de todos;
XI - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO IV DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 31 - Compete a Guarda Municipal, zelar pelas atividades ligadas a preservação, vigilância e segurança dos bens Patrimoniais da Prefeitura, bem como garantir a segurança das autoridades administrativas do Município e zelar pelo cumprimento de todas as regras e regulamentos que viabilizem as condições de circulação de veículos automotores no solo desta Municipalidade, no que diz respeito ao trânsito, tráfego e sinalização em vigor, a ser regulada por lei específica.

SUBSEÇÃO V DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Art. 32 - Compete a Coordenadoria da Defesa Civil coordenar as atividades ligadas a prevenção de calamidades públicas e convivência com as secas, com competência para:

- I - Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil;
II - Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada;
III - Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal;
IV - Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;
V - Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC;
VI - Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública;
VII - Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a proteção da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos;
VIII - Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil;
IX - Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.
X - Instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;
XI - Realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;
XII - Proporcionar assistência aos flagelados;
XIII - Adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;
XIV - Assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;
XV - Criar condições para recuperação de moradias;
XVI - Estudar e executar medidas preventivas;



XVII - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XVIII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO VI DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 33 - Compete ao Fundo Municipal de Previdência Social, planejar, coordenar e avaliar a política da Administração do FMPS, voltada para a previdência social, na forma de Lei específica.

SUBSEÇÃO VII DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 34 - O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade assistir ao Vice-Prefeito cabendo-lhe, especialmente:

I - Direção do Gabinete do Vice-Prefeito e definição de sua agenda;

II - Apoio logístico e assistência direta ao Vice-Prefeito, para o desempenho de suas atribuições privativas;

III - Atender ao público e encaminhar providências;

IV - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

V - o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO II DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SECRETARIAS DE GESTÃO SUBSEÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas cabendo-lhe, especialmente:

I - O assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;

II - Acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito;

III - Articulação do Governo Municipal com as áreas política e parlamentar;

IV - Sintetização, memorização e registro das reuniões do Prefeito com o Secretariado e Dirigentes de Entidades da Administração Indireta, suas conclusões, decisões e encaminhamentos;

V - Apoio logístico e assistência direta ao Prefeito, para o desempenho de suas atribuições privativas;

VI - Direção do Gabinete do Prefeito e definição de sua agenda;

VII - Coordenação de informações governamentais e administrativas;

VIII - Atendimento ao público e encaminhamento de providências;

IX - Atividade cerimonial;

X - Coordenar políticas entre os poderes e esferas administrativas;

XI - Promoção, coordenação e realização de encontros e reuniões com segmentos e movimentos representativos da comunidade;

XII - Registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;



- XIII – Preparar e expedir correspondências do Prefeito;
- XIV – Assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo;
- XV – Articulação da ação governamental entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- XVI – Articulação política e comunitária;
- XVII – Estabelecer mecanismos de integração entre os Órgãos colegiados de aconselhamento e o Chefe do Poder Executivo, na consecução de suas finalidades precípuas;
- XVIII – Assessoramento ao Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidas e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
- XIX – Acompanhamento das questões regionais de sua competência;
- XX – Articulação da ação governamental dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta com entes de outras esferas, estadual e federal;
- XXI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;
- XXII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

Art. 36 – A Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças é o órgão responsável pelo planejamento estratégico e pela administração financeira do Município, com competência para:

- I – Assessorar ao Prefeito e os dirigentes de Órgãos/Entidades na formulação de políticas e diretrizes no que concerne à Administração Pública Municipal;
- II – Assessorar ao Prefeito e Secretários quanto ao planejamento, coordenação, consolidação do Plano Geral do Governo, Plano Plurianual, Orçamento Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Planejar e coordenar a política de desenvolvimento do município;
- IV – Promover a alocação de recursos públicos e programas governamentais;
- V – Identificar as fontes e a análise de recursos financeiros mobilizáveis para a execução de planos e programas do Poder Executivo Municipal;
- VI – Formular a programação financeira de desembolso e adequação do volume e periodicidade da liberação dos recursos;
- VII – Promover o aperfeiçoamento dos métodos e programas de acompanhamento e controle da execução orçamentária;
- VIII – Gerir o Sistema de Contabilidade;
- IX – Auxiliar o prefeito na formulação da política econômico-tributária de competência do Município;
- X – Desenvolver, dirigir, orientar e coordenar as atividades inerentes ao lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais receitas do Município;
- XI – Receber, pagar, guardar e movimentar o erário municipal e outros valores;
- XII – Fazer o controle e a escrituração contábil;
- XIII – Administrar e controlar a Dívida Ativa do Município;
- XIV – Exercer o controle da movimentação financeira de todos os Órgãos e Entidades Municipais, oriunda do Tesouro Municipal ou de outras fontes de recursos;
- XV – Definir procedimentos e estratégias suficientes à otimização dos recursos públicos;
- XVI – Processar as despesas públicas municipais;
- XVII – Compatibilizar os demonstrativos contábeis e financeiros dos Órgãos e Entidades;

XVIII – Elaborar e compatibilizar, anualmente os balanços e encaminhá-los aos gestores para o devido envio ao Tribunal de contas dos Municípios;

XIX – Coordenar o processo de elaboração dos Planos de Ações Municipal, fornecendo orientação técnica;

XX – Acompanhar a execução dos Planos de Ações Municipal, em nível de programas e projetos e avaliar os seus impactos econômicos e sociais;

XXI – Elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual;

XXII – Supervisão financeira das atividades do setor de compras;

XXIII – Elaboração, acompanhamento e prestação de contas das subvenções sociais do Município;

XXIV – Acompanhar e controlar a execução física e financeira do orçamento anual e plurianual, bem como, avaliar o cumprimento de suas metas, o alcance dos objetivos e a adequação de sua gestão;

XXVI - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XXVII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 37 – A Secretaria Municipal da Administração é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de arquivo, de recursos humanos, de material e patrimônio, compras e transportes, com competência para:

I – Auxiliar o Prefeito e os dirigentes de Órgãos/Entidades na formulação de políticas e diretrizes no que concerne à Administração Pública Municipal;

II – Propor práticas, estabelecer diretrizes e normas, implantar e coordenar as atividades de gestão administrativa, gestão de pessoas, gestão de material e patrimônio, de serviços gerais, de compras e de transportes;

III – Promover concurso público, recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos;

IV – Administrar o Centro Administrativo Municipal;

V – Gerenciar a infraestrutura da tecnologia da informação da Administração Pública Municipal;

VI – Supervisionar as atividades de gestão de compras;

VII – Administrar os planos de carreira e remuneração;

VIII – Administrar a conservação e controle dos materiais, de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;

IX – Administrar o setor de vigilância, zeladoria, serviço de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Administração Pública;

X – Administrar a manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da Administração;

XI – Administrar a execução de sistemas de processamento de dados da Administração Pública Municipal;

XII – Publicação e divulgação de leis e atos oficiais;

XIII – Promover o controle de mensagens, Projetos de Lei, Leis e demais atos oficiais;

XIV – Promover as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;

XV - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XVI - o desempenho de outras competências afins.



SUBSEÇÃO III.1
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Art. 38 – A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município tem a competência para:

I – Manter, junto com setor de compras, cadastro de fornecedores de bens e serviços;

II – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório;

III – Decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes, nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório;

IV – Emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do Município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes;

V – Analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito;

VI – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório;

VII – Rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção;

VIII – Receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

IX – Encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação;

X – Baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria;

XI - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XII - o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO III
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS
SUBSEÇÃO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 39 – A Secretaria Municipal da Educação tem a finalidade de gerir o Sistema Municipal de Educação, definir políticas e diretrizes educacionais do Município no sentido de garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na escola com qualidade, bem como acompanhar e monitorar a execução das metas, mediante a participação social e o resgate de valores éticos e políticos para o exercício da cidadania, com competência para:

I – Auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes a Educação;

II – Promover seleção simplificada para núcleo gestor das escolas, com base em critérios técnicos claros, considerados méritos e desempenho para nomeação e exoneração dos gestores das escolas, acompanhado de avaliação de desempenho periódica, garantindo assim, uma gestão democrática e que atenda aos princípios éticos e da gestão pública;

III – Garantir a qualidade do ensino, através da implantação dos padrões básicos de funcionamento das escolas, no que se refere à gestão escolar e a infraestrutura física e pedagógica;

IV – Coordenar as atividades pedagógicas e desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao Município, buscando aprimorar a qualidade do ensino;

V – desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos;

VI – O currículo do sistema municipal de ensino será desenvolvido com base na legislação (Constituição Federal/88, Lei nº 9.394/96, Art. 26, Parecer do CNE, Resolução Nº 07/2000, Projeto de Lei nº 3.675/04, Lei nº 11.274/2006, Lei Nº 11.645/2008), Lei nº 8.069/90), Lei nº 9.795/99, Lei nº 11.161/2005, e das diretrizes da SME e legislação em vigentes;

VII – Controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo Município e outros Entes da Federação, zelando pela transparência da gestão pública, viabilizando o funcionamento efetivo e autônomo articulado com os conselhos de controle social;

VIII – Será introduzido nos currículo escolar o ensino da história e da geografia do município nas disciplinas de história e geografia, a partir do 4º e 5º ano do ensino fundamental, como o objetivo preservar a memória e a cultura popular; (substituição da redação do inciso VII, art. 159);

IX – realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas;

X – Avaliar e acompanhar os recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;

XI – Elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Educação, levando em conta diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e da legislação de Diretrizes e Bases da Educação;

XII – Integrar os programas da área de educação com outras áreas como Saúde, Ação Social, Cultura, Esporte, entre outras, na perspectiva do trabalho intersetorial em prol da melhoria da escola pública municipal;

XIII – Firmar parcerias com a Iniciativa Privadas e Organizações Não governamentais, visando à melhoria da infraestrutura da rede pública municipal, aquisição de equipamentos e apoio a projetos socioculturais e ações sócio-educativas;

XIV – Oferecer acesso às populações vulneráveis e as pessoas com necessidades educacionais especiais.

XV – Desenvolver os programas e projetos em nível municipal ou regional, mediante parceria entre os municípios da região, no que concerne ao apoio técnico, financeiro, entre outros.

XVI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

XVII - o desempenho de outras competências afins.

§ 1º – Integrará a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação:

I - O Conselho Municipal de Educação, de caráter consultivo, normativo e deliberativo.

SUBSEÇÃO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 40 – A Secretaria Municipal da Saúde tem a finalidade de desenvolver políticas de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área da saúde, competindo-lhe, ainda:

I – Promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação;

II – Auxiliar o Prefeito na formulação das políticas e diretrizes concernentes à área da saúde;

III - Fazer a gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – Manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do Município;

V – Elaboração da proposta orçamentária e complementar do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – Estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas;

VII – Administrar e zelar as unidades de saúde, para melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde;

VIII – Promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e orientação da comunidade e campanhas de vacinação, visando a preservação das condições de saúde da população;

IX – Promover ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de saúde da população;

X – Promover a profilaxia, prevenção, combate e controle de doenças e endemias;

XI – Promover a profilaxia e controle de zoonoses;

XII – Elaboração e atualização periódica do Plano Municipal de Saúde, levando em conta diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela legislação federal e estadual disciplinadora da matéria;

XIII – Implantação e manutenção de sistema de informações de saúde;

XIV – Acompanhamento, avaliação e divulgação dos indicadores de mortalidade;

XV – Promover a assistência médica, hospitalar e odontológica através de unidades especializadas;

XVI – Promover a fiscalização e controle das condições sanitárias de higiene e saneamento e da qualidade de medicamentos e alimentos;

XVII - Execução do Programa de Saúde da Família;

XVIII – Promoção de medidas gerais de proteção à saúde da população;

XIX – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

XX - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 41 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver políticas de proteção social, no intuito de prover condições mínimas sociais para sua população, com competência para:

I - Formular, coordenar, executar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos Conselhos de Assistência Social;

II - Realizar e consolidar pesquisa e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de Assistência Social e da realidade Social;

III- Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

IV - Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;

V - Gerenciar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada, no âmbito municipal;

VI - Coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, desenvolvidas pela rede Socioassistencial, em consonância com o Sistema Único da Assistência social;

VII - realizar a vigilância Social das situações de vulnerabilidade e risco socioassistencial;

VIII- Coordenar e executar a defesa social e institucional;

IX - Coordenar e executar a concessão dos Benefícios Eventuais, conforme legislação vigente;

X - Identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social;

XI - Acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, Estado, do Município e de outros órgãos nacionais ou internacionais;

XII - Prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais;

XIII - Viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de Assistência social Governamental e não governamental;

XIV - Garantir recursos humanos e materiais aos Conselhos vinculados a esta Secretaria, viabilizando suas atribuições;

XV - Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social;

XVI - Gerenciar com a Secretaria de Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados a esta Secretaria;

XVII - Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência Social;

XVIII - Atuar no campo intersetorial das políticas públicas com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza;

XIX - Atuar integradamente aos Conselhos municipais vinculados à Secretaria de Assistência Social;

XX- Coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades;

XXI - Planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania;

XXII - Desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, Estado e organizações não governamentais;

XXIII - Propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão-cidadã e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, aculturais, de orientação sexual e gênero, etc.;

XXIV - Elaborar, executar e avaliar o plano Plurianual e anual de Assistência Social;

XXV - Elaborar o relatório da Gestão da política de assistência Social;

XXVI - Elaborar e executar a proposta orçamentária da Assistência Social;

XXVII - Coordenar, executar e monitorar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS;

XXVIII - Manter atualizado os sistemas de informação da União e do Estado disponibilizados aos municípios;

XXIX - Elaborar e desenvolver uma política de recursos humanos conforme a NOB/RH;

XXX - Realizar e consolidar pesquisas de potenciais de empregabilidade e geração de renda no município;

XXXI - Firmar parcerias com instituições de intermediações de mão de obra, treinamento e capacitação;

XXXII – Apoiar tecnicamente iniciativas de grupos de produção, economia solidária, associativismo e cooperativismo.

XXXIII - Implementar a política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população;

XXXIV - Implantar e operar o sistema de informações das necessidades de habitação, mapeando as demandas habitacionais;

XXXV - Realizar ações de acompanhamento social, visando identificar e atender as necessidades das comunidades por habitação;

XXXVI - Elaborar o plano municipal de habitação, para ordenamento da política habitacional do município;

XXXVII - Promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município;

XXXVIII - Estimular a pesquisa de formas alternativas de construção, possibilitando a redução de custos;

XXXIX - Estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano diretor do município de Palhano, programas destinados a facilitar o acesso à população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da propriedade;

XL – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;

XLI - o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO IV
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
DESENVOLVIMENTO
SUBSEÇÃO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS

Art. 42 – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos tem a finalidade de desenvolver políticas de preservação do meio ambiente, desenvolvimento urbano, infraestrutura e recursos hídricos que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio, e a melhoria da qualidade de vida, com competência para:

I – Coordenar as políticas nas áreas de meio ambiente, desenvolvimento urbano e drenagem;

II - Elaboração e fiscalização e execução de projetos na área de infraestrutura;

III – Definir políticas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria;

IV – Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

V – Implantar e atualizar o Sistema de Informações acerca do arquivo municipal de documentação gráfica de loteamento, áreas públicas e outras inerentes a ocupação do território urbano e planta cadastral;

VI – Construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental;

VII – Execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo do Município;

VIII – Pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

IX – pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados;

X – Promover a remoção e dar destino ao lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XI – Elaborar planos, programas e projetos de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente;

XII – Aplicar a legislação reguladora do meio ambiente;

XIII – Elaborar plano de ação, contendo diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente;

XIV – Desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente;

XV – promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento dos recursos hídricos;

XVI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;

XVII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Art. 43 – A Secretaria Municipal da Cultura, Esporte E Juventude tem a finalidade coordenar a implantação da política municipal de cultura, tendo como princípios a democratização, universalização, equidade e integralidade, visando a formação de cidadãos e cidadãs portadores de consciência social, crítica, solidária e democrática, elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador, e desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho, estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil, com competência para:

I – Auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes a Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude;

II - a formulação, coordenação e execução das políticas e planos voltados para atividades histórico-culturais e artísticas do Município;

III - a promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio histórico-cultural e artístico;

IV - a preservação, ampliação, melhoria e divulgação do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e artístico do Município;

V - a promoção e o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão cultural da comunidade;

VI - a promoção de centro cultural, biblioteca, pinacoteca e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais e artísticas;

VII - a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais para o desenvolvimento de projetos culturais, na área de competência do Município;

VIII - o planejamento e organização do calendário cultural e artístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

IX - Promover e difundir as atividades desportivas;

X - Promover o esporte amador;

XI - Revitalizar a prática esportiva no Município abrangendo as mais diversas modalidades;

XII - Articular as ações para inclusão e valorização dos jovens;

XIII - Normalizar e implementar políticas voltadas para o lazer e a recreação;

XIV - a formulação de políticas, planos e programas de esportes e recreação, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania;

XV - a promoção e coordenação de estudos e análises visando à atração de investimentos e a dinamização de atividades esportivas e recreativas no Município;

XVI - a celebração, a coordenação e o monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;

XVII - a organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;

XVIII - a execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;

XIX - a promoção e realização de ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;

XX - a administração de ginásios, praças de esportes, centros esportivos municipais e outros equipamentos esportivos e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;

XXI - o incentivo e apoio à organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;

XXII - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

XXIII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

Art. 44 - A Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura tem a finalidade de desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, abastecimento e apicultura, com competência para:

I - Auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes à agricultura, pecuária e apicultura;

II - Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias;

III - Promover as atividades técnicas de agricultura, pecuária e apicultura;

IV - Providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e estabelecer políticas de abastecimento d'água para o consumo humano e para setores da produção;

V - Promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais;

VI - Incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas;

VII - implantar ações de assistência técnica de extensão rural através do agente rural;

VIII - Formular políticas de irrigação;



IX – Exercer a vigilância e defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;

X – promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural;

XI – manter articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades concernentes à agricultura familiar e desenvolvimento rural;

XII – Apoiar o desenvolvimento das atividades do agronegócio e abastecimento alimentar;

XIII – Desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

XIV - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;

XV - o desempenho de outras competências afins.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 45 - A Administração Indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único – A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 46 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas, e sociedades de economia mista será permitida desde que a maioria do capital com direito a voto pertença ao Município.

TÍTULO III DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 47 - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por Cargos de Provimento Efetivo, Funções Públicas (Quadro Especial de Funções) e em comissão e de funções de confiança, na forma de nomenclaturas, simbologias, quantitativos e vencimentos constantes dos

Anexos I a VIII, composto pelos Quadros "A" a "G" e Anexo IX composto pelos Organogramas da Estrutura Administrativa, partes integrantes desta Lei.

§ 1.º - O Anexo I, Quadro A compreende os totais de Cargos Efetivos, indicando a nomenclatura, simbologia, quantidade criada, a quantidade preenchida, a quantidade de reservas e os respectivos vencimentos.

§ 2.º - O Anexo II, Quadro B compreende as Funções de Confiança, indicando a nomenclatura, simbologia, a quantidade e valores de gratificações.

§ 3.º - O Anexo III, Quadro C compreende os totais de Cargos em Comissão, indicando a nomenclatura, simbologia, quantidade e a remuneração e Quadro Detalhado, Anexo IV.

§ 4.º - O preenchimento das vagas será feito na conformidade das necessidades dos serviços, devidamente caracterizada e justificada em exposição de motivos por cada Secretaria pontificando cada necessidade.



§ 5.º - Os cargos de provimento efetivo serão providos mediante prévia aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos ou por seleção pública, em conformidade com a Emenda Constitucional nº51.

§ 6.º - As Funções constantes de Quadro Especial, Anexo VI, Quadro E, serão mantidas e não receberão novos provimentos, ficando automaticamente extintas quando de suas vacâncias. E Anexo VII, Quadro F, funções sem estabilidade, também automaticamente extintas quando vagar.

§ 7.º - A Regulamentação para os ocupantes de Cargos da Categoria Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, e dos servidores integrantes dos demais grupos ocupacionais estão estabelecidas em Plano de Carreira e Remuneração específico, aprovado por Lei Municipal, no caso do Magistério, Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010.

§ 8.º - Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração.

§ 9.º - Os cargos de Coordenador Político Regional estão vinculados à Assessoria de Convivência Política.

§ 10.º - Os cargos de Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem vagos estão extintos e os cargos ocupados deverão ser extintos à medida que vagarem.

Art. 48 - A carga horária a ser cumprida é a constante do Regime Jurídico Único estabelecido na Lei Complementar n.º 01/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 19, permitida a alteração de jornada de trabalho acompanhada da alteração proporcional dos vencimentos, tomando-se por base, para efeito de cálculo da remuneração os valores vencimentais equivalentes aos atribuídos ao respectivo cargo, constante do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores (a ser posteriormente objeto de lei específica) e Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Art. 49 – Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, com cargos de provimento em comissão, conforme Anexo III e IV, Quadro C, parte integrante desta Lei.

Art. 50 – Ficam criadas duas Comissões de Inquérito, para utilização conforme a necessidade, podendo ser ou não permanente, a ser definido na portaria de nomeação da comissão, com funções de confiança, conforme Anexo II, Quadro B, parte integrante desta Lei.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa indispensáveis a efetiva estruturação funcional definida nesta Lei.

Art. 52 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de cento e oitenta dias, baixará Decreto instituindo o Manual de organização e Manual de Funções da Prefeitura Municipal, definindo as competências das unidades administrativas, as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargos de direção ou



função de confiança e, se necessário, delegação de competências aos Secretários Municipais ou Assessores diretos da Prefeitura Municipal.

Art. 53 - O desvio de função far-se-á, exclusivamente, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando a necessidades ou interesse público justificar.

Art. 54 - O cargo de Secretário conforme EC n.º 19/98, de 15 de dezembro de 1998, alçado à condição de agente político, com recebimento de subsídio cujo valor será estipulado por lei por iniciativa da Câmara Municipal, Lei n.º 476/2012, de 03 de setembro de 2012.(lei atual).

Parágrafo Único – os direitos decorrentes do exercício do referido cargo de secretário são os constantes da Lei Complementar nº 001/92, artigo 4º. inciso VI e XII.

Art. 55- O cargo de Procurador Geral do Município, Controlador Interno, Ouvidor Geral e Coordenador do Fundo Municipal da Previdência Social têm status de Secretário Municipal.

Art. 56 - A Guarda Civil Municipal constante desta estrutura deverá ser objeto de Lei própria.

Art. 57 – O Hospital Municipal, estruturalmente, fica em nível de departamento, com alguns cargos despadronizados.

Parágrafo Único – O cargo de Diretor do Hospital Municipal é cargo despadronizado, funcionando em regime de escala, 48/48h, conforme estabelecido no Quadro G, parte integrante do Anexo VIII desta Lei.

Art. 58 – Fica estipulada bolsa remuneratória aos músicos que exercem suas funções junto à Banda de Música, conforme Anexo V, Quadro D desta Lei,.

§ 1º - A Banda de Música criada pela Lei n.º 086/97, de 17 de setembro de 1997 fica vinculada à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude.

§ 2º – O pagamento das bolsas remuneratórias da Banda de Música estabelecidas no Quadro D desta Lei será pago de acordo com a presença dos músicos, conforme escala mensal.

Art. 59 - Fica instituído o Diário Oficial do Município de Palhano, no âmbito da Secretaria da Administração, na Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público, para proceder à publicação das leis e produção de atos administrativos da Administração Pública Municipal, na forma prevista em Lei Específica, lei de adesão ao Diário Municipal da APRECE, Lei nº 418/2011, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no DOM da APRECE em 31 de março de 2011.

Art. 60 – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, como também dar nova nomenclatura às Unidades Administrativas, com a finalidade de adequar à Lei Orçamentária do Exercício de 2013 à nova Estrutura Administrativa aprovada nesta Lei.



Art. 61 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 62 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros vigorarem a partir de 1º de março de 2013.

Art. 63 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009 e suas alterações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de março de 2013.



FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO DO AUTÓGRAFO DE LEI

ANEXO I da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO R\$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.748,00
Agente Administrativo	ADO	40h	700,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	750,00
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	750,00
Agente Fiscal	ADO	40h	800,00
Almoxarife	ADO	40h	700,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	680,00
Artífice	AOF	40h	680,00
Assistente de Obstetria	ATA	40h	680,00
Assistente Social	ANS	40h	2.290,00
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	750,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	700,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	680,00
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	700,00
Copeira	ATA	40h	680,00
Cozinheiro	ATA	40h	680,00
Eletricista	AOF	40h	700,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.290,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.290,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.290,00
Gari	ATA	40h	680,00
Guarda Municipal	ADO	40h	750,00
Jardineiro	ATA	40h	680,00
Lavadeira	ATA	40h	680,00
Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.200,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.400,00
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.290,00
Merendeira	ATA	40h	680,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	700,00
Motorista	STM	40h	960,00
Odontólogo	ANS	40h	2.290,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	730,00
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	912,50
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	912,50
Psicólogo	MAG	40h	2.290,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.290,00
Supervisor	ESP	40h	900,00
Técnico em Laboratório	ADO	40h	730,00
Técnico em Radiologia	ADO	24h	864,00
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.290,00
Vigia	ATA	40h	680,00

- Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.

Handwritten signature

ANEXO II da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO B – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
			VALOR UNITÁRIO
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	500,00
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	350,00

ANEXO III da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário		09	*	*	*
Procurador Geral do Município		01	*	*	*
Controlador Geral		01	*	*	*
Ouvidor Geral		01	*	*	*
Coordenador do FMPS		01	*	*	*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1.400,00	1.400,00	2.800,00
Assessor Especial	DAS-2	12	691,00	691,00	1.382,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Gerente	DAS-2	09	691,00	691,00	1.382,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00	1.000,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	500,00	500,00	1.000,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	500,00	500,00	1.000,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	500,00	500,00	1.000,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	500,00	500,00	1.000,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00	800,00
Assessor	DAS-5	06	375,00	375,00	750,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	375,00	375,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	375,00	375,00	750,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	350,00	350,00	700,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	350,00	350,00	700,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	350,00	350,00	700,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	350,00	350,00	700,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00

<i>Chefe da Biblioteca Municipal</i>	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
<i>Coordenador Político Regional</i>	DAS-6	20	350,00	350,00	700,00
<i>Secretário Executivo do Conselho</i>	DAS-6	03	350,00	350,00	700,00
<i>Coordenador Pedagógico</i>	DAS-6	17	350,00	350,00	700,00
<i>Secretário Escolar</i>	DAS-7	15	340,00	340,00	680,00
<i>Diretor do Cerimonial</i>	DAS-7	01	340,00	340,00	680,00
<i>Auxiliar da Junta Militar</i>	DAS-7	01	340,00	340,00	680,00

- Subsídio estabelecido pela Lei específica.

**ANEXO IV da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS**

I – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1400,00	1400,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01		*
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03		*

- Quadro despadronizado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário de Governo	-	01		*
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	691,00	691,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	500,00	500,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	340,00	340,00
Assessor Especial	DAS-2	04	691,00	691,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	350,00	350,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessoria Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário	DAS-3	01	500,00	500,00
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	500,00	500,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	500,00	500,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	350,00	350,00

- Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	500,00	500,00

Handwritten signature

Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	500,00	500,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	691,00	691,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	500,00	500,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	350,00	350,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	340,00	340,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	350,00	350,00

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	500,00	500,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	500,00	500,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	340,00	340,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoarifado	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	350,00	350,00

- Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	375,00	375,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	375,00	375,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

3. SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO



QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transportes	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	375,00	375,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	375,00	375,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	350,00	350,00

ANEXO V da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO D – BANDA DE MÚSICA
VALORES BOLSA

FUNÇÕES DA BANDA	QUANT.	BOLSA
		Valor Unitário (R\$)
Músico A	44	90,00
Músico B	44	70,00
Músico C	44	60,00
Contramestre	01	180,00
Copista	03	120,00

ANEXO VI da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Agente Administrativo	01	ADO		700,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA		680,00
Merendeira	04	ATA		680,00
Professor Educação Básica I	02	MAG III	C-15	1518,26
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-14	1474,04
Supervisor	01			900,00
Vigia	02	ATA		680,00
TOTAL DE FUNÇÕES	13			

- Nova nomenclatura



ANEXO VII da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
SEM ESTABILIDADE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-7	1198,53
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-6	846,27
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-4	797,69
Motorista	01	ATA		960,00
Merendeira	04	ATA		680,00
Gari	02	ATA		680,00
Vigia	01	ATA		680,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA		680,00
TOTAL DE FUNÇÕES	13			

- Classes e Referências atuais

ANEXO VIII da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO G - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

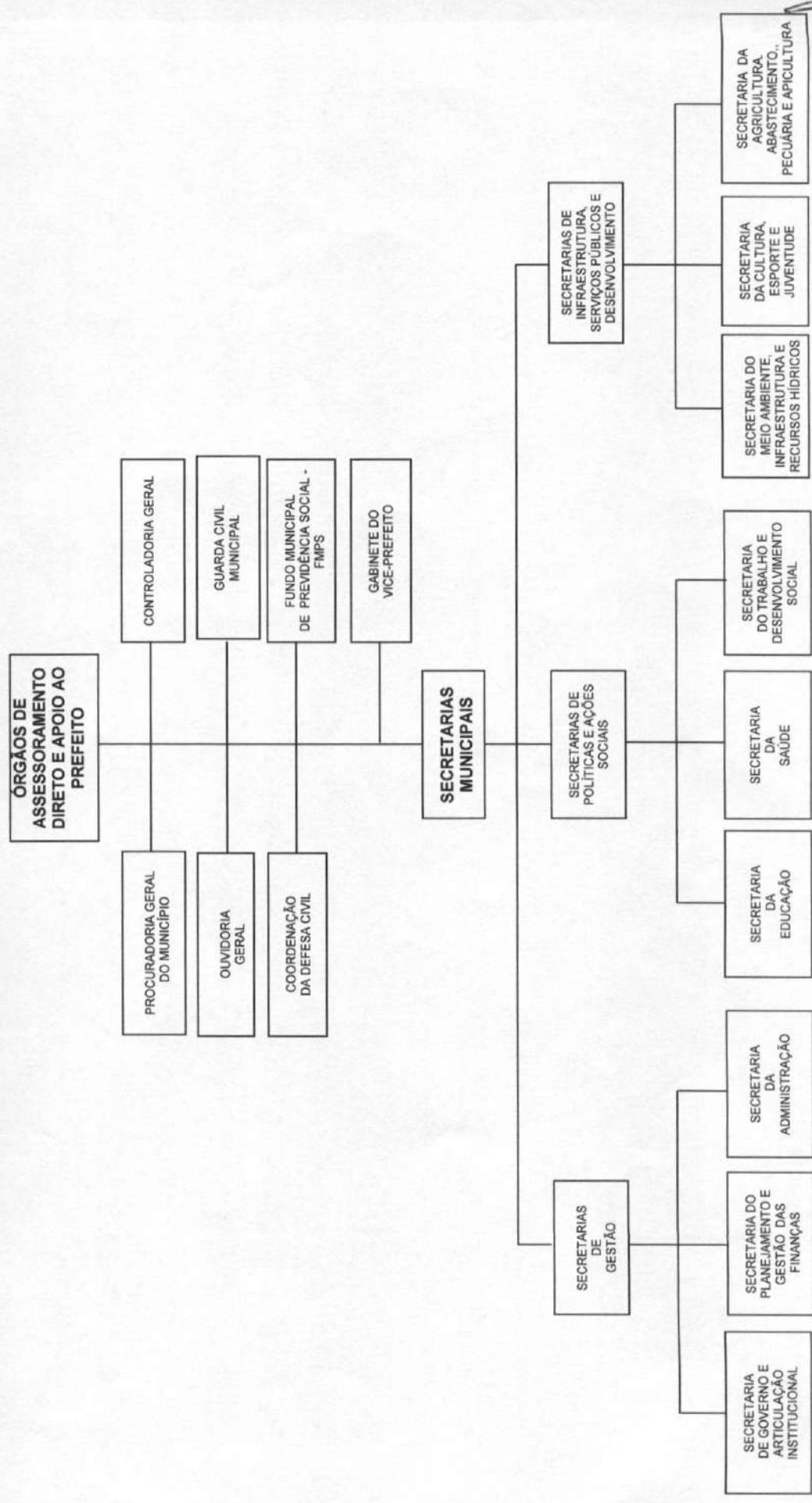
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1100,00	1100,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2325,00	2325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2325,00	2325,00
Técnico de Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1000,00	1000,00
Diretor do Hospital Municipal	DESP	02	1.000,00	1.000,00
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.250,00	1.250,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.100,00	1.100,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	DESP	01	800,00	800,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica*	DESP	01	600,00	600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

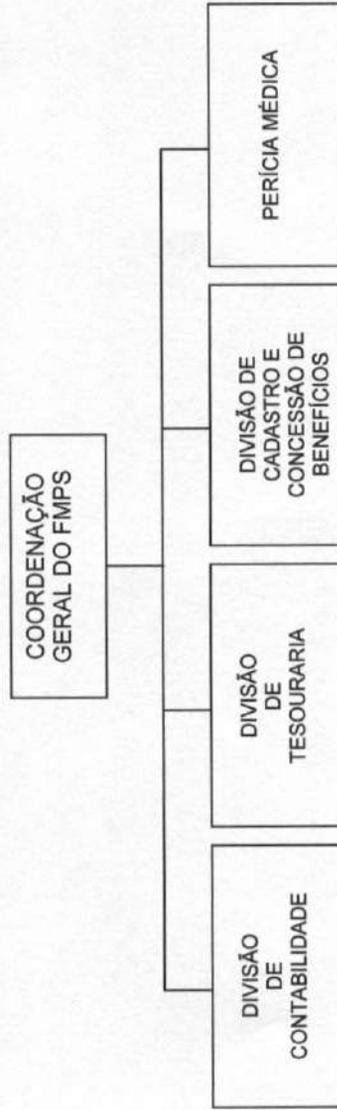
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

ORGANOGRAMA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

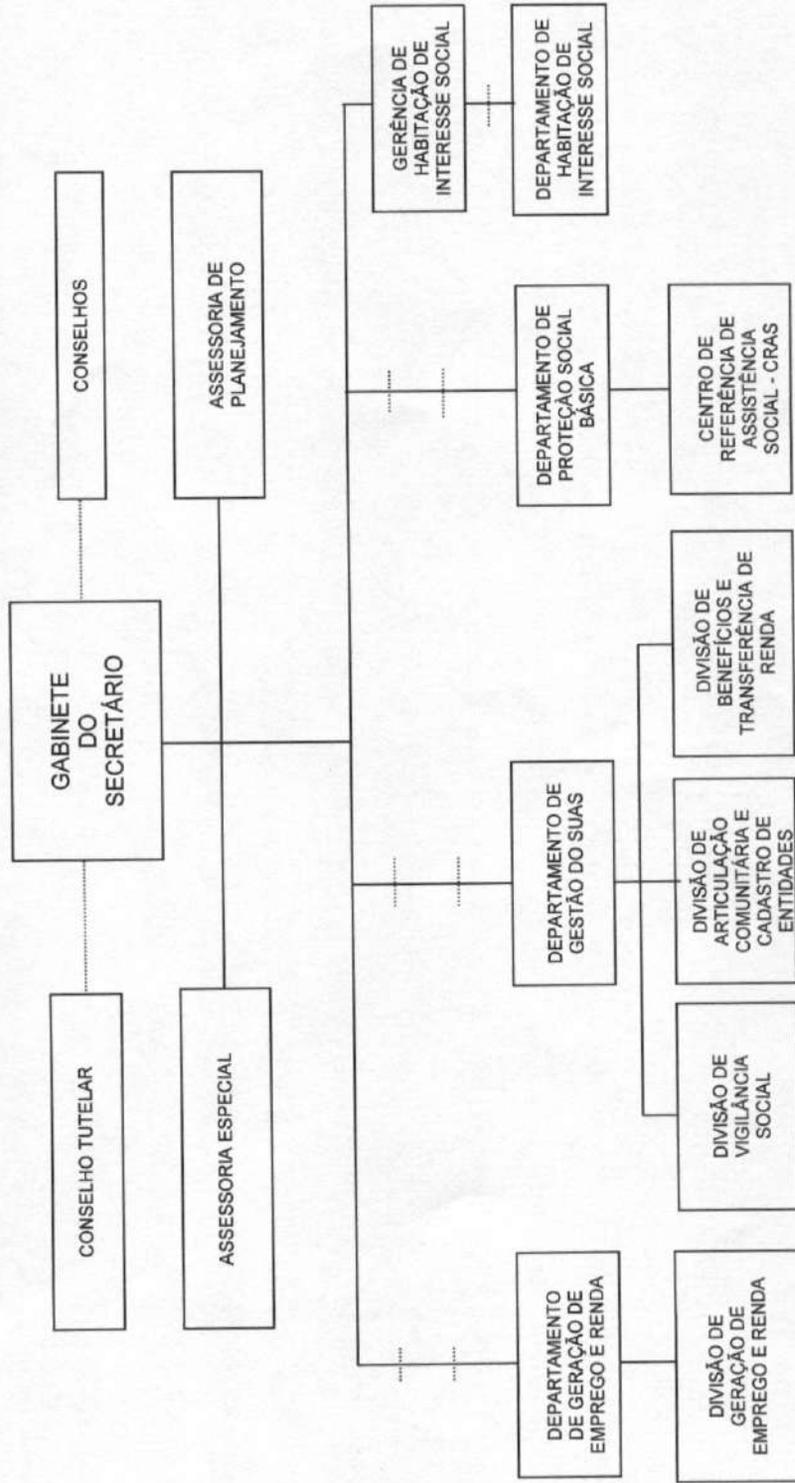
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FMPS



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

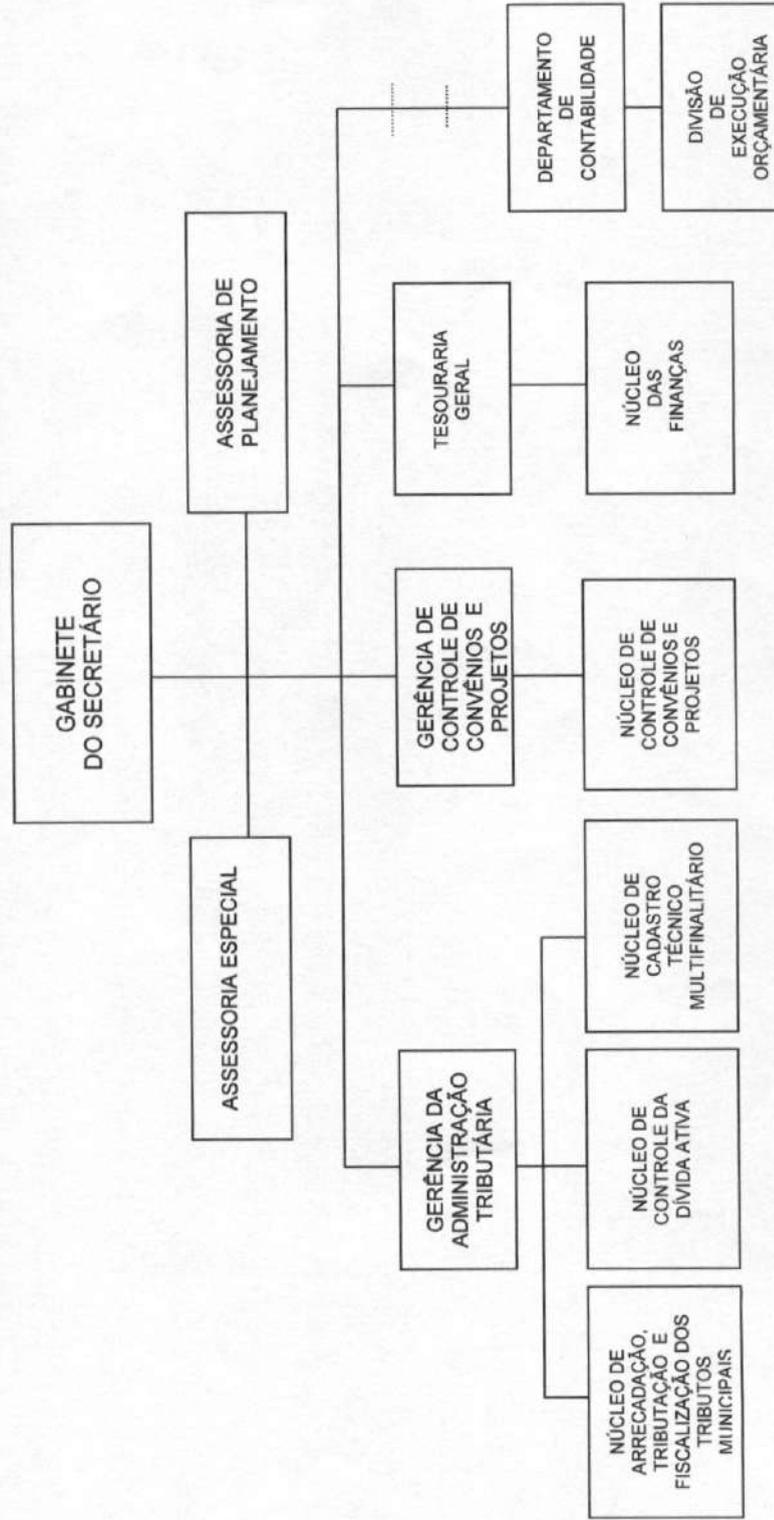
SECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

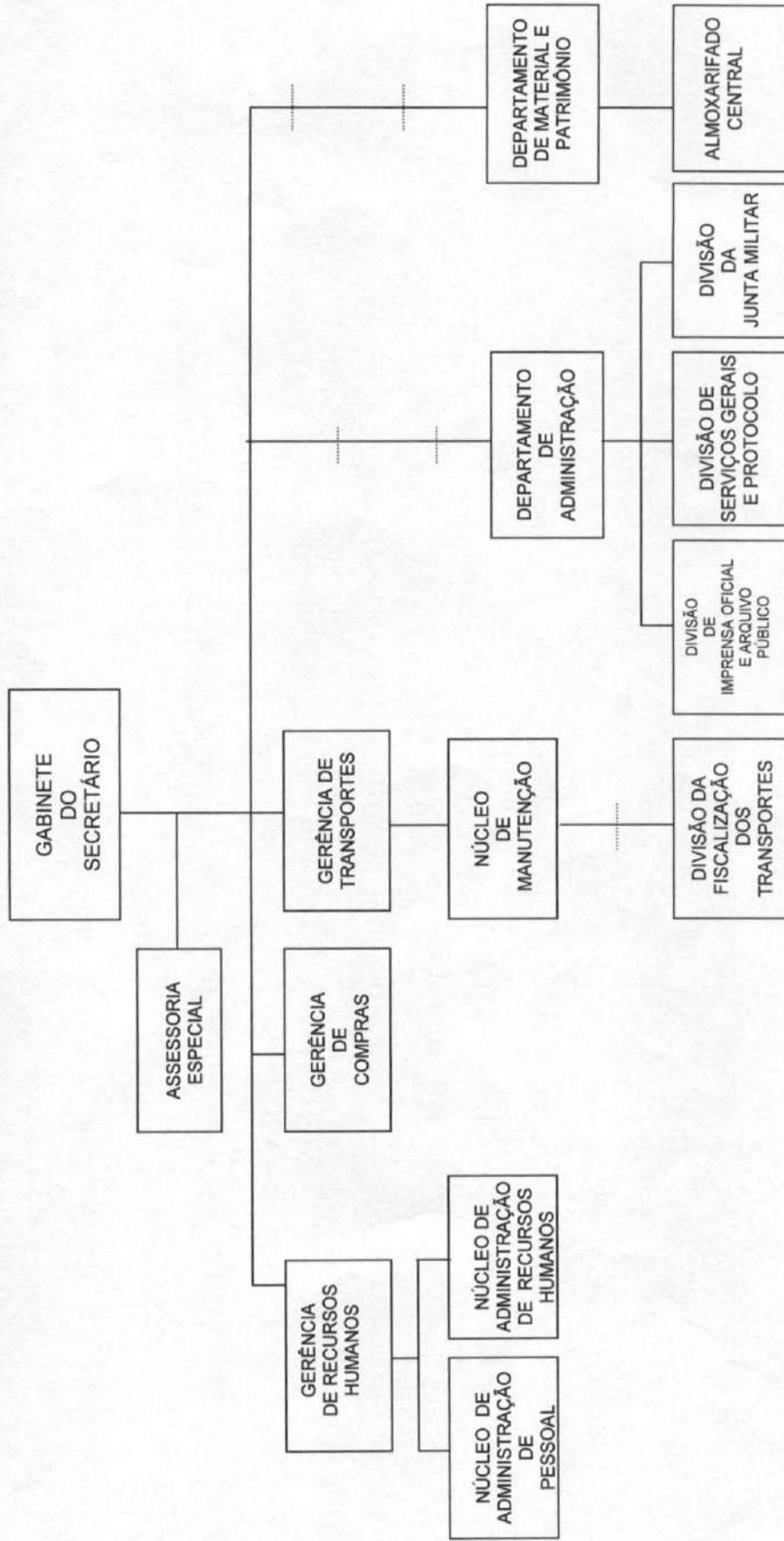
SECRETARIAS DE GESTÃO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS



[Handwritten signature]

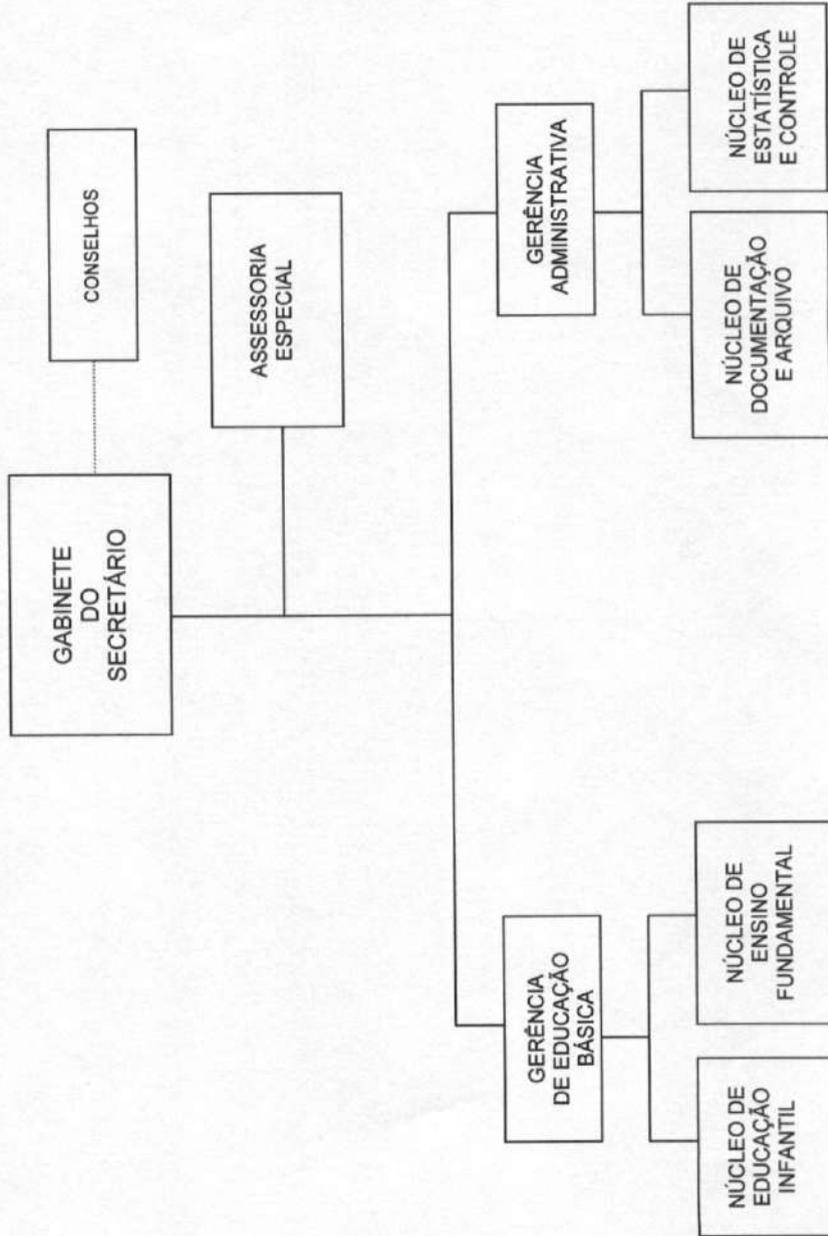
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIAS DE GESTÃO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

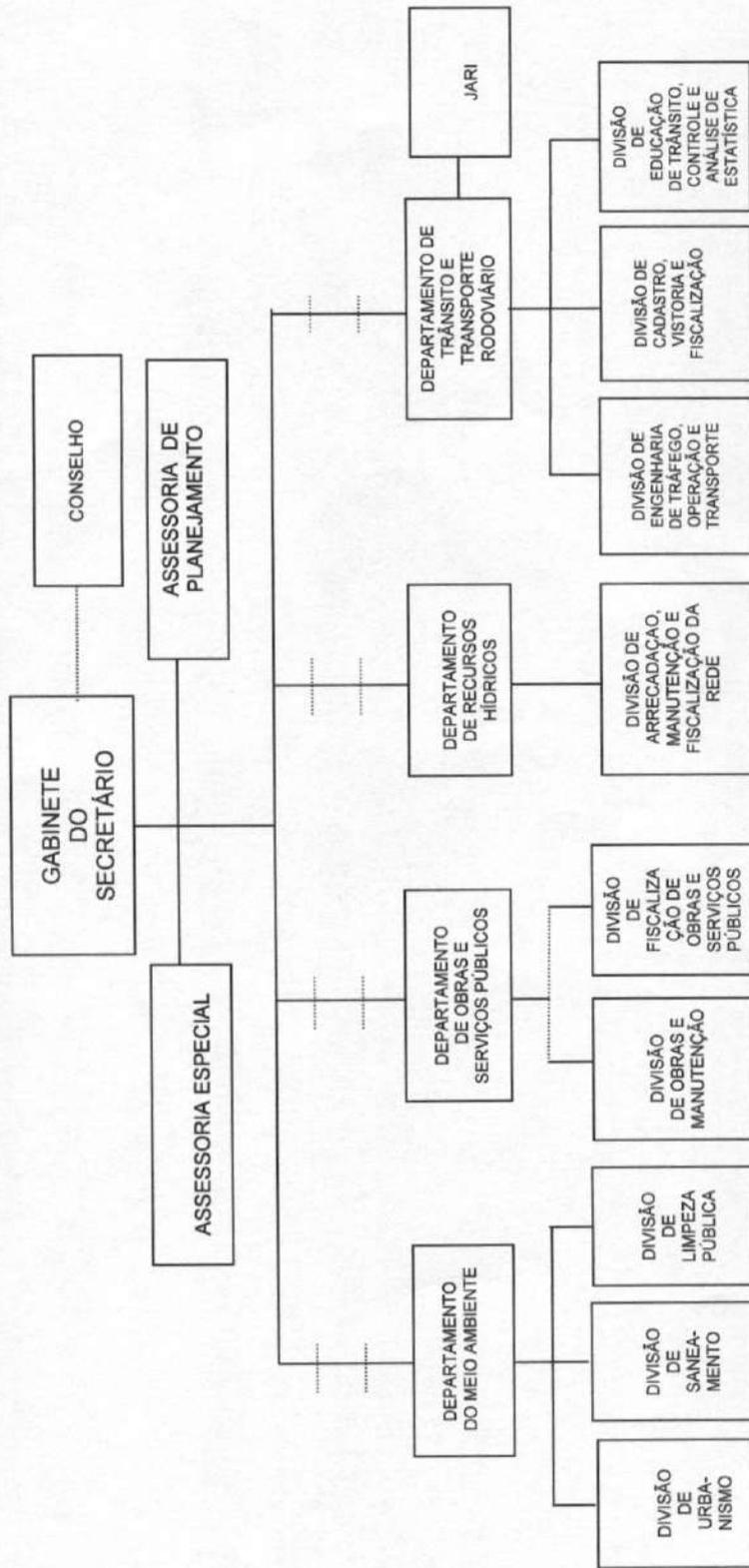
SECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

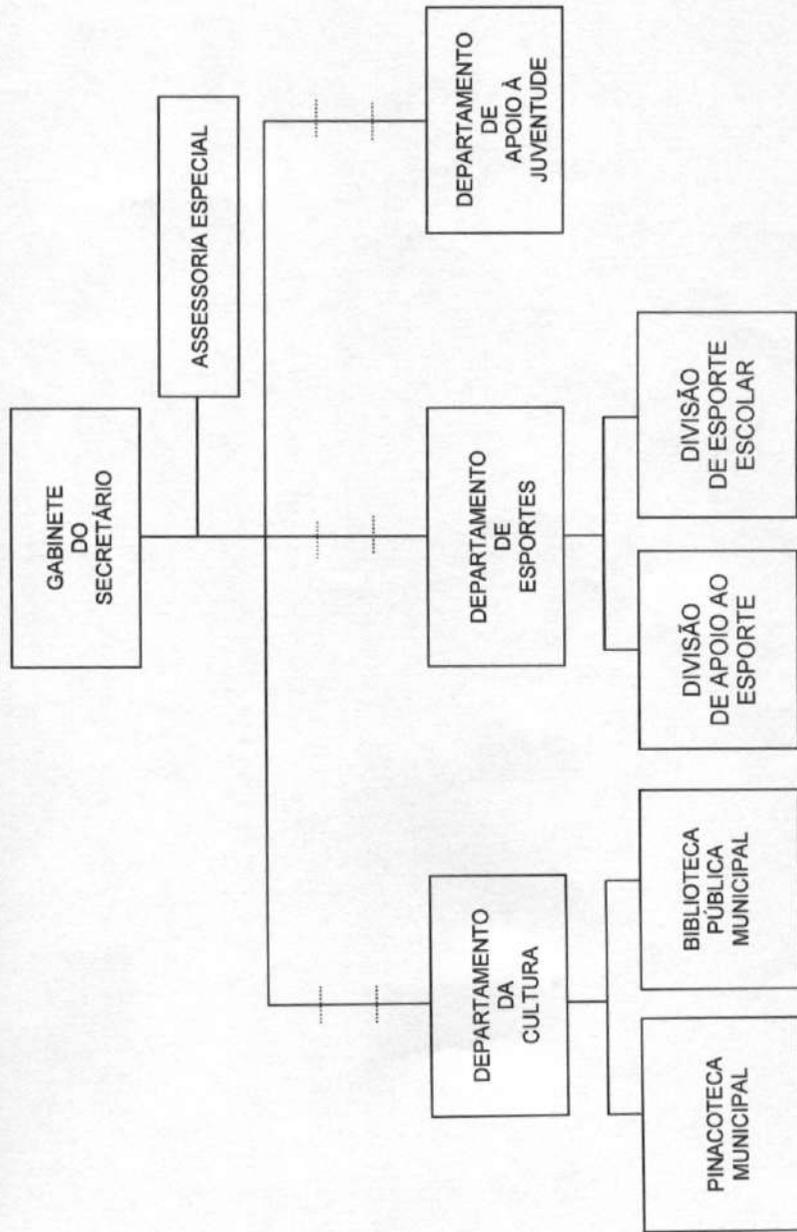
SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



Handwritten signature or mark.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

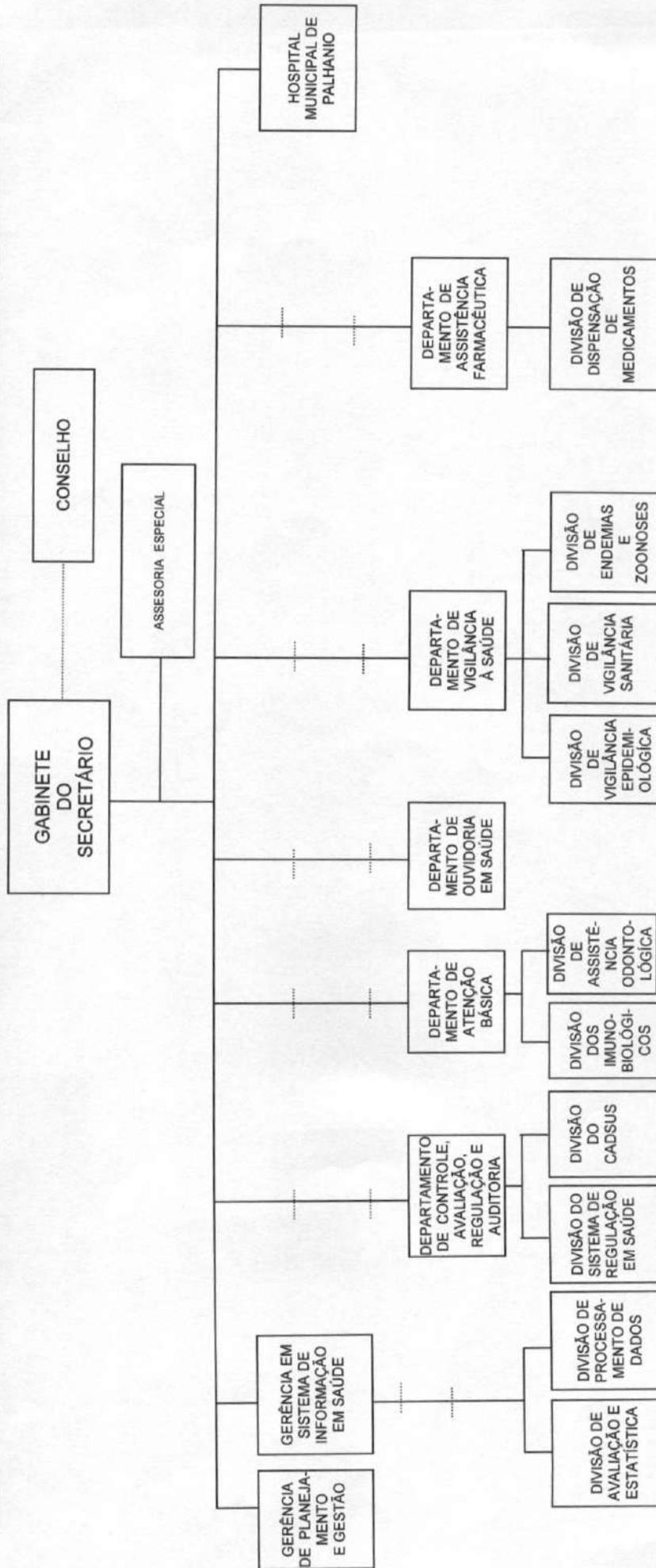
SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE



li

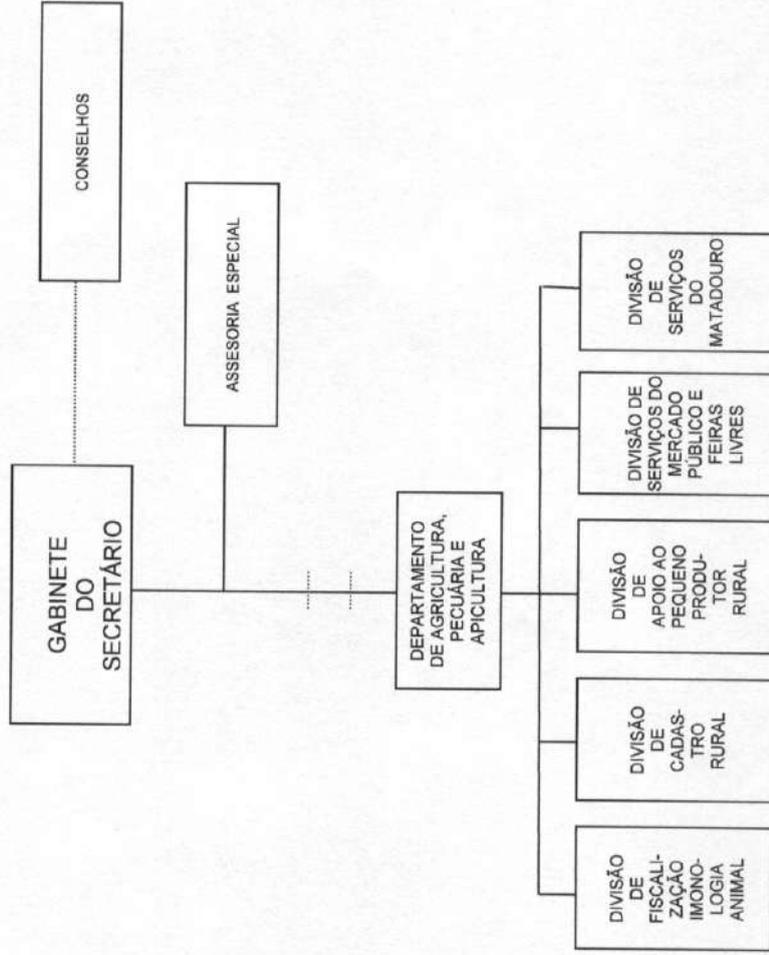
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

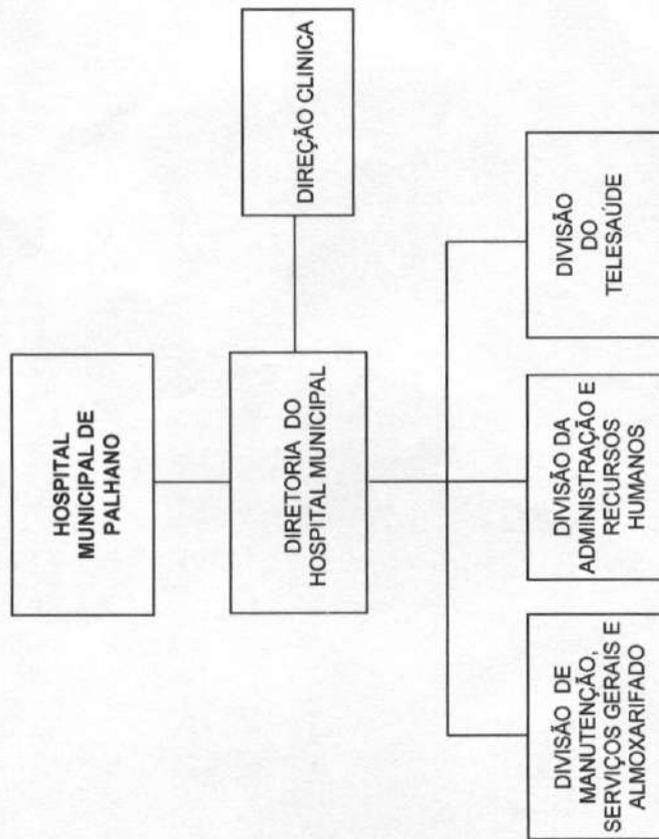
SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA



[Handwritten signature]

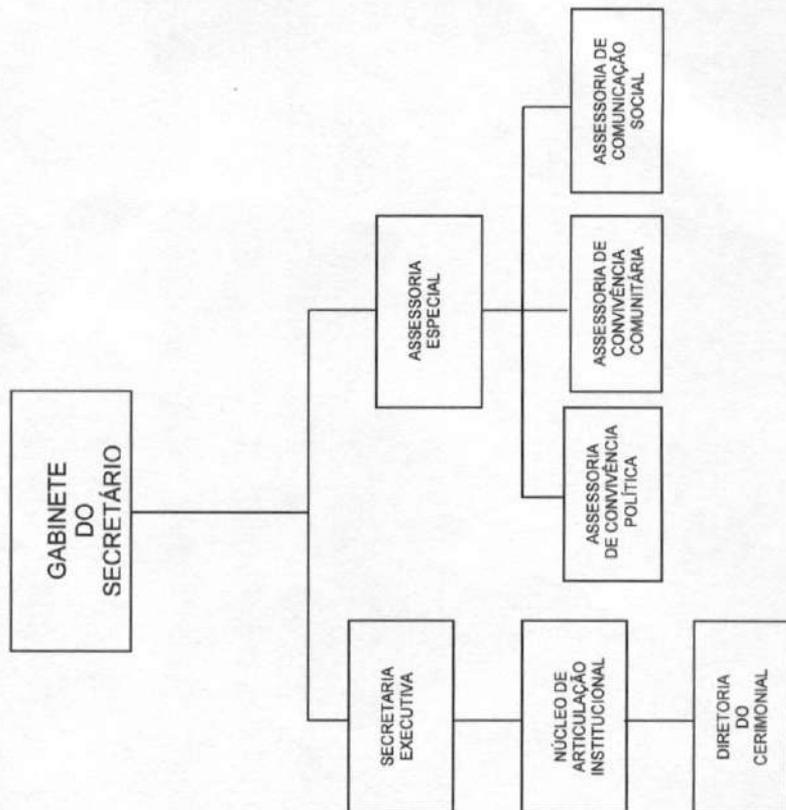
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE ORGANOGRAMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALHANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIAS DE GESTÃO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



[Handwritten signature]

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

FRANCISCO WILLIAN VIANA LIMA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:7B54FB9D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL**

**LEI Nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013 - REPUBLICADA
COM CORREÇÕES**

INSTITUI O NOVO MODELO ORGANIZACIONAL,
DEFINE NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO
CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a
Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica
do Município de Palhano**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 1.º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores, Secretários, Procuradores e Membros dos Conselhos e Fundos Municipais, ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - As atribuições do Chefe do Poder Executivo são as a seguir relacionadas:

- I – Representar o Município junto à população, Instituições e Órgãos Públicos nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal;
- II – Apresentar, à Câmara Municipal, Projetos de Leis, bem como, Emendas à Lei Orgânica do Município;
- III – Sancionar e Promulgar as Leis aprovadas para o Município;
- IV – Apor veto, total ou parcial, a Projetos de Leis, por razões de conveniência, oportunidade ou inconstitucionalidade;
- V – Elaborar e apresentar à Câmara Municipal, Projetos de Leis estabelecendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- VI – Exercer a Administração Superior e Editar Decretos, de acordo com os limites previstos na Lei Orgânica Municipal;
- VII – Nomear e destituir servidores ocupantes de Cargos em Comissão;
- VIII – Dar posse aos servidores aprovados em Concurso Público e seleção pública, de acordo com a legislação pertinente;
- IX – Exercer outras atribuições definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3.º - As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal, envolvendo competência, deveres e responsabilidades, poderão ser complementadas ou alteradas, mediante ato administrativo deste.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

Art. 4.º - A Administração Pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes do Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, ainda, aos seguintes:

- I – Planejamento;
- II – Coordenação;
- III – Descentralização;

IV – Controle.

Art. 5.º - O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, incrementar o bem-estar da população e a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Parágrafo Único – O desenvolvimento do Município tem por objetivos a maximização do bem-estar social e o fortalecimento da cidadania, e será buscado através da utilização plena do seu potencial econômico, considerando as vocações atuais e as capacidades prospectáveis, as peculiaridades existentes, a cultura local e regional e, com respeito às normas e recomendações de preservação dos patrimônios ambiental, natural e construído.

Art. 6.º - O processo de planejamento municipal deverá considerar, para fixação de objetivos, diretrizes e metas, os aspectos técnicos, políticos e de viabilidade econômico-financeira envolvidos.

Parágrafo Único – O processo de planejamento deverá propiciar e motivar a participação de autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil, através de debates sobre os problemas locais e as alternativas para o seu enfrentamento, estabelecendo prioridades e buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7.º - O planejamento municipal deverá orientar-se nos seguintes princípios básicos:

- I – Democracia e transparência no acesso as informações disponíveis;
- II – Eficiência, eficácia e efetividade na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – Complementaridade e integração das políticas, planos e programas setoriais;
- IV – Viabilidade técnica e econômico-financeira das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos, programas e projetos estaduais e federais.

Art. 8.º - A elaboração e execução dos planos, programas e projetos do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 9.º - O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes contidas nesta Lei e serão estruturados de forma a possibilitar manutenção e atualizações, definindo, entre outros, os seguintes instrumentos:

- I – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- II – Plano de Governo;
- III – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV – Orçamento Anual;
- V – Plano Plurianual.

Art. 10 - Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 11 - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executada no Município.

§ 1.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano fixará os critérios que assumem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental, natural e construído e o interesse da coletividade.

§ 2.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade.

§ 3.º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será dado aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal.

Art. 12 - Entende-se por Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano o conjunto de decisões harmônicas destinadas a alcançar, no período definido, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do Município.

Art. 13 - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano será apresentado sob a forma de diretrizes e dele constarão as definições básicas adotadas para os elementos de informação que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, na forma seguinte:

- I - Físico-territorial, com disposições sobre o sistema viário, zoneamento urbano, loteamentos e edificações urbanas;
- II - Econômico, com disposições sobre o desenvolvimento e condições relativas à sua infraestrutura econômica;
- III - Social, com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem-estar da população;
- IV - Institucional, com normas de organização dos serviços públicos e demais instituições que possibilitem a permanente planificação das atividades municipais.

Art. 14 - Em função da implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do Poder Público, serão ordenados em programas gerais e setoriais, guardando, sempre, obediência às diretrizes estabelecidas neste sistema de planejamento municipal.

SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO

Art. 15 - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos, programas e projetos de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único - A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões envolvendo Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores de Projetos e demais ocupantes de Cargos com função executiva, sob a presidência do Prefeito Municipal.

SEÇÃO II DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 16 - A execução das atividades da Administração Municipal, será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 17 - A descentralização efetuar-se-á:

- I - Nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;
- II - Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder ou, ainda, mediante a criação de conselhos e/ou fundos previstos em lei;
- III - Na execução de serviços da Administração Pública para a Privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

Art. 18 - À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da Administração Direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 19 - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único - A Administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 20 - É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar:

- I - Provimento e vacância de cargo público e demais atos de feito individual relativo aos servidores municipais;
- II - Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- III - Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV - Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V - Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
- VI - Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- VII - Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

SEÇÃO III DO CONTROLE

Art. 21 - O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Municipal, compreendendo, particularmente:

- I - O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
- II - O controle da aplicação dos recursos financeiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios de contabilidade e patrimônio;
- III - A publicação sistemática, nos prazos e termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IV DOS PODERES ADMINISTRATIVOS

Art. 22 - Os Poderes administrativos são:

- I - VINCULADO - é aquele que a Lei confere à Administração Pública para a prática de atos de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários a sua formalização.
- II - DISCRICIONÁRIO - é o que o Direito concede à Administração Pública, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.
- III - HIERÁRQUICO - é o que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu Quadro de Pessoal.
- IV - DISCIPLINAR - é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos Órgãos, Entidades e Serviços da Administração Pública.
- V - REGULAMENTAR - é a faculdade indelegada de que dispõe os Chefes dos Poderes Executivos de explicar, esclarecer, regulamentar a lei para a sua correta execução, ou de expedir decretos sobre matéria de sua competência, não disciplina em lei.
- VI - POLÍCIA ADMINISTRATIVA - é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefícios da coletividade ou do próprio Estado Brasileiro.

TÍTULO II DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 23 - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e descentralizada.

Art. 24 - A estrutura organizacional da cada uma das Secretarias do Poder Executivo Municipal compreende:

I - Nível de direção superior, de apoio direto ao Prefeito, representado pelos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades municipais, com funções relativas à liderança e articulação institucional inerente à missão da pasta, inclusive a representação e as relações intersecretariais e intragovernamentais.

II - Nível de assessoramento, relativo às funções de apoio técnico direto aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades Municipais nas suas responsabilidades.

III - Nível de execução instrumental, representada por unidades administrativas, com funções relativas à coordenação da atividade de planejamento e a prestação dos serviços necessários ao funcionamento dos Órgãos e Entidades.

IV - Nível de execução programática, representada por unidades administrativas responsáveis pelas funções fins dos Órgãos e Entidades, consubstanciadas em programas e projetos ou em missões de caráter permanente.

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 25 - A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, instituídos para desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 26 - A Administração Direta compreende:

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

I. Órgãos de Assessoria e Apoio Direto ao Prefeito:

- I. 1. Procuradoria Geral;
- I. 2. Controladoria Geral;
- I. 3. Ouvidoria Geral;
- I. 4. Guarda Civil Municipal;
- I. 5. Coordenadoria da Defesa Civil;
- I.6. Fundo Municipal de Previdência Social de Palhano - FMPS;
- I.7. Gabinete do Vice-Prefeito.

II. Secretarias Municipais:

II. 1. Secretarias de Gestão:

- a) Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
- b) Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças;
- c) Secretaria Municipal da Administração.

II. 2. Secretarias de Políticas e Ações Sociais:

- a) Secretaria Municipal da Educação;
- b) Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

II. 3. Secretarias de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento:

- a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- b) Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude;
- c) Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Pecuária, Apicultura e Recursos Hídricos

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

1.	Procuradoria Geral do Município
2.	Controladoria Geral
3.	Ouvidoria Geral
4.	Guarda Civil Municipal
5.	Coordenação da Defesa Civil
6.	Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS
6.1.	Coordenação Geral do FMPS
6.2.	Divisão de Contabilidade do FMPS
6.3.	Divisão de Tesouraria do FMPS

6.4.	Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS
6.5.	Perícia Médica do FMPS
7.	Gabinete do Vice Prefeito

II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIAS DE GESTÃO

1.a.	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
b.1.	Gabinete do Secretário
a.1.1.	Secretaria Executiva
a.1.1.1.	Diretoria do Cerimonial
a.1.1.2.	Núcleo de Articulação Institucional
a.2.	Assessoria Especial
a.2.1.	Assessoria de Convivência Política
a.2.2.	Assessoria de Convivência Comunitária

2.b.	Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças
b.1.	Gabinete do Secretário
b.1.1.	Assessoria Especial
b.1.2.	Assessoria de Planejamento
b.2.	Gerência de Administração Tributária
b.2.1.	Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais
b.2.2.	Núcleo de Controle da Dívida Ativa
b.2.3.	Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário
b.3.	Gerência de Convênios e Projetos
b.3.1.	Núcleo de Controle de Convênios e Projetos
b.4.	Tesouraria Geral
b.4.1.	Núcleo das Finanças
b.5.	Departamento de Contabilidade
b.5.1.	Divisão de Execução Orçamentária

3.c.	Secretaria da Administração
c.1.	Gabinete do Secretário
c.1.1.	Assessoria Especial
c.2.	Gerência de Recursos Humanos
c.2.1.	Núcleo de Administração de Pessoal
c.2.2.	Núcleo de Administração de Recursos Humanos
c.3.	Gerência de Compras
c.4.	Gerência de Transportes
c.4.1.	Núcleo de Manutenção
c.4.2.	Divisão de Fiscalização dos Transportes
c.5.	Departamento de Administração
c.5.1.	Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público
c.5.2.	Divisão de Serviços Gerais e Protocolo
c.5.3.	Divisão da Junta Militar
c.6.	Departamento de Material e Patrimônio
c.6.1.	Almoxarifado Central

SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS

1.d.	Secretaria da Educação
	Conselhos
d.1.	Gabinete do Secretário
d.1.1.	Assessoria Especial
d.2.	Gerência da Educação Básica
d.2.1.	Núcleo da Educação Infantil
d.2.2.	Núcleo do Ensino Fundamental
d.3.	Gerência Administrativa
d.3.1.	Núcleo de Documentação e Arquivo
d.3.2.	Núcleo de Estatística e Controle

2.e.	Secretaria da Saúde
	Conselho Municipal de Saúde
e.1.	Gabinete do Secretário
e.1.1.	Assessoria Especial
e.2.	Gerência de Planejamento e Gestão
e.3.	Gerência em Sistema de Informação em Saúde
e.3.1.	Divisão de Avaliação e Estatística
e.3.2.	Divisão de Processamento de Dados
e.4.	Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
e.4.1.	Divisão do Sistema de Regulação em Saúde
e.4.2.	Divisão do CADSUS
e.5.	Departamento de Atenção Básica
e.5.1.	Divisão dos Imunobiológicos
e.5.2.	Divisão de Assistência Odontológica
e.6.	Departamento de Ouvidoria em Saúde
e.7.	Departamento de Vigilância à Saúde
e.7.1.	Divisão de Vigilância Epidemiológica
e.7.2.	Divisão de Vigilância Sanitária
e.7.3.	Divisão de Endemias e Zoonoses
e.8.	Departamento de Assistência Farmacêutica
e.8.1.	Divisão de Dispensação de Medicamentos
e.9.	Hospital Municipal de Palhano
e.9.1.	Diretoria do Hospital Municipal
e.9.1.1.	Direção de Clínica Médica

e.9.1.2.	Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado
e.9.1.3.	Divisão da Administração e Recursos Humanos
e.9.1.4.	Divisão do Telesuado

3.f.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
f.1.	Gabinete do Secretário
	Conselho Tutelar
	Conselhos
f.2.	Assessoria Especial
f.3.	Assessoria de Planejamento
f.4.	Departamento de Geração de Emprego e Renda
f.4.1.	Divisão de Geração de Emprego e Renda
f.5.	Departamento de Gestão do SUAS
f.5.1.	Divisão de Vigilância Social
f.5.2.	Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades
f.5.3.	Divisão de Benefícios e Transferência de Renda
f.6.	Departamento de Proteção Social Básica
f.6.1.	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
f.7.	Departamento de Proteção Social Especial
f.8.	Gerência de Habitação de Interesse Social
f.8.1.	Departamento de Habitação de Interesse Social

SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO

1.g.	Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos
g.1.	Gabinete do Secretário
	Conselho Municipal do Meio Ambiente
g.1.1.	Assessoria Especial
g.1.2.	Assessoria de Planejamento
g.2.	Departamento do Meio Ambiente
g.2.1.	Divisão de Urbanismo
g.2.2.	Divisão de Saneamento
g.2.3.	Divisão de Limpeza Pública
g.3.	Departamento de Obras e Serviços Públicos
g.3.1.	Divisão de Obras e Manutenção
g.3.2.	Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos
g.4.	Departamento de Recursos Hídricos
g.4.1.	Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede
g.5.	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário
g.5.1.	Junta Administrativa de Recursos de Infrações
g.5.2.	Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte
g.5.3.	Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização
g.5.4.	Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística

2.h.	Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
h.1.	Gabinete do Secretário
9.1.1.	Assessoria Especial
h.2.	Departamento da Cultura
h.2.1.	Pimacoteca Municipal
h.2.2.	Biblioteca Pública Municipal
h.3.	Departamento de Esportes
h.3.1.	Divisão de Apoio ao Esporte
h.3.2.	Divisão de Esporte Escolar
h.4.	Departamento de Apoio à Juventude

3.i.	Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária, e Apicultura
i.1.	Gabinete do Secretário
i.1.1.	Assessoria Especial
i.2.	Departamento de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura
i.2.1.	Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal
i.2.2.	Divisão de Cadastro Rural
i.2.3.	Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
i.2.4.	Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres
i.2.5.	Divisão de Serviços do Matadouro

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS SEÇÃO I

DO ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO

Art. 27 – O Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito tem a finalidade assistir ao Prefeito nas diversas funções específicas, através dos órgãos abaixo especificados:

SUBSEÇÃO I DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 28 – A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, com competência para:

I – Representar judicial, extrajudicialmente, assessoramento, orientação e prevenção jurídica do Município, seus órgãos da Administração Direta e indireta, em defesa dos seus interesses, bens ou serviços, nas ações em que for autor, assistente ou oponente;

II – Promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;

III – Representar e defender os direitos do Município junto aos Tribunais de Contas do País;

IV – Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data em que o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários do Município e demais autoridades forem apontadas como coautores;

V – Impetrar mandado de segurança em que o promovente seja o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e autoridades que lhe são equiparadas, quando se tratar de matéria de interesse da Administração Pública Municipal;

VI – Exercer as funções de consultoria jurídica aos Órgãos/Entidades da Administração Municipal;

VII – Orientar abertura de processos administrativos contra servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, assegurada a ampla defesa e a revisão processual, se solicitada, na forma prevista no RJU;

VIII – Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades institucionais;

IX – Apreciar a legalidade dos atos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, recomendando, quando for o caso, a anulação deles, ou propondo, quando necessário, as ações judiciais cabíveis;

X – Propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do Município ou a aperfeiçoar as práticas administrativas;

XI – Zelar pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação e integração da legislação de interesse do Município;

XII – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XIII – o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO II DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 29 – A Controladoria Geral do Município é o órgão central do Sistema de Controle Interno Municipal, com competência para fazer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional e expedindo atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

III – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, em nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios, respondendo pelo encaminhamento das prestações de contas anuais, atendimento aos técnicos do controle externo, recebimento de diligências e coordenação de atividades para a elaboração de respostas, acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, em nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios, respondendo pelo encaminhamento das prestações de contas anuais, atendimento aos técnicos do controle externo, recebimento de diligências e coordenação de atividades para a elaboração de respostas, acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

V – Interpretar e se pronunciar em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial;

VI – Avaliar, em nível macro o cumprimento dos programas, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município, inclusive quanto a

ações descentralizadas executadas à conta dos recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VII – Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados através de processo de auditoria, a ser realizado nos sistemas de planejamento e orçamento, contabilidade e finanças, compras e licitações, obras e serviços, administração de recursos humanos e demais sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta do Município, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VIII – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com as despesas na área da saúde;

IX – Estabelecer mecanismos voltados a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito público privado;

X – Verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

XI – Efetuar o acompanhamento sobre medidas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;

XII – Efetuar o acompanhamento sobre providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites. Conforme o disposto no art. 31 da LC 101/2000;

XIII – Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da LC 101/2000;

XIV – Acompanhar o cumprimento de prazos e totais repassados ao Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição da República de 1988;

XV – Exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da LC 101/2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao Relatório de Gestão Fiscal, aferido a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVI – Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

XVII – Manifestar-se acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou ineligibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVIII – Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIX – Dar ciência ao Chefe do Poder Executivo e alertar formalmente a autoridade administrativa competente, para que instaure imediatamente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao Erário, praticadas por agentes públicos ou quando não forem prestadas as contas ou ainda, quando ocorrer desfalques ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XX – Instituir e manter sistema de informação para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXI – Manter registros sobre a composição e atuação do Setor de Compras, Comissão de Licitação, Cadastro, Pregoeiro e sua equipe de apoio;

XXII – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XXIII – o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III

DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 30 – A Ouvidoria Geral do Município é o órgão central responsável pela defesa da comunidade com competência para:

I – Defesa da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas cometidas no âmbito da Administração Pública, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Administração;

II – Receber e analisar as reclamações que não forem solucionadas pelo atendimento habitual da Administração Pública Municipal;

III – Encaminhar resposta ao reclamante que apresentar a demanda, após decisão da Administração;

IV – Propor ao Prefeito medidas de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

V – Prestar gratuitamente os serviços aos cidadãos que busquem a Ouvidoria Geral;

VI – Acompanhar e cobrar resultados das reclamações;

VII – Esclarecer dúvidas de servidores e público externo;

VIII – Aproveitar sugestões de colaboradores e colocá-las em prática;

IX – Propor ao Executivo Municipal a adoção de providências visando melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal e de seus servidores;

X – Agir como um canal seguro e confidencial a serviço de todos;

XI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XII – o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO IV

DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 31 – Compete a Guarda Municipal, zelar pelas atividades ligadas a preservação, vigilância e segurança dos bens Patrimoniais da Prefeitura, bem como garantir a segurança das autoridades administrativas do Município e zelar pelo cumprimento de todas as regras e regulamentos que viabilizem as condições de circulação de veículos automotores no solo desta Municipalidade, no que diz respeito ao trânsito, tráfego e sinalização em vigor, a ser regulada por lei específica.

SUBSEÇÃO V

DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Art. 32 – Compete a Coordenadoria da Defesa Civil coordenar as atividades ligadas a prevenção de calamidades públicas e convivência com as secas, com competência para:

I – Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil;

II – Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada;

III – Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal;

IV – Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC;

V – Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC;

VI – Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública;

VII – Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a proteção da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos;

VIII – Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil;

IX – Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.

X – Instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;

XI – Realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;

XII – Proporcionar assistência aos flagelados;

XIII – Adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;

XIV – Assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;

XV – Criar condições para recuperação de moradias;

XVI – Estudar e executar medidas preventivas;

XVII – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;

XVIII – o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO VI

DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 33 - Compete ao Fundo Municipal de Previdência Social, planejar, coordenar e avaliar a política da Administração do FMPS, voltada para a previdência social, na forma de Lei específica.

SUBSEÇÃO VII
DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 34 - O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade assistir ao Vice Prefeito cabendo-lhe, especialmente:

- I - Direção do Gabinete do Vice-Prefeito e definição de sua agenda;
- II - Apoio logístico e assistência direta ao Vice-Prefeito, para o desempenho de suas atribuições privativas;
- III - Atender ao público e encaminhar providências;
- IV - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;
- V - o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO II
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIAS DE GESTÃO
SUBSEÇÃO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas cabendo-lhe, especialmente:

- I - O assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;
- II - Acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito;
- III - Articulação do Governo Municipal com as áreas política e parlamentar;
- IV - Sintetização, memorização e registro das reuniões do Prefeito com o Secretariado e Dirigentes de Entidades da Administração Indireta, suas conclusões, decisões e encaminhamentos;
- V - Apoio logístico e assistência direta ao Prefeito, para o desempenho de suas atribuições privativas;
- VI - Direção do Gabinete do Prefeito e definição de sua agenda;
- VII - Coordenação de informações governamentais e administrativas;
- VIII - Atendimento ao público e encaminhamento de providências;
- IX - Atividade cerimonial;
- X - Coordenar políticas entre os poderes e esferas administrativas;
- XI - Promoção, coordenação e realização de encontros e reuniões com segmentos e movimentos representativos da comunidade;
- XII - Registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito;
- XIII - Preparar e expedir correspondências do Prefeito;
- XIV - Assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo;
- XV - Articulação da ação governamental entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- XVI - Articulação política e comunitária;
- XVII - Estabelecer mecanismos de integração entre os Órgãos colegiados de aconselhamento e o Chefe do Poder Executivo, na consecução de suas finalidades precípua;
- XVIII - Assessoramento ao Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidas e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
- XIX - Acompanhamento das questões regionais de sua competência;
- XX - Articulação da ação governamental dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta com entes de outras esferas, estadual e federal;
- XXI - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;
- XXII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS

Art. 36 - A Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças é o órgão responsável pelo planejamento estratégico e pela administração financeira do Município, com competência para:

- I - Assessorar ao Prefeito e os dirigentes de Órgãos/Entidades na formulação de políticas e diretrizes no que concerne à Administração Pública Municipal;
- II - Assessorar ao Prefeito e Secretários quanto ao planejamento, coordenação, consolidação do Plano Geral do Governo, Plano Plurianual, Orçamento Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III - Planejar e coordenar a política de desenvolvimento do município;
- IV - Promover a alocação de recursos públicos e programas governamentais;
- V - Identificar as fontes e a análise de recursos financeiros mobilizáveis para a execução de planos e programas do Poder Executivo Municipal;
- VI - Formular a programação financeira de desembolso e adequação do volume e periodicidade da liberação dos recursos;
- VII - Promover o aperfeiçoamento dos métodos e programas de acompanhamento e controle da execução orçamentária;
- VIII - Gerir o Sistema de Contabilidade;
- IX - Auxiliar o prefeito na formulação da política econômico-tributária de competência do Município;
- X - Desenvolver, dirigir, orientar e coordenar as atividades inerentes ao lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais receitas do Município;
- XI - Receber, pagar, guardar e movimentar o erário municipal e outros valores;
- XII - Fazer o controle e a escrituração contábil;
- XIII - Administrar e controlar a Dívida Ativa do Município;
- XIV - Exercer o controle da movimentação financeira de todos os Órgãos e Entidades Municipais, oriunda do Tesouro Municipal ou de outras fontes de recursos;
- XV - Definir procedimentos e estratégias suficientes à otimização dos recursos públicos;
- XVI - Processar as despesas públicas municipais;
- XVII - Compatibilizar os demonstrativos contábeis e financeiros dos Órgãos e Entidades;
- XVIII - Elaborar e compatibilizar, anualmente os balanços e encaminhá-los aos gestores para o devido envio ao Tribunal de contas dos Municípios;
- XIX - Coordenar o processo de elaboração dos Planos de Ações Municipais, fornecendo orientação técnica;
- XX - Acompanhar a execução dos Planos de Ações Municipais, em nível de programas e projetos e avaliar os seus impactos econômicos e sociais;
- XXI - Elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual;
- XXII - Supervisão financeira das atividades do setor de compras;
- XXIII - Elaboração, acompanhamento e prestação de contas das subvenções sociais do Município;
- XXIV - Acompanhar e controlar a execução física e financeira do orçamento anual e plurianual, bem como, avaliar o cumprimento de suas metas, o alcance dos objetivos e a adequação de sua gestão;
- XXVI - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;
- XXVII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III
DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 37 - A Secretaria Municipal da Administração é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de arquivo, de recursos humanos, de material e patrimônio, compras e transportes, com competência para:

- I - Auxiliar o Prefeito e os dirigentes de Órgãos/Entidades na formulação de políticas e diretrizes no que concerne à Administração Pública Municipal;
- II - Propor práticas, estabelecer diretrizes e normas, implantar e coordenar as atividades de gestão administrativa, gestão de pessoas, gestão de material e patrimônio, de serviços gerais, de compras e de transportes;
- III - Promover concurso público, recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos;
- IV - Administrar o Centro Administrativo Municipal;

- V – Gerenciar a infraestrutura da tecnologia da informação da Administração Pública Municipal;
- VI – Supervisionar as atividades de gestão de compras;
- VII – Administrar os planos de carreira e remuneração;
- VIII – Administrar a conservação e controle dos materiais, de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- IX – Administrar o setor de vigilância, zeladoria, serviço de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Administração Pública;
- X – Administrar a manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da Administração;
- XI – Administrar a execução de sistemas de processamento de dados da Administração Pública Municipal;
- XII – Publicação e divulgação de leis e atos oficiais;
- XIII – Promover o controle de mensagens, Projetos de Lei, Leis e demais atos oficiais;
- XIV – Promover as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- XV – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;
- XVI – o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III.1 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Art. 38 – A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município tem a competência para:

- I – Manter, junto com setor de compras, cadastro de fornecedores de bens e serviços;
- II – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório;
- III – Decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes, nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório;
- IV – Emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do Município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes;
- V – Analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- VI – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório;
- VII – Rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção;
- VIII – Receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
- IX – Encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação;
- X – Baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria;
- XI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, em regulamento;
- XII – o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO III DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS SUBSEÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 39 – A Secretaria Municipal da Educação tem a finalidade de gerir o Sistema Municipal de Educação, definir políticas e diretrizes educacionais do Município no sentido de garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na escola com qualidade, bem como acompanhar e monitorar a execução das metas, mediante a participação social e o resgate de valores éticos e políticos para o exercício da cidadania, com competência para:

- I – Auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes a Educação;
- II – Promover seleção simplificada para núcleo gestor das escolas, com base em critérios técnicos claros, considerados méritos e desempenho para nomeação e exoneração dos gestores das escolas, acompanhado de avaliação de desempenho periódica, garantindo

- assim, uma gestão democrática e que atenda aos princípios éticos e da gestão pública;
- III – Garantir a qualidade do ensino, através da implantação dos padrões básicos de funcionamento das escolas, no que se refere à gestão escolar e a infraestrutura física e pedagógica;
- IV – Coordenar as atividades pedagógicas e desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao Município, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
- V – desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos;
- VI – O currículo do sistema municipal de ensino será desenvolvido com base na legislação (Constituição Federal/88, Lei nº 9.394/96, Art. 26, Parecer do CNE, Resolução Nº 07/2000, Projeto de Lei nº 3.675/04, Lei nº 11.274/2006, Lei Nº 11.645/2008), Lei nº 8.069/90), Lei nº 9.795/99, Lei nº 11.161/2005, e das diretrizes da SME e legislação em vigentes;
- VII – Controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo Município e outros Entes da Federação, zelando pela transparência da gestão pública, viabilizando o funcionamento efetivo e autônomo articulado com os conselhos de controle social;
- VIII – Será introduzido nos currículo escolar o ensino da história e da geografia do município nas disciplinas de história e geografia, a partir do 4º e 5º ano do ensino fundamental, como o objetivo preservar a memória e a cultura popular; (substituição da redação do inciso VII, art. 159);
- IX – realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas;
- X – Avaliar e acompanhar os recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
- XI – Elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Educação, levando em conta diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e da legislação de Diretrizes e Bases da Educação;
- XII – Integrar os programas da área de educação com outras áreas como Saúde, Ação Social, Cultura, Esporte, entre outras, na perspectiva do trabalho intersectorial em prol da melhoria da escola pública municipal;
- XIII – Firmar parcerias com a Iniciativa Privadas e Organizações Não governamentais, visando à melhoria da infraestrutura da rede pública municipal, aquisição de equipamentos e apoio a projetos socioculturais e ações sócio-educativas;
- XIV – Oferecer acesso às populações vulneráveis e as pessoas com necessidades educacionais especiais.
- XV – Desenvolver os programas e projetos em nível municipal ou regional, mediante parceria entre os municípios da região, no que concerne ao apoio técnico, financeiro, entre outros.
- XVI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- XVII – o desempenho de outras competências afins.

§ 1º – Integrará a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação:

- I – O Conselho Municipal de Educação, de caráter consultivo, normativo e deliberativo.

SUBSEÇÃO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 40 – A Secretaria Municipal da Saúde tem a finalidade de desenvolver políticas de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área da saúde, competindo-lhe, ainda:

- I – Promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação;
- II – Auxiliar o Prefeito na formulação das políticas e diretrizes concernentes à área da saúde;
- III – Fazer a gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;
- IV – Manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do Município;
- V – Elaboração da proposta orçamentária e complementar do Sistema Único de Saúde – SUS;

- VI – Estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas;
- VII – Administrar e zelar as unidades de saúde, para melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde;
- VIII – Promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e orientação da comunidade e campanhas de vacinação, visando a preservação das condições de saúde da população;
- IX – Promover ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de saúde da população;
- X – Promover a profilaxia, prevenção, combate e controle de doenças e endemias;
- XI – Promover a profilaxia e controle de zoonoses;
- XII – Elaboração e atualização periódica do Plano Municipal de Saúde, levando em conta diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela legislação federal e estadual disciplinadora da matéria;
- XIII – Implantação e manutenção de sistema de informações de saúde;
- XIV – Acompanhamento, avaliação e divulgação dos indicadores de mortalidade;
- XV – Promover a assistência médica, hospitalar e odontológica através de unidades especializadas;
- XVI – Promover a fiscalização e controle das condições sanitárias de higiene e saneamento e da qualidade de medicamentos e alimentos;
- XVII - Execução do Programa de Saúde da Família;
- XVIII – Promoção de medidas gerais de proteção à saúde da população;
- XIX – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- XX - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 41 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver políticas de proteção social, no intuito de prover condições mínimas sociais para sua população, com competência para:

- I - Formular, coordenar, executar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos Conselhos de Assistência Social;
- II - Realizar e consolidar pesquisa e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de Assistência Social e da realidade Social;
- III - Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- IV - Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
- V – Gerenciar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada, no âmbito municipal;
- VI - Coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, desenvolvidas pela rede Socioassistencial, em consonância com o Sistema Único da Assistência social;
- VII - realizar a vigilância Social das situações de vulnerabilidade e risco socioassistencial;
- VIII - Coordenar e executar a defesa social e institucional;
- IX - Coordenar e executar a concessão dos Benefícios Eventuais, conforme legislação vigente;
- X - Identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social;
- XI - Acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, Estado, do Município e de outros órgãos nacionais ou internacionais;
- XII - Prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais;
- XIII - Viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de Assistência social Governamental e não governamental;
- XIV - Garantir recursos humanos e materiais aos Conselhos vinculados a esta Secretaria, viabilizando suas atribuições;
- XV - Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social;

- XVI - Gerenciar com a Secretaria de Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados a esta Secretaria;
- XVII - Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência Social;
- XVIII - Atuar no campo intersetorial das políticas públicas com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza;
- XIX - Atuar integralmente aos Conselhos municipais vinculados à Secretaria de Assistência Social;
- XX- Coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades;
- XXI - Planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania;
- XXII - Desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, Estado e organizações não governamentais;
- XXIII - Propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão-cidadã e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, aculturais, de orientação sexual e gênero, etc.;
- XXIV - Elaborar, executar e avaliar o plano Plurianual e anual de Assistência Social;
- XXV - Elaborar o relatório da Gestão da política de assistência Social;
- XXVI - Elaborar e executar a proposta orçamentária da Assistência Social;
- XXVII - Coordenar, executar e monitorar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS;
- XXVIII - Manter atualizado os sistemas de informação da União e do Estado disponibilizados aos municípios;
- XXIX - Elaborar e desenvolver uma política de recursos humanos conforme a NOB/RH;
- XXX - Realizar e consolidar pesquisas de potenciais de empregabilidade e geração de renda no município;
- XXXI - Firmar parcerias com instituições de intermediações de mão de obra, treinamento e capacitação;
- XXXII – Apoiar tecnicamente iniciativas de grupos de produção, economia solidária, associativismo e cooperativismo.
- XXXIII - Implementar a política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população;
- XXXIV - Implantar e operar o sistema de informações das necessidades de habitação, mapeando as demandas habitacionais;
- XXXV - Realizar ações de acompanhamento social, visando identificar e atender as necessidades das comunidades por habitação;
- XXXVI - Elaborar o plano municipal de habitação, para ordenamento da política habitacional do município;
- XXXVII - Promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município;
- XXXVIII - Estimular a pesquisa de formas alternativas de construção, possibilitando a redução de custos;
- XXXIX - Estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano diretor do município de Palhano, programas destinados a facilitar o acesso à população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da propriedade;
- XL – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;
- XLI - o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO IV DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SUBSEÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 42 – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos tem a finalidade de desenvolver políticas de preservação do meio ambiente, desenvolvimento urbano,

infraestrutura e recursos hídricos que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio, e a melhoria da qualidade de vida, com competência para:

- I – Coordenar as políticas nas áreas de meio ambiente, desenvolvimento urbano e drenagem;
- II - Elaboração e fiscalização e execução de projetos na área de infraestrutura;
- III – Definir políticas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria;
- IV – Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- V – Implantar e atualizar o Sistema de Informações acerca do arquivo municipal de documentação gráfica de loteamento, áreas públicas e outras inerentes a ocupação do território urbano e planta cadastral;
- VI – Construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental;
- VII – Execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo do Município;
- VIII – Pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;
- IX – pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados;
- X – Promover a remoção e dar destino ao lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;
- XI – Elaborar planos, programas e projetos de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente;
- XII – Aplicar a legislação reguladora do meio ambiente;
- XIII – Elaborar plano de ação, contendo diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente;
- XIV – Desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente;
- XV – promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento dos recursos hídricos;
- XVI – Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;
- XVII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Art. 43 – A Secretaria Municipal da Cultura, Esporte E Juventude tem a finalidade coordenar a implantação da política municipal de cultura, tendo como princípios a democratização, universalização, equidade e integralidade, visando a formação de cidadãos e cidadãs portadores de consciência social, crítica, solidária e democrática, elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador, e desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho, estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil, com competência para:

- I – Auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes a Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude;
- II - a formulação, coordenação e execução das políticas e planos voltados para atividades histórico-culturais e artísticas do Município;
- III - a promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio histórico-cultural e artístico;
- IV - a preservação, ampliação, melhoria e divulgação do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e artístico do Município;
- V - a promoção e o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão cultural da comunidade;
- VI - a promoção de centro cultural, biblioteca, pinacoteca e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais e artísticas;
- VII - a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais para o

desenvolvimento de projetos culturais, na área de competência do Município;

- VIII - o planejamento e organização do calendário cultural e artístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;
- IX – Promover e difundir as atividades desportivas;
- X – Promover o esporte amador;
- XI – Revitalizar a prática esportiva no Município abrangendo as mais diversas modalidades;
- XII – Articular as ações para inclusão e valorização dos jovens;
- XIII – Normalizar e implementar políticas voltadas para o lazer e a recreação;
- XIV - a formulação de políticas, planos e programas de esportes e recreação, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania;
- XV - a promoção e coordenação de estudos e análises visando à atração de investimentos e a dinamização de atividades esportivas e recreativas no Município;
- XVI - a celebração, a coordenação e o monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;
- XVII - a organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;
- XVIII - a execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;
- XIX - a promoção e realização de ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;
- XX - a administração de ginásios, praças de esportes, centros esportivos municipais e outros equipamentos esportivos e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;
- XXI - o incentivo e apoio à organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;
- XXII - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.
- XXIII - o desempenho de outras competências afins.

SUBSEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

Art. 44 – A Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura tem a finalidade de desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, abastecimento e apicultura, com competência para:

- I – Auxiliar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes concernentes à agricultura, pecuária e apicultura;
- II – Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias;
- III – Promover as atividades técnicas de agricultura, pecuária e apicultura;
- IV – Providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e estabelecer políticas de abastecimento d'água para o consumo humano e para setores da produção;
- V – Promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais;
- VI – Incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas;
- VII – implantar ações de assistência técnica de extensão rural através do agente rural;
- VIII – Formular políticas de irrigação;
- IX – Exercer a vigilância e defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;
- X – promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural;
- XI – manter articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de

projetos de fomento às atividades concernentes à agricultura familiar e desenvolvimento rural;

XII – Apoiar o desenvolvimento das atividades do agronegócio e abastecimento alimentar;

XIII – Desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

XIV - Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;

XV - o desempenho de outras competências afins.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 45 - A Administração Indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único – A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 46 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas, e sociedades de economia mista será permitida desde que a maioria do capital com direito a voto pertença ao Município.

TÍTULO III

DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 47 - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por Cargos de Provimento Efetivo, Funções Públicas (Quadro Especial de Funções) e em comissão e de funções de confiança, na forma de nomenclaturas, simbologias, quantitativos e vencimentos constantes dos Anexos I a VIII, composto pelos Quadros “A” a “G” e Anexo IX composto pelos Organogramas da Estrutura Administrativa, partes integrantes desta Lei.

§ 1.º - O Anexo I, Quadro A compreende os totais de Cargos Efetivos, indicando a nomenclatura, simbologia, quantidade criada, a quantidade preenchida, a quantidade de reservas e os respectivos vencimentos.

§ 2.º - O Anexo II, Quadro B compreende as Funções de Confiança, indicando a nomenclatura, simbologia, a quantidade e valores de gratificações.

§ 3.º - O Anexo III, Quadro C compreende os totais de Cargos em Comissão, indicando a nomenclatura, simbologia, quantidade e a remuneração e Quadro Detalhado, Anexo IV.

§ 4.º - O preenchimento das vagas será feito na conformidade das necessidades dos serviços, devidamente caracterizada e justificada em exposição de motivos por cada Secretaria pontificando cada necessidade.

§ 5.º - Os cargos de provimento efetivo serão providos mediante prévia aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos ou por seleção pública, em conformidade com a Emenda Constitucional nº51.

§ 6.º - As Funções constantes de Quadro Especial, Anexo VI, Quadro E, serão mantidas e não receberão novos provimentos, ficando automaticamente extintas quando de suas vacâncias. E Anexo VII, Quadro F, funções sem estabilidade, também automaticamente extintas quando vagar.

§ 7.º - A Regulamentação para os ocupantes de Cargos da Categoria Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, e dos servidores integrantes dos demais grupos ocupacionais estão estabelecidas em Plano de Carreira e Remuneração específico, aprovado por Lei Municipal, no caso do Magistério, Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010.

§ 8.º - Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração.

§ 9.º - Os cargos de Coordenador Político Regional estão vinculados à Assessoria de Convivência Política.

§ 10.º - Os cargos de Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem vagos estão extintos e os cargos ocupados deverão ser extintos à medida que vagarem.

Art. 48 - A carga horária a ser cumprida é a constante do Regime Jurídico Único estabelecido na Lei Complementar n.º 01/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 19, permitida a alteração de jornada de trabalho acompanhada da alteração proporcional dos vencimentos, tomando-se por base, para efeito de cálculo da remuneração os valores vencimentais equivalentes aos atribuídos ao respectivo cargo, constante do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores (a ser posteriormente objeto de lei específica) e Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Art. 49 – Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, com cargos de provimento em comissão, conforme Anexo III e IV, Quadro C, parte integrante desta Lei.

Art. 50 – Ficam criadas duas Comissões de Inquérito, para utilização conforme a necessidade, podendo ser ou não permanente, a ser definido na portaria de nomeação da comissão, com funções de confiança, conforme Anexo II, Quadro B, parte integrante desta Lei.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa indispensáveis a efetiva estruturação funcional definida nesta Lei.

Art. 52 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de cento e oitenta dias, baixará Decreto instituindo o Manual de organização e Manual de Funções da Prefeitura Municipal, definindo as competências das unidades administrativas, as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargos de direção ou função de confiança e, se necessário, delegação de competências aos Secretários Municipais ou Assessores diretos da Prefeitura Municipal.

Art. 53 - O desvio de função far-se-á, exclusivamente, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando a necessidades ou interesse público justificar.

Art. 54 - O cargo de Secretário conforme EC n.º 19/98, de 15 de dezembro de 1998, alçado à condição de agente político, com recebimento de subsídio cujo valor será estipulado por lei por iniciativa da Câmara Municipal, Lei n.º 476/2012, de 03 de setembro de 2012.(lei atual).

Parágrafo Único – os direitos decorrentes do exercício do referido cargo de secretário são os constantes da Lei Complementar nº 001/92, artigo 4o. inciso VI e XII.

Art. 55- O cargo de Procurador Geral do Município, Controlador Interno, Ouvidor Geral e Coordenador do Fundo Municipal da Previdência Social têm status de Secretário Municipal.

Art. 56 - A Guarda Civil Municipal constante desta estrutura deverá ser objeto de Lei própria.

Art. 57 – O Hospital Municipal, estruturalmente, fica em nível de departamento, com alguns cargos despadronizados.

Parágrafo Único – O cargo de Diretor do Hospital Municipal é cargo despadronizado, funcionando em regime de escala, 48/48h, conforme estabelecido no Quadro G, parte integrante do Anexo VIII desta Lei.

Art. 58 – Fica estipulada bolsa remuneratória aos músicos que exercem suas funções junto à Banda de Música, conforme Anexo V, Quadro D desta Lei.

§ 1º - A Banda de Música criada pela Lei n.º 086/97, de 17 de setembro de 1997 fica vinculada à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude.

§ 2º – O pagamento das bolsas remuneratórias da Banda de Música estabelecidas no Quadro D desta Lei será pago de acordo com a presença dos músicos, conforme escala mensal.

Art. 59 - Fica instituído o Diário Oficial do Município de Palhano, no âmbito da Secretaria da Administração, na Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público, para proceder à publicação das leis e produção de atos administrativos da Administração Pública Municipal, na forma prevista em Lei Específica, lei de adesão ao Diário Municipal da APRECE, Lei n.º 418/2011, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no DOM da APRECE em 31 de março de 2011.

Art. 60 – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, como também dar nova nomenclatura às Unidades Administrativas, com a finalidade de adequar à Lei Orçamentária do Exercício de 2013 à nova Estrutura Administrativa aprovada nesta Lei.

Art. 61 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 62 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros vigorarem a partir de 1º de março de 2013.

Art. 63 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009 e suas alterações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.

**QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO R\$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.748,00
Agente Administrativo	ADO	40h	700,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	750,00
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	750,00
Agente Fiscal	ADO	40h	800,00
Almoxarife	ADO	40h	700,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	680,00
Artífice	AOF	40h	680,00
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	680,00
Assistente Social	ANS	40h	2.290,00
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	750,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	700,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	680,00
Bombeiro – Indústrias	ATA	40h	700,00
Copeira	ATA	40h	680,00
Cozinheiro	ATA	40h	680,00
Eletricista	AOF	40h	700,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.290,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.290,00

Fisioterapeuta	ANS	40h	2.290,00
Gari	ATA	40h	680,00
Guarda Municipal	ADO	40h	750,00
Jardineiro	ATA	40h	680,00
Lavadeira	ATA	40h	680,00
Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.200,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.400,00
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.290,00
Merendeira	ATA	40h	680,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	700,00
Motorista	STM	40h	960,00
Odonólogo	ANS	40h	2.290,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	730,00
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	912,50
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	912,50
Psicólogo	MAG	40h	2.290,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.290,00
Supervisor	ESP	40h	900,00
Técnico em Laboratório	ADO	40h	730,00
Técnico em Radiologia	ADO	24h	864,00
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.290,00
Vigia	ATA	40h	680,00

• Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.

ANEXO II da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO B – FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
			VALOR UNITARIO
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	500,00
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	350,00

ANEXO III da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário		09	*	*	*
Procurador Geral do Município		01	*	*	*
Controlador Geral		01	*	*	*
Ouvidor Geral		01	*	*	*
Coordenador do FMPS		01	*	*	*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1.400,00	1.400,00	2.800,00
Assessor Especial	DAS-2	12	691,00	691,00	1.382,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Secretaria(a) Executiva(s)	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Gerente	DAS-2	09	691,00	691,00	1.382,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	691,00	691,00	1.382,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00	1.000,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	500,00	500,00	1.000,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	500,00	500,00	1.000,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	500,00	500,00	1.000,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	500,00	500,00	1.000,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00	800,00
Assessor	DAS-5	06	375,00	375,00	750,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	375,00	375,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	375,00	375,00	750,00
Membro Conselho Tuetar	DAS-6	05	350,00	350,00	700,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Assistente Controladoria da	DAS-6	02	350,00	350,00	700,00
Assistente Procuradoria da	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	350,00	350,00	700,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	350,00	350,00	700,00
Chefe do Almoxarifado	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00

Central					
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00	700,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	350,00	350,00	700,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	350,00	350,00	700,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	350,00	350,00	700,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	340,00	340,00	680,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	340,00	340,00	680,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	340,00	340,00	680,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica.

**ANEXO IV da Lei nº488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS**

**I – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO
PREFEITO:**

QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	1400,00	1400,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	*
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	350,00	350,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	*

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	691,00	691,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	500,00	500,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	*
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	350,00	350,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

Quadro despadroneado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	350,00	350,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário de Governo	-	01	*	*
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	691,00	691,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	500,00	500,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	340,00	340,00
Assessor Especial	DAS-2	04	691,00	691,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	375,00	375,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	350,00	350,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS
FINANÇAS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessoria Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário	DAS-3	01	500,00	500,00
Gerente de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	500,00	500,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	500,00	500,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	350,00	350,00

Quadro Despadroneado G

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	500,00	500,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	691,00	691,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	691,00	691,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	500,00	500,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	350,00	350,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	340,00	340,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe do Almacém Central	DAS-6	01	350,00	350,00

SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	500,00	500,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	500,00	500,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	500,00	500,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	400,00	400,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	340,00	340,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	691,00	691,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	691,00	691,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almozarifado	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	350,00	350,00

Quadro Despadronizado G

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00

Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	375,00	375,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	375,00	375,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	375,00	375,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	350,00	350,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	350,00	350,00

**SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO**

QUADROS DETALHADOS

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	375,00	375,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transportes	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	350,00	350,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITARIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	*
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	350,00	350,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	375,00	375,00
Regente da Banda	DAS-2	01	691,00	691,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	375,00	375,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM
COMISSÃO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	-	-
Assessor Especial	DAS-2	01	691,00	691,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	375,00	375,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	350,00	350,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	350,00	350,00

**ANEXO V da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO D – BANDA DE MÚSICA
VALORES BOLSA**

FUNÇÕES DA BANDA	QUANT.	BOLSA	
		Valor Unitário (RS)	
Músico A	44		90,00
Músico B	44		70,00
Músico C	44		60,00
Contrabaixo	01		180,00
Copista	03		120,00

ANEXO VI da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA ESTABILIZADOS**

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Agente Administrativo	01	ADO		700,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA		680,00
Merendeira	04	ATA		680,00
Professor Educação Básica I	02	MAG III	C-15	1518,26
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-14	1474,04
Supervisor	01			900,00
Vigia	02	ATA		680,00
TOTAL DE FUNÇÕES	13			

Nova nomenclatura

ANEXO VII da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA SEM ESTABILIDADE**

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG III	C-7	1198,53
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-6	846,27
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A-4	797,69
Motorista	01	ATA		960,00
Merendeira	04	ATA		680,00
Gari	02	ATA		680,00
Vigia	01	ATA		680,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	ATA		680,00
TOTAL DE FUNÇÕES	13			

Classes e Referências atuais

ANEXO VIII da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO G - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1100,00	1100,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2325,00	2325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2325,00	2325,00
Técnico de Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1000,00	1000,00
Diretor do Hospital Municipal	DESP	02	1.000,00	1.000,00
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.250,00	1.250,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.100,00	1.100,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	DESP	01	800,00	800,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica*	DESP	01	600,00	600,00

ANEXO IX da Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013.

ORGANOGRAMAS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador: F779D9A3

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2013 DE 01.03.2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR HILBERTO RODRIGUES DA FONSECA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Santiago, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Hilberto Rodrigues da Fonseca, cadastrado no CPF sob o Nº 848324793-34, portador da Cédula de Identidade Nº 3291249-98, residente na localidade de Barbada, Sn, Palhano - Ceará, CEP nº: 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Operador do Sistema de Abastecimento de Água que lhe foi destinado, com a lotação nesta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de